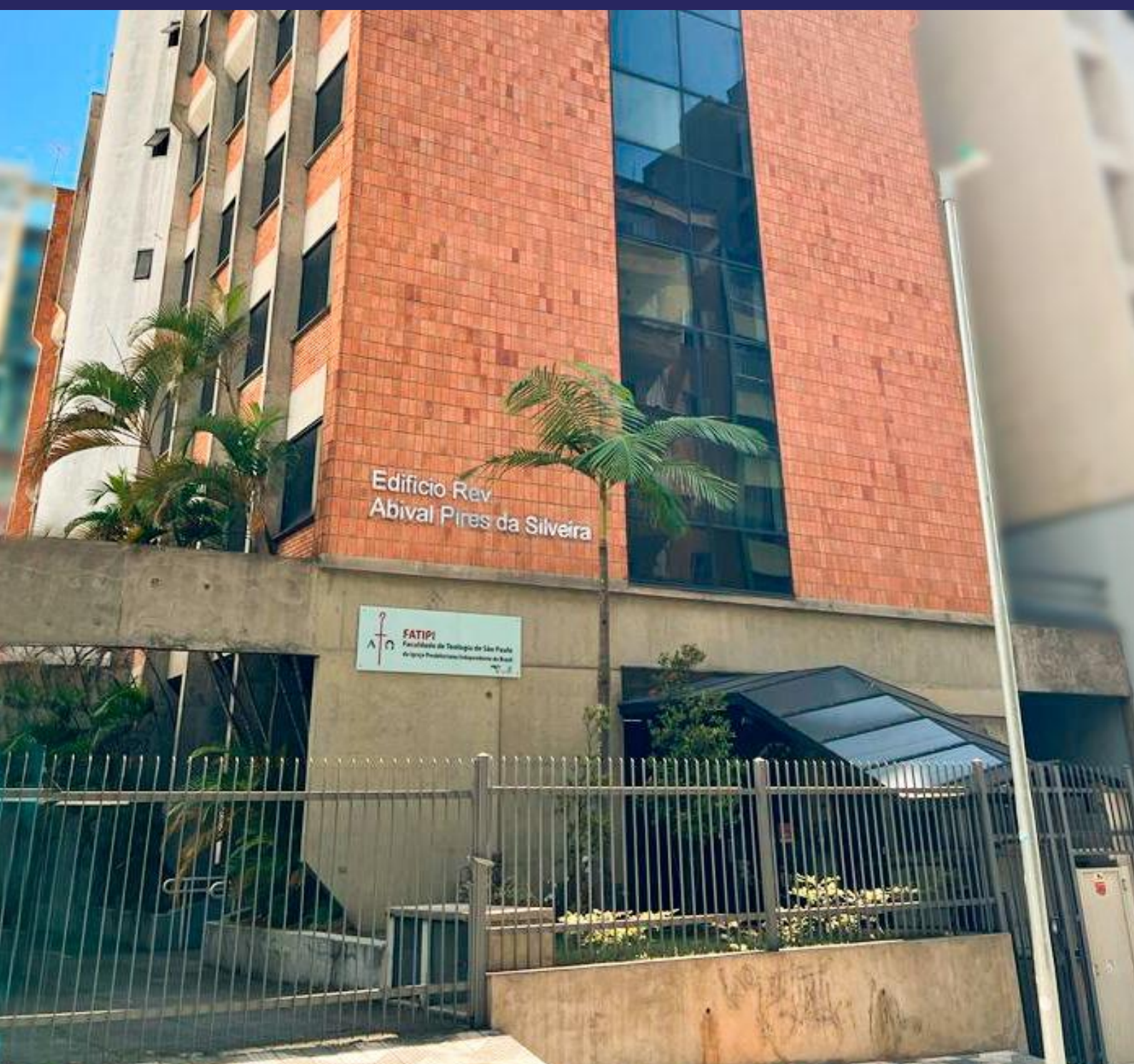


PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
MATRIZ 2027

BACHARELADO EM TEOLOGIA

MODALIDADE EAD



FACULDADE DE TEOLOGIA DE SÃO PAULO
DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL – FATEPI

PROJETO PEDAGÓGICO
BACHARELADO EM TEOLOGIA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

2026

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL	5
1.1. Perfil, Missão e Objetivos Institucionais	5
1.2. Breve Histórico da Instituição	5
1.3. Do Estabelecimento da Modalidade EAD	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	9
2.1. Concepção e Princípios do Curso	9
2.2. Epistemologia e Visão Pedagógica	10
2.3. Unidades Curriculares	11
2.3.1. Componentes Disciplinares.....	12
2.3.1.1. Atividades Assíncronas	14
2.3.1.2. Atividades Síncronas	16
2.3.1.3. Encontros Presenciais	18
2.3.2. Componentes Não Disciplinares	18
2.3.2.1. Atividades Complementares.....	19
2.3.2.2. Atividades Extensionistas.....	20
2.3.2.3. Estágio Supervisionado	22
2.3.2.4. Trabalho de Conclusão de Curso	24
2.4. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	26
2.4.1. Instrumentos de Avaliação	26
2.4.2. Atribuição de Nota	28
2.5. Políticas de Ambientação, Acessibilidade e Inclusão Discente.....	30
2.6. Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	32
2.7. Coordenação do Curso.....	33
2.8. Corpo Docente	34
2.8.1. Professor Conteudista.....	35
2.8.2. Professor Regente.....	35
2.8.3. Professor Mediador Pedagógico.....	36

2.8.4. Professor Orientador	37
2.9. Tutor Administrativo	37
2.10. Equipe Técnica-administrativa	38
2.11. Equipe Multidisciplinar	38
2.12. Processo de Produção e Distribuição de Material Didático	38
2.13. Polo de Apoio Presencial, Ambiente Profissional e Mediador Pedagógico Presencial	39
2.14. Órgãos da FATIPi	41
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DO CURSO	42
3.1. Regime de Oferta, Espacialidade e Organização Didático-Pedagógica	42
3.1.1. Eixos de Formação Formativa e Organização dos Componentes Curriculares	42
3.2. Objetivos do Curso	44
3.3. Perfil Profissional do Egresso	45
3.4. Unidades Curriculares	46
3.4.1. Critérios de Encadeamento e Pré-requisitos Curriculares.....	48
3.4.2. Políticas Transversais do Curso	48
3.4.3. Cronograma das Unidades Curriculares	49
3.5. Ementas e Bibliografias	51
3.5.1. Eixo de Formação Fundamental	51
3.5.2. Eixo de Formação Teórico-prática	56
3.5.3. Eixo de Formação Interdisciplinar.....	67
4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO DO CORPO DOCENTE	73
5. INFRAESTRUTURA	75
ANEXOS	76
I. Regulamento das Atividades Complementares	76
II. Regulamento das Atividades Extensionistas.....	91
III. Regulamento do Estágio Supervisionado	96
IV. Regulamento do TCC Monografia.....	105
V. Regulamento do TCC Exegese	113

APRESENTAÇÃO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (FATIPI) entrega a toda a comunidade acadêmica o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharel em Teologia, na modalidade a distância (EAD).

Este documento apresenta-se inteiramente atualizado em conformidade com a Nova Política de Educação a Distância, consignada no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e nas portarias que o regulamentam. Ademais, reflete a nova Matriz Curricular para a Educação Teológica da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB), aprovada pela Assembleia Geral em 07 de novembro de 2025, em Maringá, PR.

O propósito central deste novo PPC é constituir-se como um instrumento estratégico para a oferta, com excelência pedagógica, da formação teológica a distância pela FATIPI. Para tanto, o documento articula-se em duas dimensões essenciais. No âmbito acadêmico e institucional, o PPC confere identidade e direção ao curso, organizando com clareza a jornada do estudante e promovendo o alinhamento de toda a equipe, além de definir as diretrizes de gestão e de infraestrutura necessárias para dar suporte à atuação docente e ao desenvolvimento acadêmico discente, servindo como um guia seguro para a gestão pedagógica de todos os atores envolvidos na educação teológica. Já no âmbito regulatório e comunitário, o documento consolida a garantia de um padrão de qualidade institucional e funciona como um pacto de transparência junto à comunidade e aos órgãos avaliadores.

Em suma, este Projeto Pedagógico traduz a missão da FATIPI em um plano de ação concreto, assegurando a indissociabilidade entre a excelência acadêmica e a conformidade com as exigências legais vigentes.

São Paulo, SP, 23 de junho de 2026.

Prof. Me. Rev. Marcos Nunes da Silva
Diretor Acadêmico da FATIPI

Prof. Me. Rev. Enilson Elias
Coordenador do Curso Bacharel em
Teologia EAD e Presidente do NDE (2026)

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação Eduardo Carlos Pereira (FECF) é a mantenedora da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (FATEPI), cumprindo sua atribuição estatutária de promover a educação teológica da denominação. A FECF está registrada no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo (sob o nº 536597) e sediada na Rua Genebra, nº 180, 6º andar, no bairro Bela Vista, São Paulo – SP. No mesmo endereço funciona a FATEPI, cujo curso de graduação em Teologia (Bacharelado) possui duas modalidades reconhecidas pelo Ministério da Educação: presencial, por meio da Portaria SERES nº 307 (Diário Oficial da União – DOU – de 31/12/2012), e a distância (EAD), mediante a Portaria SERES nº 637 (DOU de 18/11/2024).

1.1. Perfil, Missão e Objetivos Institucionais

O curso de Bacharelado em Teologia na modalidade a distância (EAD) da FATEPI oferece 300 (trezentas) vagas anuais e tem duração de seis semestres. Sua missão fundamenta-se na integração entre ensino, pesquisa e extensão para formar bacharéis aptos a atuar no serviço religioso e nos processos de transformação social. Com foco na construção de uma sociedade sustentável, o curso capacita os estudantes a enfrentar as complexas problemáticas do mundo contemporâneo. Essa sinergia reduz o impacto da rigidez curricular, permitindo uma formação mais dinâmica. Assim, os discentes vivenciam a inter-relação entre teoria e prática por meio do ciclo de ação-reflexão-ação, além de desenvolverem sua sensibilidade ética e estética.

A contextualização histórica dos conteúdos no ambiente virtual alinha-se à investigação de temas educacionais e ao compromisso da FATEPI com a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB), com outras instituições religiosas e com a sociedade. Dessa forma, democratiza-se o conhecimento e favorece-se a interdisciplinaridade, contribuindo para um processo pedagógico participativo-reflexivo, além do desenvolvimento social e da sustentabilidade econômica e ambiental. Assim, o curso privilegia a formação pastoral e missionária, preparando profissionais para intervir de maneira significativa em comunidades e espaços eclesiais e sociais, pautados por valores cristãos.

Portanto, a proposta pedagógica da FATEPI visa integrar as dimensões teórica e prática na formação profissional, além de estimular o trabalho coletivo e a ampliação de redes — compreendidas como o conjunto de ações de planejamento, capacitação e trocas entre diferentes sujeitos e espaços sociais, fundamentais para a consolidação de atitudes e valores essenciais.

1.2. Breve Histórico da Instituição

A história da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB) está profundamente ligada à Reforma Protestante do século XVI. Uma das principais marcas da tradição reformada,

especialmente do pensamento calvinista, sempre foi a excelência na formação teológica de seus líderes. O próprio João Calvino empenhou-se nessa tarefa ao promover reuniões de estudo bíblico e teológico com os pastores de Genebra — uma preocupação que acompanhou a expansão do calvinismo pelo mundo por meio dos movimentos missionários. Até hoje, as igrejas presbiterianas globalmente priorizam a manutenção de instituições de ensino voltadas ao preparo acadêmico de seus pastores e pastoras.

Na IPIB, esse compromisso com a educação teológica é expresso em documentos e práticas históricas, consolidando-se formalmente no Projeto de Educação Teológica e na própria Constituição da denominação. A Faculdade de Teologia de São Paulo (FATIPI), portanto, herda essa sólida vocação acadêmica.

Longe de ser uma instituição nova, a FATIPI é sucessora direta do Seminário Teológico de São Paulo da IPIB, fundado em 21 de abril de 1905. Ao longo de seus 121 anos de história, a instituição preparou centenas de estudantes que hoje atuam nesta e em outras denominações evangélicas. Suas origens confundem-se com as da própria IPIB: o Rev. Eduardo Carlos Pereira, proeminente líder da organização da igreja, apontou que os debates em torno da estruturação do Seminário foram o estopim para o cisma de 1903, que dividiu o presbiterianismo brasileiro e deu origem à nova denominação.

Organizado em 1905, o Seminário de São Paulo tornou-se o “ponto de honra” e a “menina dos olhos” da recém-criada igreja, que concentrou seus primeiros esforços no seu estabelecimento, conquistando a sede própria já em 1914. Na década de 1920, a IPIB flexibilizou sua postura histórica de manter um colégio preparatório anexo, passando a direcionar os candidatos ao Mackenzie College (instituição ligada à Igreja Presbiteriana do Brasil). Mais tarde, impulsionada pelo espírito cooperativo do Congresso do Panamá (1916), a IPIB uniu-se a outras denominações no início dos anos 1930 no projeto do Seminário Unido, no Rio de Janeiro, suspendendo temporariamente suas atividades próprias de ensino.

Após o encerramento dessa experiência compartilhada, o Seminário de São Paulo retomou suas atividades, enfrentando em seguida uma de suas maiores crises: a “Questão Doutrinária”. A polarização interna entre liberais e conservadores gerou desconfiança em relação ao corpo docente da época, resultando em uma profunda reformulação dos professores. No final da década de 1960, uma nova crise emergiu, desta vez envolvendo suspeitas ideológicas de esquerda sobre o corpo discente. O Seminário chegou a ser fechado brevemente, mas reabriu um mês após a expulsão e posterior readmissão dos alunos.

A superação dessa crise desenhou o cenário dos anos 1970, quando antigos alunos outrora sob suspeita passaram a assumir progressivamente a docência e a liderança da instituição. Nesse período, as aulas migraram para o período noturno, utilizando o recém-inaugurado Edifício Eduardo Carlos Pereira, nas dependências da Catedral Evangélica de São Paulo. A partir da década de 1980, o foco voltou-se à titulação acadêmica do corpo docente, impulsionado pela parceria com o Programa Ecumênico de Pós-Graduação em Ciências da Religião do então Instituto Metodista de Ensino Superior (atual UMESP). No início do século XXI, o Seminário mudou-se para sua sede atual na Rua Genebra, 180, na Bela Vista, em prédio próprio adquirido pela Fundação Eduardo Carlos Pereira (FECPP), instituída em 13 de maio de 1963.

Com a regulamentação dos cursos de Bacharelado em Teologia pelo Ministério da Educação (MEC) no fim dos anos 1990, a Assembleia Geral da IPIB deliberou, em 8 de fevereiro de 2003, pela busca do reconhecimento oficial do seu curso presencial. Após amplos debates internos na denominação — que na época mantinha também seminários em Londrina (PR) e Fortaleza (CE) —, optou-se por unificar a educação teológica oficial da igreja em São Paulo. Assim, a FATIPI foi estabelecida como a instituição única e oficial da IPIB para a formação pastoral e teológica, obtendo a autorização do MEC em 15 de janeiro de 2009.

Atualmente, a IPIB conta com cerca de 90 mil membros, distribuídos em 17 Sínodos, 62 Presbitérios e 556 igrejas locais, além de diversos projetos sociais e frentes missionárias. Com forte presença nas regiões Sul e Sudeste, a denominação atua em quase todas as unidades da federação (com exceção do Amapá) e mantém parcerias internacionais estratégicas com a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil e igrejas de tradição reformada nos Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Bolívia, Angola, Gana, Irlanda, Portugal, Coreia do Sul e Taiwan. Esse ecossistema dinâmico e abrangente oferece aos egressos da FATIPI um vasto e promissor campo de atuação vocacional e profissional.

1.3. Do Estabelecimento da Modalidade EAD

A Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, reunida na cidade de Londrina (PR) entre os dias 14 e 18 de agosto de 2014, propôs à FATIPI a criação do Curso de Graduação em Teologia (Bacharelado) na modalidade a distância (EAD). A principal motivação foi democratizar o acesso ao ensino teológico, atendendo a interessados de diversas regiões do país impossibilitados de se mudarem para São Paulo devido a compromissos profissionais, familiares ou restrições econômicas. Adicionalmente, compreendeu-se que o formato EAD ampliaria a oferta do curso para outras tradições religiosas, enriquecendo a diversidade do corpo discente.

Acolhendo a deliberação, a Fundação Eduardo Carlos Pereira (FECP), mantenedora da instituição, empenhou-se para viabilizar o curso com celeridade, preservando o rigor funcional, tecnológico e pedagógico. Como estratégia preparatória, a FECP lançou em 2016 um projeto-piloto formatado como curso livre, visando acumular o saber-fazer necessário para a oferta do Bacharelado. Paralelamente, a FATIPI passou a ofertar, dentro dos limites legais, 20% (vinte por cento) da carga horária de sua graduação presencial em formato digital, além de lançar diversos cursos de extensão na modalidade EAD.

Consolidada essa bagagem prática, e sob a premissa de garantir a equidade de excelência entre o ensino presencial e o remoto (conforme o Parecer CNE/CES nº 564/2015), a FATIPI estruturou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Teologia EAD. O pedido de autorização junto ao Ministério da Educação, protocolado em 2017, foi deferido pela Portaria SERES nº 1.679, publicada no DOU em 25 de setembro de 2019. Posteriormente, o reconhecimento do curso foi outorgado pela Portaria SERES nº 637, publicada no DOU de 18 de novembro de 2024.

Em consonância com as diretrizes da Assembleia Geral da IPIB e os desdobramentos estratégicos de 2014, as diretorias da Mantenedora e da FATIPI nomearam uma comissão especial para o desenvolvimento do PPC de Teologia EAD. Segundo a resolução do órgão soberano da

denominação, a nova modalidade deveria espelhar, tanto quanto possível, as diretrizes do curso presencial — incluindo missão, objetivos, perfil do egresso, competências, matriz curricular e ementário —, resguardadas as devidas adequações às exigências legais vigentes.

A comissão foi integrada por: Reginaldo von Zuben (Diretor da FATIPI), Leontino Farias dos Santos (Vice-Diretor da FATIPI), Shirley Maria dos Santos Proença (coordenadora do curso), Heitor Barbosa Pires Junior (Presidente da Mantenedora), Marcos Nunes da Silva (docente) e César Marques Lopes (gestor do Curso Livre de Teologia EAD da FECF).

O relatório final desse grupo resultou no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior da FATIPI e integralmente implantado. Desde então, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua de forma contínua no debate, aperfeiçoamento e atualização da matriz, resultando na presente versão deste documento.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Teologia no formato a distância (EAD) da FATIPI possui duração regular de seis semestres, com prazo mínimo de integralização de quatro e máximo de dez semestres. Sua estrutura curricular totaliza 3.440 horas, composta por disciplinas de cunho teórico e prático, Atividades Complementares, Atividades Extensionistas (curricularização da extensão), Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) — além da possibilidade de realização de Estágio Não Obrigatório. A conclusão da graduação ocorre mediante o cumprimento integral de todas as exigências curriculares obrigatórias.

- **Curso:** Teologia, Bacharelado
- **Nome da mantida:** Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (FATIPI)
- **Endereço:** Rua Genebra, 180, bairro Bela Vista, São Paulo – SP
- **MEC:** Processo de credenciamento para autorização de curso iniciado em março de 2017
- **Autorização provisória:** Portaria nº 1.010, publicada no DOU de 21/05/2019
- **Autorização oficial:** Portaria nº 1.679, publicada no DOU de 25/09/2019
- **Reconhecimento:** Portaria nº 637, publicada no DOU de 18/11/2024
- **Formato:** EAD

2.1. Concepção e Princípios do Curso

O percurso formativo do curso é estruturado em observância às normas e critérios regulatórios estabelecidos pelas instâncias acadêmicas da FATIPI, as quais dispõem sobre a organização, o gerenciamento e os procedimentos institucionais da graduação. Todas as ações pedagógicas têm como premissa basilar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cuja articulação é ativamente estimulada no processo de integralização curricular e diversificação dos estudos dos discentes. Essa sinergia materializa-se por meio do exercício da prática e da gestão pastoral no âmbito de comunidades de fé e de instituições do terceiro setor ou da sociedade civil. O itinerário metodológico desenvolve-se de maneira integrada, ocorrendo de forma síncrona e assíncrona no AVA da FATIPI, nas dependências da Sede, nos Polos de apoio presencial e nos ambientes profissionais – formalmente identificados e designados por meio de convênios.

Sob essa ótica, a concepção do curso de Graduação em Teologia EAD, bacharelado, da FATIPI, considera fundamentalmente em sua base institucional os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), as diretrizes da Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação – PNE), as normas da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio de Estudantes), e as balizas curriculares da Resolução CNE/CES nº 4/2016 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Teologia – DCN) e da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior), além do Projeto de Educação Teológica aprovado pela Assembleia Geral da IPIB em 07/11/2025. Diante

desse panorama regulatório, a oferta desta graduação cumpre rigorosamente os ditames estabelecidos pelo Decreto nº 12.456/2025 (Nova Política de Educação a Distância) e suas portarias regulamentares. O modelo garante elevados patamares de excelência acadêmica por meio de uma robusta infraestrutura pedagógica e tecnológica, promovendo a contínua interação síncrona entre estudantes, professores mediadores e professores regentes, em estrita conformidade com o atual marco normativo do ensino superior.

O Projeto de Educação Teológica da IPIB estabelece princípios norteadores que se materializam na concepção do curso e nos conteúdos curriculares da FATEPI a partir de cinco ênfases estruturantes:

- a) **Herança Reformada:** concretiza-se na articulação entre o resgate crítico da tradição protestante e o diálogo com os desafios contemporâneos, afirmando a identidade teológica no contexto brasileiro e latino-americano por meio de ações curriculares e extracurriculares.
- b) **Ciências Bíblicas:** alicerça-se no princípio do livre exame das Escrituras e na aplicação de métodos científicos, sócio-históricos e literários de análise textual, capacitando os discentes para a pesquisa bíblica criteriosa e para o exercício do ministério.
- c) **Ciências Pastorais:** foca no aprofundamento teológico-pastoral focado na resolução de problemas práticos do ministério, preparando os estudantes para acolher crises humanas e responder às rápidas transformações sociais da pós-modernidade.
- d) **Ciências Missiológicas:** compreende a teologia a serviço da proclamação integral do Reino de Deus, fomentando a vocação e a práxis missionária da igreja voltada prioritariamente às demandas da sociedade brasileira.
- e) **Ciências da Comunicação:** investiga o fenômeno comunicacional como elemento central da revelação e da proclamação da fé, promovendo tanto a reflexão crítica sobre a cultura imagética e digital quanto o domínio instrumental das ferramentas de redes multidirecionais.

2.2. Epistemologia e Visão Pedagógica

A matriz epistemológica do Curso de Bacharelado em Teologia EAD fundamenta-se na premissa de que a educação teológica é um fenômeno historicamente situado e indissociável das representações sociais, culturais e simbólicas da realidade contemporânea. Desse modo, embora o curso dialogue diretamente com a experiência religiosa e a tradição confessional reformada, sua proposta pedagógica ultrapassa o escopo estritamente eclesial para consolidar um espaço de socialização do conhecimento, exercício da cidadania e emancipação humana. Nesta mesma direção, a FATEPI vê a educação teológica como um serviço prestado às Igrejas e à sociedade em geral e mantém sua perspectiva confessional reformada em constante aperfeiçoamento.

O desenho curricular do curso articula três dimensões complementares de racionalidade:

- **Racionalidade formal:** voltada à instrumentalização metodológica e ao domínio das ferramentas tecnológicas necessárias à formação no século XXI;

- **Racionalidade hermenêutica:** alicerçada na fenomenologia e na interpretação crítica de signos, textos e fatos, visando à construção de uma sociedade justa, solidária e dotada de sentido existencial;
- **Racionalidade emancipatória:** pautada na interação intelectual e dialógica entre saberes plurais, estimulando o pensamento crítico-reflexivo frente às múltiplas redes de poder, formando teólogos capazes de atuar como agentes de emancipação humana e eclesial diante das complexidades do mundo contemporâneo.

Essa tríade epistemológica sustenta o compromisso da FATIPI com uma teologia profética e holística que, a partir de uma leitura bíblica criteriosa, visa à libertação do ser humano de determinismos morais e de injustiças socioeconômicas ou políticas. Nessa linha de pensamento, a FATIPI estabelece que a teoria da educação teológica deve articular a crítica histórica, a reflexão intelectual, a ação social transformadora e a promoção humana. Essa construção ocorre no horizonte de leitura e releitura das Escrituras Sagradas e da *práxis* pastoral, visando a mudanças significativas queintonizem a dignidade humana ao pleno exercício da cidadania, tanto na realidade presente quanto na perspectiva do Reino de Deus porvir.

A proposta pedagógica adota os pressupostos da pedagogia crítica de conteúdos, estruturando-se a partir dos quatro pilares da educação contemporânea fixados pela LDB (Lei nº 9.394/1996): aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Rompe-se, desse modo, com o modelo tradicional puramente conteudista para priorizar a construção coletiva do saber e o diálogo interdisciplinar com as ciências humanas e sociais.

No âmbito da Educação a Distância, essa concepção pedagógica explora a flexibilização de tempos e espaços para fomentar um processo formativo colaborativo e autônomo por meio do uso estratégico das tecnologias de informação e comunicação. O egresso é, portanto, capacitado para uma atuação pastoral, missionária e comunitária integral, pautada pela ética do cuidado, pela dignidade humana, pela justiça social e pela preservação socioambiental, consolidando sua vocação como agente histórico transformador tanto na sociedade civil quanto na comunidade de fé.

2.3. Unidades Curriculares

As atividades do curso de Graduação em Teologia (Bacharelado – EAD) da FATIPI atendem às exigências e orientações instituídas pelo Decreto nº 12.456/2025 (Nova Política de Educação a Distância) e suas portarias regulamentares, além de estarem em plena conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4/2016 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Teologia). Essa aderência legal reflete-se na integralização da carga horária, na elaboração da estrutura curricular e nos demais aspectos pedagógicos.

A matriz curricular do curso de Bacharelado em Teologia EAD estrutura-se sob o modelo linear, caracterizado por uma trajetória sequencial e gradual. Essa organização justifica-se pela natureza progressiva da construção do saber teológico, que implica o estudo de conteúdos fundamentais antes de aprofundar os componentes exegeticos e conceituais mais complexos.

Essa estrutura articula-se por meio de componentes teórico-práticos organizados em formato híbrido, integrando estrategicamente momentos síncronos e atividades assíncronas de aprendizagem. Além das disciplinas regulares, a trajetória formativa inclui as Atividades Complementares, as Atividades Extensionistas (em atendimento à curricularização da extensão), o Estágio Supervisionado Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Em caráter excepcional, o estudante poderá solicitar à Coordenação do Curso autorização para a realização de Estágio Supervisionado Não Obrigatório, modalidade que não computará carga horária para fins de integralização da matriz curricular.

Correspondente às atividades descritas, o curso é integralizado com o total de 3.440 (três mil quatrocentas e quarenta) horas, distribuídas estritamente conforme a tabela e os componentes a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		
Unidades Curriculares	CH	%
Componentes teórico-prático (disciplinas)	2.530	73,55%
Atividades Complementares	200	5,81%
Atividades Extensionistas	360	10,47%
Estágio Supervisionado Obrigatório	200	5,81%
Trabalho de Conclusão de Curso	150	4,36%
Carga Horária Total do Curso	3.440	100%

2.3.1. Componentes Disciplinares

Alinhadas à formação de bacharéis em Teologia, as atividades voltadas aos conteúdos de natureza teórico-prática seguem rigorosamente a Resolução CNE/CES nº 4/2016 (DCN de Teologia) e o Projeto de Educação Teológica da IPIB. O curso integra componentes disciplinares de cunho teórico e prático, totalizando uma carga horária de 2.530 (duas mil quinhentas e trinta) horas-relógio (padrão adotado em todo este PPC), distribuídas em quatro eixos estruturantes: formação fundamental, formação teórico-prática, formação interdisciplinar e formação complementar.

A matriz curricular adota uma organização simultânea e paralela de disciplinas, cujo fluxo regular prevê cinco componentes concomitantes por semestre, distribuídos de segunda a sexta-feira, expandindo-se para seis disciplinas simultâneas no quarto período, de segunda a sábado. Essa arquitetura confere ao estudante de EAD uma estrutura pedagógica balizada na previsibilidade e na regularidade, favorecendo a criação de uma rotina fixa de estudos e mitigando os riscos de procrastinação. Diferentemente do modelo modular, o paralelismo semestral respeita o tempo de maturação cognitiva necessário para a assimilação densa dos conteúdos teológicos, permitindo que o aluno estabeleça correlações interdisciplinares em tempo real entre as diferentes áreas do conhecimento. Ademais, essa dinâmica dilui o calendário de avaliações ao longo do semestre e fortalece o senso de pertencimento e convivência acadêmica, consolidando uma comunidade de aprendizagem coesa e engajada.

As disciplinas do curso são ofertadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle, disponível em <https://ead.fatipi.edu.br>. Com carga horária de 70 ou 100 horas, dependendo de sua especificidade, cada disciplina é estruturada em unidades de aprendizagem (UA) diárias. Essas unidades articulam de forma lógica os guias de estudo, videoaulas, aulas síncronas, materiais complementares e atividades avaliativas, sendo ofertadas de forma contínua nos dias específicos programados ao longo das 20 semanas do semestre letivo. Em cada UA diária, o estudante realizará um percurso formativo composto por atividades assíncronas essenciais, tais como: assistir à videoaula orientadora, realizar a leitura do guia de estudos e explorar os materiais complementares. Adicionalmente, conforme o cronograma semestral, a UA integrará encontros síncronos e componentes avaliativos específicos, contemplando o Caderno de Atividades Avaliativas (CAA) e o Fórum Temático (FT).

A fim de ampliar o escopo avaliativo, o curso poderá adotar estratégias avaliativas diversificadas. Tais instrumentos fomentam a produção colaborativa do conhecimento e possuem equivalência de peso em relação aos CAAs e FTs, diversificando as métricas de desempenho acadêmico mediante o uso de ferramentas nativas do ecossistema Moodle, tais como Wikis (construção textual coletiva), Laboratórios de Avaliação por Pares (workshops), Glossários colaborativos e Bases de Dados para curadoria coletiva de conhecimento.

A composição da carga horária total de cada disciplina baseia-se em uma organização metodológica que equilibra as horas de ensino e interação (aulas síncronas), as horas de aprendizagem autônoma (leitura do texto-base, videoaulas e materiais complementares) e as horas de prática e avaliação (CAAs e FTs).

ESTIMATIVA DE CARGA HORÁRIA DE ESTUDOS POR ATIVIDADE					
ATIVIDADES		DISCIPLINA 70h		DISCIPLINA 100h	
		Qtde.	Total	Qtde.	Total
TEÓRICAS	Guia de Estudos	20	30h	20	40h
	Videoaulas	20	5h	20	5h
	Aulas síncronas ¹	08	11h	08	11h
	Materiais Complementares	20	10h	20	10h
PRÁTICAS	Cadernos de Atividades Avaliativas	05	10h	05	10h
	Fóruns Temáticos	08	4h	08	4h
	Tarefa Avaliativa	-	-	01	20h
	Prova Presencial ²	01	-	01	-

¹ Para fins de simplificação gráfica na matriz de estimativa, os valores foram arredondados para menos na tabela. Todavia, a carga horária real total dos encontros síncronos é de 11 horas e 20 minutos por disciplina, com exceção do componente Seminário de Projeto de Monografia Teológica, cuja duração total será de 12 horas. A distribuição detalhada dessa carga horária será apresentada adiante neste documento.

² A carga horária destinada à realização da Prova Presencial possui caráter autônomo, não subtraindo horas da matriz curricular individual das disciplinas, mas computando exclusivamente para o cálculo das atividades presenciais obrigatórias do curso. Para fins de aplicação, cada sessão avaliativa terá a duração limite de até 5 (cinco) horas.

Para fins de organização do tempo e orientação da autonomia discente, as UAs sugerem um cronograma de dedicação de estudos dimensionado de acordo com a carga horária de cada componente curricular. Para as disciplinas de 100 horas, estima-se um tempo de dedicação de 4 (quatro) horas diárias (240 minutos); já para as disciplinas de 70 horas, a estimativa é de 3 (três) horas e meia diárias (210 minutos).

Dentro desse planejamento, o tempo de dedicação diária na UA é preenchido por 85 minutos de aula síncrona (AS), conforme o Calendário Acadêmico, e 15 minutos de videoaula (VA). A leitura do Guia de Estudos (GE) demanda 90 minutos nas disciplinas de 70 horas e 120 minutos nas disciplinas de 100 horas.

Para além da rotina diária fixa, o cronograma prevê 60 minutos para a exploração dos Materiais Complementares (MC), que podem ser distribuídos ao longo de 2 aulas (ou seja, dentro de 2 semanas), e 120 minutos para a realização dos Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs) — que o aluno pode distribuir ao longo de 4 aulas, ou seja, dentro das 4 semanas. Adicionalmente, reservam-se 30 minutos para os Fóruns Temáticos (FTs), tempo que pode ser diluído pelo estudante ao longo da quinzena, conforme detalhado na tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE CARGA HORÁRIA DE ESTUDOS DIÁRIOS (EM MINUTOS)												
ATIVIDADES	UNIDADES DE APRENDIZAGEM (DIAS LETIVOS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AS	85'	-	85'	-	-	85'	-	-	85'	-	-	85'
VA	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'
GE	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'
MC	60'		60'		60'		60'		60'		60'	
FT	-		30'		30'		30'		30'		30'	
CAA	120'				120'				120'			
	13	14	15	16	17	18	19	20	LEGENDA:			
AS	-	85'	-	-	85'	-	85'	-	- AS: Aula Síncrona - VA: Videoaula - GE: Guia de Estudos - MC: Material Complementar - FT: Fórum Temático - CAA: Caderno de Atividades Avaliativas			
VA	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'	15'				
GE	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'	90'/ 120'				
MC	60'		60'		60'		60'					
FT	30'		30'		30'		-					
CAA	120'				120'							

2.3.1.1. Atividades Assíncronas

Da carga horária total de 3.440 horas do curso, 2.498 horas (72,62%) são realizadas por meio de atividades assíncronas. Essas horas estão distribuídas ao longo das 31 disciplinas da matriz curricular e compreendem as seguintes atividades, desenvolvidas no AVA:

Cada UA inicia-se com uma **Videoaula (VA)** de aproximadamente 15 minutos, gravada no estúdio localizado na sede da FATIPI pelo professor conteudista e disponibilizada aos alunos por meio do AVA. Em vez de repetir ou expor exaustivamente o conteúdo teórico, a VA funciona como um “mapa de navegação”, orientando e motivando o estudante ao destacar os tópicos que exigem maior atenção, bem como suas implicações práticas.

A partir das orientações propostas na videoaula, o estudante é direcionado ao **Guia de Estudos (GE)**, que constitui o material básico de referência para cada disciplina. Produzido pelo corpo docente da FATIPI e disponibilizado digitalmente no AVA através de arquivo PDF, o GE tem como objetivo apresentar os conteúdos indispensáveis do componente curricular, em estrita consonância com sua ementa e objetivos didáticos.

A extensão do texto-base contido no GE variará de acordo com a carga horária total e as especificidades de cada conteúdo. Estima-se, para cada UA, a produção de um texto-base de 8 páginas para as disciplinas de 70h (totalizando 160 páginas no semestre) e de 10 páginas para as de 100h (totalizando 200 páginas no semestre), garantindo um tempo de leitura e reflexão condizente com a complexidade de cada componente.³

Em cada UA, haverá a indicação de uma seleção de **Materiais Complementares (MC)**. Eles consistem em textos eletrônicos em geral, referências bibliográficas, vídeos, áudios ou outros materiais de mídias diversas, disponibilizados em ambiente virtual, que oferecem outras perspectivas para as discussões do módulo. Esses materiais visam aprofundar os tópicos das aulas para além das bibliografias básica e complementar de cada disciplina, priorizando-se, sempre que possível, os recursos disponíveis na biblioteca digital da FATIPI.

Os **Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs)** são questionários disponibilizados via AVA ao término de unidades temáticas, atuando como ferramentas de autoavaliação e revisão. Alinhando-se ao marco regulatório vigente, sua estrutura é composta por 70% (setenta por cento) de questões objetivas de correção automatizada (múltipla escolha e outras) com indicadores quantitativos imediatos, e 30% (trinta por cento) de questões dissertativas, cuja avaliação é realizada pelos professores regentes, com auxílio dos professores mediadores. Essa composição equilibra a fixação dos conteúdos essenciais com a garantia de autoria e o desenvolvimento do pensamento crítico, mensurando a capacidade de argumentação e articulação teológica indispensáveis à atuação acadêmica do estudante. As questões do CAA versarão sobre os conteúdos trabalhados nas aulas síncronas, no Guia de Estudos e, eventualmente, também nos materiais complementares.

Os **Fóruns Temáticos (FTs)** são espaços dialógicos de construção coletiva do conhecimento, que se articulam de forma transversal aos demais instrumentos avaliativos. Mediados e avaliados pelos professores mediadores a partir de perguntas geradoras, propostas pelos professores regentes, os FTs oferecem aos discentes a oportunidade de exercitar a argumentação teológica, a articulação conceitual e a resolução de dúvidas específicas, promovendo a aprendizagem colaborativa e a mútua contribuição na formação acadêmica.

³ O cálculo de páginas toma como referência a formatação padrão ABNT, resultando em uma média de 1.600 caracteres com espaço por página. Assim, considerando a estrutura fixa de 20 UAs por disciplina, a produção por UA baliza-se em torno de 12.800 caracteres com espaço para as disciplinas de 70h, e em torno de 16.000 caracteres com espaço para as disciplinas de 100h.

Nas disciplinas com carga horária de 100 horas e, excepcionalmente, na disciplina Seminário de Projeto de Monografia Teológica, o estudante desenvolverá a **Tarefa Avaliativa (TA)**, que consiste na produção de um trabalho acadêmico individual — em formatos diversos — com foco na articulação entre os referenciais teóricos e as realidades pessoal, social e comunitária. Propostas, orientadas e avaliadas pelo professor regente, com o auxílio dos professores mediadores, as TAs alinham-se aos objetivos de aprendizagem de cada componente e abrangem a totalidade do conteúdo programático, privilegiando metodologias ativas, como o estudo de caso e a aprendizagem baseada em problemas, dentre outras.

2.3.1.2. Atividades Síncronas

As atividades síncronas mediadas perfazem 352 horas da carga horária total do curso (10,23%), atendendo às diretrizes do Decreto nº 12.456/2025. Essa carga horária expressa-se na oferta regular de **Aulas Síncronas (AS)**, distribuídas ao longo das semanas letivas de cada semestre.

Para o cumprimento desse componente prático e interativo, cada unidade curricular regular contempla 8 (oito) encontros síncronos com duração de 85 (oitenta e cinco) minutos cada, totalizando o equivalente a 11 horas e 20 minutos de carga horária síncrona por disciplina. Uma dinâmica diferenciada é adotada na disciplina de Seminário de Projeto de Monografia Teológica: para oferecer um suporte prático, o componente é estruturado em formato de oficina pedagógica, totalizando 12 (doze) horas síncronas distribuídas em 9 (nove) encontros de 80 (oitenta) minutos cada.

As sessões síncronas ocorrem no período noturno, de segunda a sexta-feira. A exceção fica para o quarto semestre do curso, que, além das aulas noturnas semanais, também tem atividades aos sábados, no período matutino. Conduzidas pelos professores regentes com o suporte dos professores mediadores — em turmas dimensionadas para até 70 (setenta) alunos —, as aulas síncronas têm por objetivo promover o aprofundamento teórico, o debate e a aplicação prática dos conteúdos.

A participação nas aulas síncronas constitui elemento pedagógico fundamental e obrigatório para o desenvolvimento das competências previstas no PPC, equivalendo, para todos os efeitos acadêmicos, à presencialidade em sala de aula. O acesso às sessões síncronas deverá ser realizado obrigatoriamente através do AVA, mediante a ferramenta oficial de webconferência disponibilizada pela FATIPI. A aferição da frequência, o suporte operacional e o cumprimento das normas de etiqueta digital serão integralmente gerenciados pela equipe de mediação pedagógica, responsável por monitorar o *chat*, colher as perguntas dos estudantes e orientar a dinâmica técnica do encontro.

Para que a presencialidade seja computada em cada aula, o estudante deve cumprir o requisito mínimo de permanência de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total de duração da respectiva sessão.⁴ É obrigatório que o estudante mantenha sua câmera aberta durante a integralidade da aula, permitindo sua identificação visual contínua pela mediação pedagógica. Os

⁴ Para fins de cômputo da presencialidade, o percentual mínimo de 75% de permanência equivale a, pelo menos, 64 (sessenta e quatro) minutos nas sessões de 85 minutos e 60 (sessenta) minutos nas sessões de 80 minutos.

microfones deverão permanecer fechados por padrão, sendo permitida sua abertura exclusivamente quando solicitado ou autorizado pelo mediador pedagógico. O descumprimento injustificado das diretrizes de câmera, bem como a permanência na sala virtual abaixo do tempo mínimo estipulado, resultará na marcação automática de ausência na integralidade daquele encontro.

Em casos de relatos de instabilidade técnica ou queda de sinal por parte do estudante, a mediação pedagógica atuará em conjunto com a área de suporte e TI para auditar os relatórios de *log* do AVA. Essa averiguação serve exclusivamente para identificar se a falha decorreu de uma interrupção geral nos sistemas da própria FATIPI. Caso seja constatado que a instituição, por problemas técnicos internos, deixou de ofertar ou dar condições de acesso à aula programada, a coordenação do curso definirá e comunicará uma nova data e horário para a devida reposição do encontro. Se a auditoria de TI apontar que os sistemas da faculdade operaram normalmente, a responsabilidade pela conectividade permanece integralmente com o estudante, mantendo-se o registro de ausência caso ele não tenha atingido o tempo mínimo de permanência.

Para obter a aprovação na disciplina, o estudante deve cumprir cumulativamente os critérios de assiduidade e de aproveitamento acadêmico. Exige-se a frequência mínima global de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas síncronas programadas para o semestre letivo, além do alcance de média igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações formativas e somativas. Não há, sob nenhuma hipótese, atividade compensatória ou substitutiva para suprir a ausência na aula síncrona. A apresentação de atestados médicos ou de qualquer outro documento comprobatório deve ser protocolada digitalmente junto à Secretaria Acadêmica em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o fato, cumprindo a finalidade exclusiva de registro formal no prontuário do estudante, não gerando direito a abono de faltas de qualquer natureza. A não obtenção da frequência mínima (ou da média estipulada) resultará na reprovação automática do estudante.

Os professores regentes realizarão a transmissão das aulas síncronas a partir do estúdio, salas de aula ou auditórios da FATIPI, contando com o suporte técnico institucional para garantir as condições de transmissão, ou a partir de espaço privado de sua escolha. Quando a transmissão ocorrer em ambiente externo à faculdade, caberá ao docente garantir a estabilidade da conexão e a qualidade técnica de áudio e vídeo. Em qualquer uma das modalidades, é responsabilidade do professor regente o cumprimento do cronograma de datas e horários estabelecido no início do semestre letivo. Por sua vez, os professores mediadores acompanharão e mediarão a aula síncrona a partir da sala da mediação no Núcleo de Educação a Distância (NEaD), assegurando o suporte técnico-pedagógico em tempo real.

Com o objetivo de garantir a proximidade, a personalização e o suporte contínuo ao discente, o curso disponibiliza **plantões de dúvidas, momentos de revisão e orientações pedagógicas**, com caráter opcional e complementar às aulas síncronas obrigatórias. Caberá ao professor regente e aos professores mediadores avaliar, conjuntamente, a necessidade, as estratégias e os conteúdos para essas atividades, de modo a planejá-las e ofertá-las de forma flexível ao longo do semestre, conforme as demandas identificadas no decorrer do período letivo.

2.3.1.3. Encontros Presenciais

Em atendimento ao marco regulatório vigente, o curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATIPI prevê a realização de 590 horas presenciais obrigatórias, o que representa 17,15% da carga horária total do curso (3.440 horas), atendendo ao limite mínimo de 10% estabelecido pelo Decreto nº 12.456/2025. Essa carga horária presencial distribui-se em 360 horas de Atividades Extensionistas, 200 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório e 30 horas dedicadas às avaliações presenciais, sendo estas últimas programadas na razão de 1 (um) encontro presencial por semestre, ao longo dos 6 (seis) semestres de duração do curso.

A avaliação do percurso acadêmico é integrada pela **Prova Presencial (PPRE)**, componente obrigatório em consonância com o Art. 10 da Portaria MEC nº 506/2025. De caráter somativo, individual e abrangendo de forma integrada todo o escopo programático das disciplinas cursadas no respectivo semestre, a prova possui peso preponderante na composição da nota final. Amparada pelo § 2º do referido artigo, a PPRE ocorre em ambiente controlado e exige identificação formal do discente, garantindo a isonomia e a integridade da avaliação institucional. Sua aplicação será realizada sob supervisão direta e exclusivamente nas datas previstas no Calendário Acadêmico, podendo ocorrer na sede da FATIPI, nos polos de apoio presencial ou em ambientes profissionais formalmente conveniados. O exame está planejado para os sábados, no período matutino, com duração de até 5 horas, tendo sua realização estimada entre a 14ª e a 15ª semana letiva. A correção será realizada pelo professor regente com o auxílio dos professores mediadores. Para os estudantes que necessitarem, o fluxo do Calendário Acadêmico prevê a aplicação da Prova Substitutiva (PSUB) entre a 19ª e a 20ª semana letiva.

As **Atividades Extensionistas e o Estágio Supervisionado** serão realizados em instituições e/ou locais propostos pelo estudante e validadas pela FATIPI, situadas em região geográfica compatível com o seu respectivo polo de apoio presencial para assegurar a inserção regional do curso. O início das atividades é estritamente condicionado à assinatura prévia dos documentos legais correspondentes, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Para a formalização das Atividades Extensionistas, exige-se o preenchimento da Ficha de Adesão (FA), firmada pelo estudante e pelo representante legal da instituição parceira. Em caráter excepcional — como em ações de iniciativa autônoma do discente junto à sociedade civil ou diante da inviabilidade justificada de obter a assinatura do responsável externo —, a FA poderá ser validada exclusivamente pelo professor regente responsável pelo acompanhamento da atividade. Já no caso do Estágio Supervisionado, a parceria é consolidada por meio do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), celebrado entre o aluno, a instituição concedente e a FATIPI.

2.3.2. Componentes Não Disciplinares

Além dos componentes disciplinares, as unidades curriculares do curso são integradas pelos Componentes Não Disciplinares, essenciais para a articulação entre teoria e prática. Esse escopo formativo engloba as Atividades Complementares, as Atividades Extensionistas, o Estágio

Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), eixos que consolidam o perfil do egresso por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.3.2.1. Atividades Complementares

As **Atividades Complementares (AC)** do curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATIFI constituem um componente curricular composto por experiências teórico-práticas de caráter interdisciplinar. Devem ser realizadas pelo discente de forma progressiva ao longo dos 5 (cinco) primeiros semestres letivos do itinerário formativo, visando à flexibilização curricular e à diversificação dos saberes teológicos. Em estrita consonância com as DCN de Teologia, estas atividades articulam-se organicamente às disciplinas e áreas de conhecimento da matriz curricular, tendo por finalidade precípua complementar, enriquecer e diversificar a formação acadêmica, humanística e profissional do estudante.

Como componente indissociável da organização pedagógica, as Atividades Complementares buscam incentivar o trânsito dinâmico entre o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão, propiciando o aprofundamento de interesses específicos e o estreitamento do intercâmbio entre a FATIFI e a sociedade. Embora sejam de livre escolha do estudante, os componentes selecionados devem obrigatoriamente guardar estrita afinidade e nexo pedagógico com a área de saber teológica, sendo classificadas e agrupadas em 5 (cinco) categorias:

- **Atividades de estudo e nivelamento:** compreendem ações voltadas à ampliação do repertório propedêutico, tais como a frequência em disciplinas optativas adicionais em nível superior, participação em cursos de extensão acadêmica ou de nivelamento, bem como o aprendizado certificado de línguas estrangeiras ou línguas bíblicas (Hebraico e Grego);
- **Atividades de pesquisa e produção científica:** englobam práticas destinadas ao desenvolvimento do pensamento crítico e metodológico, incluindo a participação em programas institucionalizados de iniciação científica, presença e submissão de trabalhos em eventos acadêmicos (conferências, colóquios, simpósios e congressos), publicação de artigos científicos ou produções autorais em periódicos, além da assistência avaliativa como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou programas de pós-graduação;
- **Atividades culturais:** focam na expansão da sensibilidade estética e da capacidade crítica do discente frente às diversas manifestações humanas. Contemplam: a fruição e análise orientada de produções cinematográficas, espetáculos teatrais, concertos musicais e apresentações de dança; a realização de visitas técnicas institucionais a museus, exposições artísticas, reservas ou parques ecológicos; bem como a participação em clubes de leitura e círculos literários formalmente validados;
- **Atividades de extensão e responsabilidade social:** envolvem a aplicação prática do conhecimento teológico na comunidade, abrangendo a atuação voluntária e certificada em projetos sociais ou de assistência humanitária, a representação institucional formal

da FATIPI em instâncias coletivas externas, além da participação ativa na comissão organizadora de eventos institucionais, acadêmicos ou comunitários;

- **Atividades especiais:** programas de acolhimento e ambientação; simulado Enade; além de atividades formativas teológico-ministeriais e eventos acadêmicos correlatos, cujas validações ficam condicionadas exclusivamente às diretrizes e orientações específicas emitidas pela Coordenação, conforme previsto no PPC.

As Atividades Complementares compõem uma carga horária mínima obrigatória de 200 (duzentas) horas para fins de integralização curricular, distribuídas de maneira progressiva e processual ao longo do itinerário formativo do curso, devendo ser integralmente realizadas do 1º ao 5º semestre letivo. Para assegurar a regularidade acadêmica e evitar a sobrecarga do discente, estabelece-se a distribuição estrita de 40 (quarenta) horas em cada um desses cinco semestres, estruturados como módulos seriados independentes.

As ACs dispõem de regulamento próprio, aprovado pelo Colegiado de Curso, instrumento normativo que detalha os limites máximos e mínimos de aproveitamento de horas atribuídos a cada categoria, os critérios técnicos de validação e a respectiva documentação comprobatória exigida. Todo o ciclo de vida dessas atividades é monitorado por meio do AVA, sendo que a apresentação e o envio dos documentos comprobatórios devem ocorrer obrigatória e exclusivamente através do ambiente virtual, observando-se rigorosamente o cronograma semestral estabelecido. A análise e a validação dos documentos apresentados cabem ao(s) Supervisor(es) de Atividades Complementares — docente(s) especificamente designado(s) pela Direção da FATIPI —, com o auxílio dos professores mediadores, sob a direta supervisão da Coordenação do curso.

Em caso de eventual reprovação em qualquer um dos módulos — decorrente de insuficiência técnica, inatividade do estudante, ausência de documentos ou descumprimento de prazos —, o discente deverá obrigatoriamente cursar o componente em regime de Dependência (DP). Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico e viabilidade de carga horária, o aluno só poderá cursar, no máximo, 02 (dois) módulos de Atividades Complementares por semestre letivo, sendo permitida a composição de 01 (um) módulo regular concomitantemente a 01 (um) módulo em DP, ou de 02 (dois) módulos simultâneos em DP. Para a obtenção do grau de Bacharel, o discente deverá integralizar a carga horária total exigida, observando rigorosamente as metas e os tetos fixados por modalidade, garantindo o equilíbrio e a pluralidade das experiências formativas.

2.3.2.2. Atividades Extensionistas

As **Atividades Extensionistas (AEx)** do curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATIPI são estruturadas em estrita consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, constituindo-se como componente curricular obrigatório de natureza eminentemente prática. Desse modo, afasta-se o caráter puramente teórico e expositivo em ambiente virtual, determinando-se que sua carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas seja integralizada predominantemente por meio de ações resolutivas, intervenções diretas e interações dialógicas junto à comunidade externa e à sociedade civil organizada.

Em conformidade com os marcos regulatórios nacionais, consideram-se atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas à FATIPI, promovendo uma relação de via de mão dupla que articule o conhecimento acadêmico-teológico com as demandas sociais. No contexto da modalidade a distância, as Atividades Extensionistas devem ser obrigatoriamente realizadas de forma presencial pelo estudante, em região geográfica compatível com o seu respectivo polo de apoio presencial, assegurando a integração do percurso formativo com a presença institucional junto à comunidade.

Para atender às vocações comunitárias dos discentes, as Atividades Extensionistas estruturam-se nas seguintes modalidades institucionais:

- **Programas:** conjunto articulado de ações e projetos institucionais de médio e longo prazo, de caráter orgânico e interdisciplinar, voltados a um objetivo comum;
- **Projetos:** ações temporárias com objetivos específicos e metas bem definidas para responder diretamente a demandas e carências das comunidades locais;
- **Cursos e oficinas:** ações de formação e capacitação, focadas na difusão de conhecimento teológico-prático, técnico e cultural, destinadas ao público externo;
- **Eventos:** ações de interesse público, de caráter científico, cultural ou religioso, que promovem o debate, a difusão de saberes e a troca de experiências entre a FATIPI e a sociedade;
- **Prestação de serviços:** atividades de suporte técnico-social, orientação institucional e acolhimento pastoral, vinculadas às competências do curso e voltadas a instituições públicas, comunidades e entidades filantrópicas.

A carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas das Atividades Extensionistas é distribuída de maneira progressiva e processual ao longo de todo o itinerário formativo do curso. Para assegurar a regularidade acadêmica e evitar a sobrecarga do discente, estabelece-se a obrigatoriedade de cumprimento e a distribuição estrita de 60 (sessenta) horas em cada um dos semestres letivos, do 1º ao 6º semestre.

O discente deverá priorizar a diversidade de modalidades e projetos ao longo do curso, em consonância com as opções disponibilizadas pela instituição. Compete à Coordenação articular, orientar e acompanhar as escolhas dos alunos no ambiente virtual, detendo a prerrogativa de designar o projeto ou a linha de ação a ser desenvolvida, caso as condições pedagógicas, técnicas e/ou regionais assim o exijam.

Todas as Atividades Extensionistas têm seu ciclo de vida monitorado por meio do AVA. A validação dos documentos, a avaliação dos relatórios e a supervisão da prática discente nessas atividades cabem ao professor regente responsável, designado pela Direção da FATIPI, contando com o auxílio dos professores mediadores, sob a direta supervisão da Coordenação do curso. Uma vez validadas, as atividades serão registradas no histórico do estudante, garantindo o seu pleno reconhecimento formativo e a sua regularidade acadêmica.

Em caso de eventual reprovação (decorrente de insuficiência técnica, inatividade do estudante, ausência de relatórios ou descumprimento de prazos), o discente deverá obrigatoriamente cursar o componente em regime de Dependência (DP). Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico, o aluno só poderá cursar, no máximo, 02 (dois) módulos de AEx por

semestre letivo — sendo permitida a composição de 01 (um) módulo regular concomitantemente a 01 (um) módulo em DP, ou de 02 (dois) módulos simultâneos em DP.

2.3.2.3. Estágio Supervisionado

O **Estágio Supervisionado Obrigatório (ES)** do curso de Bacharelado em Teologia EAD é concebido como um elemento estruturante e integrador do percurso acadêmico. Configura-se como um componente curricular de caráter eminentemente processual e prático, cujo escopo principal consiste na consolidação, articulação e aplicação interdisciplinar das competências e habilidades teológicas desenvolvidas ao longo do itinerário formativo.

A concepção pedagógica do Estágio Supervisionado fundamenta-se no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática, materializado através do constructo metodológico do “aprender-fazendo”. Desse modo, o estágio atua como um espaço de reflexão-ação que fomenta a inserção social do discente, habilitando-o para o exercício teológico e pastoral tanto no âmbito das comunidades de fé quanto junto à sociedade civil organizada.

Em estrita observância à legislação vigente, as atividades de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório não estabelecem, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a parte concedente. O discente poderá, mediante prévia análise e autorização formal da Coordenação do Curso, realizar o Estágio Supervisionado Não-Obrigatório. Esta modalidade possui caráter estritamente opcional e complementar, limitando-se ao teto máximo de 100 (cem) horas totais. É vedada, para fins de regularidade acadêmica, a execução simultânea do Estágio Não-Obrigatório com as atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório do semestre corrente.

A organização, execução e supervisão do Estágio Supervisionado cumprem rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 11.788/2008, complementada pelas normativas específicas instituídas pelo Colegiado de Curso. O Estágio rege-se pelos seguintes objetivos e princípios fundamentais:

- **Ação pastoral e ministerial:** desenvolvimento de competências direcionadas ao acolhimento comunitário, aconselhamento, liderança e dinamização ministerial;
- **Articulação teórico-prática:** consolidação empírica do conhecimento teológico formal por meio da imersão em contextos práticos reais;
- **Inserção e responsabilidade social:** estímulo ao engajamento cidadão e ético-social do discente em face dos desafios contemporâneos da sociedade civil.

O Estágio Supervisionado perfaz uma carga horária total de 200 (duzentas) horas, alocadas de forma progressiva e sequencial entre o 3º e o 6º semestres letivos do curso. Visando assegurar a maturação das competências profissionais e a correta transição do discente no campo, estabelece-se a obrigatoriedade do cumprimento de 50 (cinquenta) horas por semestre, observando-se rigorosamente os módulos e as respectivas divisões internas entre as modalidades de Observação e Prática conforme a matriz descrita a seguir:

CARGA HORÁRIA POR MODALIDADE DE ESTÁGIO			
Módulo Curricular	Semestre Letivo	Carga Horária	Modalidade / Composição das Atividades
Estágio Supervisionado I	3º Semestre	50 horas	40 horas de Observação + 10 horas de Prática
Estágio Supervisionado II	4º Semestre	50 horas	30 horas de Observação + 20 horas de Prática
Estágio Supervisionado III	5º Semestre	50 horas	20 horas de Observação + 30 horas de Prática
Estágio Supervisionado IV	6º Semestre	50 horas	10 horas de Observação + 40 horas de Prática

Os campos de estágio compreendem organizações e espaços institucionais devidamente conveniados que apresentem condições técnicas e estruturais para o desenvolvimento de práticas pastorais e teológicas. São elegíveis como campos de estágio:

- **Comunidades religiosas:** igrejas locais e agências missionárias;
- **Organizações Não Governamentais (ONGs):** institutos filantrópicos e projetos sociais;
- **Serviços de Capelania:** formalmente constituídos (hospitalar, escolar, militar ou prisional);
- **Associações e fundações:** de direito privado voltadas à assistência humanitária e ao acolhimento comunitário.

Para fins de integralização e elaboração dos relatórios técnicos, as atividades dividem-se em duas modalidades operacionais:

- a) **Estágio de Observação:** compreende a fase de acompanhamento analítico das dinâmicas comunitárias, dos processos de gestão eclesial, institucional ou do terceiro setor, e da atuação dos profissionais em campo, servindo de base para o confronto crítico entre as bases teóricas do curso e a práxis observada. Inclui atividades como: acompanhamento de atos litúrgicos, homilias, celebrações ou rotinas institucionais; assistência em reuniões conciliares, conselhos diretivos, assembleias ou comitês de governança; acompanhamento de visitas pastorais, domiciliares ou assistenciais; e diagnóstico de planejamentos organizacionais e estruturas administrativas, dentre outras;
- b) **Estágio Prático:** compreende o exercício direto, propositivo e autônomo (sob supervisão) de atribuições vinculadas ao perfil do egresso, visando à experimentação ativa do ministério e da liderança teológica. Inclui atividades como: planejamento, organização e direção de cultos, liturgias e cerimônias institucionais; ministração de sermões, palestras e ações formativas; docência e gestão em espaços de educação cristã, teológica ou em projetos de desenvolvimento social; prática de aconselhamento pastoral e escuta qualificada em capelanias; mediação de pequenos grupos, células ou oficinas

comunitárias; e gerência executiva de departamentos, secretarias ministeriais ou diretorias de organizações do terceiro setor, dentre outras.

A matriz curricular diferencia expressamente o Estágio Supervisionado das Atividades Complementares (AC) e das Atividades Extensionistas (AEx). O estágio configura-se como uma unidade curricular individualizada, obrigatória e com regulação própria, voltada exclusivamente à consolidação da prática profissional e ministerial, sendo vedado o aproveitamento cruzado de horas entre estes componentes curriculares. Do mesmo modo, é vedada a concomitância ou a vinculação das atividades de estágio com a atuação profissional regular ou o vínculo empregatício preexistente do discente. O plano de atividades deve constituir-se em um itinerário de aprendizagem inédito e supervisionado, inviabilizando que o cumprimento da carga horária obrigatória ocorra por meio do exercício de suas atribuições profissionais habituais, garantindo assim a autonomia e o propósito pedagógico desta etapa formativa.

A validação e o cômputo das horas de estágio em cada período letivo ficam condicionados à estrita observância das normas procedimentais, prazos institucionais e critérios de suficiência técnico-pedagógica estabelecidos no Regulamento de Estágio aprovado pelo Colegiado de Curso. O acompanhamento pedagógico, a orientação e a avaliação técnica das atividades de estágio competem aos Supervisores de Estágio – docentes designados pela Direção da FATIPI –, a quem cabe a validação final dos relatórios obrigatórios dos discentes. Esse trabalho é realizado com o apoio dos professores mediadores e ocorre sob a supervisão direta da Coordenação do curso. Resguarda-se à Coordenação a prerrogativa de validar e regulamentar atividades extraordinárias não descritas inicialmente, definindo sua equivalência de carga horária com base no alinhamento ao Perfil do Egresso.

Em caso de eventual reprovação no Estágio (decorrente de inatividade do estudante, ausência de relatórios ou descumprimento de prazos etc.), o discente deverá obrigatoriamente cursar o componente em regime de Dependência (DP). Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico, o aluno só poderá cursar, no máximo, 02 (dois) módulos (ou etapas) de Estágio por semestre letivo — sendo permitida a composição de 01 (um) módulo regular concomitantemente a 01 (um) módulo em DP, ou de 02 (dois) módulos simultâneos em DP.

2.3.2.4. Trabalho de Conclusão de Curso

Em consonância com as diretrizes acadêmicas da FATIPI, a obtenção do grau de Bacharel em Teologia fica condicionada à elaboração, submissão e aprovação do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, sem prejuízo do cumprimento integral das demais unidades curriculares previstas na matriz (disciplinas, Atividades Complementares, Atividades Extensionistas e Estágio Supervisionado). Este componente obrigatório perfaz uma carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas, integralizadas de forma processual e estruturadas em duas dimensões pedagógicas complementares e indissociáveis:

- **Monografia Teológica:** dissertação acadêmica sobre tema circunscrito e relevante da Teologia Reformada, demonstrando maturidade metodológica e teórica.

- **Exegese Bíblica:** estudo analítico e interpretativo aprofundado de um texto do cânon bíblico, aplicando as ferramentas hermenêuticas desenvolvidas ao longo do curso.

Todo o processo de acompanhamento, submissão de etapas e orientação docente ocorrerá de forma sistematizada por meio do AVA da FATIPI.

Para garantir o padrão de excelência científica e o amadurecimento temático dos discentes, o fluxo de orientação e desenvolvimento do TCC obedece a requisitos rígidos de precedência curricular:

- **Pré-requisitos para o TCC Exegese:** para iniciar o desenvolvimento da Exegese Bíblica, o discente deverá ter obtido, obrigatoriamente, aprovação prévia nas disciplinas de Teologia Exegética do Antigo Testamento e Teologia Exegética do Novo Testamento;
- **Pré-requisitos para o TCC Monografia:** para cursar a orientação do TCC Monografia, é condição obrigatória a aprovação prévia na disciplina de Seminário de Projeto de Monografia Teológica.

O fluxo das atividades de conclusão de curso inicia-se no 4º semestre letivo com o TCC em Exegese Bíblica. Neste período, a Coordenação designará o testamento (Antigo ou Novo) sobre o qual o estudante realizará a sua exegese e nomeará o respectivo professor orientador, marco em que o aluno deverá submeter o seu Projeto de Exegese Bíblica ao orientador através do AVA, em data fixada pelo calendário acadêmico. A entrega da versão final do TCC Exegese ocorrerá impreterivelmente ao término do 4º semestre letivo, sendo sua avaliação realizada de forma individual pelo docente designado.

Paralelamente, também no 4º semestre, inicia-se o percurso do TCC em Monografia Teológica, momento em que o discente cursará a disciplina de Seminário de Projeto de Monografia Teológica (70 horas), voltada à estruturação metodológica do projeto de pesquisa. Para que a Coordenação do Curso designe o respectivo professor orientador e dê início ao acompanhamento técnico e acadêmico via AVA, é condição obrigatória que o discente obtenha aprovação na referida disciplina e tenha o seu projeto de pesquisa igualmente validado. O processo de orientação e desenvolvimento da Monografia Teológica estender-se-á ao longo do 5º e 6º semestres. Ao final do 5º semestre letivo, haverá uma avaliação formal do desenvolvimento do processo de elaboração da pesquisa, caracterizada como TCC Monografia Teológica 1. Somente mediante aprovação nesta etapa o discente estará habilitado a dar continuidade ao trabalho no período seguinte em TCC Monografia Teológica 2, estabelecendo-se que a aprovação em Monografia 1 é pré-requisito indispensável para cursar Monografia 2.

A versão final do TCC Monografia Teológica deverá ser entregue na metade do 6º semestre letivo, e sua avaliação ocorrerá por meio de submissão do trabalho escrito e defesa oral síncrona — realizada de forma presencial ou por videoconferência remota — perante uma Banca Examinadora constituída por 2 (dois) ou 3 (três) membros docentes, sendo obrigatória a participação do professor orientador na composição formal designada pela Coordenação do Curso.

Ressalta-se que todas as entregas — desde os projetos e capítulos parciais até as versões finais de ambos os componentes — deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico no AVA, respeitando rigorosamente os prazos institucionais estabelecidos.

2.4. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

2.4.1. Instrumentos de Avaliação

A avaliação no curso de bacharelado em Teologia EAD possui caráter formativo, processual e permanente, compreendendo o discente como sujeito ativo e coparticipante de sua própria formação. Para além da mera verificação somativa de aprovação ou reprovação, o sistema avaliativo busca diagnosticar a eficácia do planejamento pedagógico e fornecer um *feedback* qualificado que oriente o estudante no desenvolvimento de suas competências e na articulação dos eixos teóricos com as realidades pessoal, social e comunitária. Os instrumentos didático-avaliativos não constituem fins em si mesmos, mas são meios estratégicos mediados pelo ecossistema Moodle para monitorar e aperfeiçoar a experiência educativa de forma integrada e dialógica, estruturando-se a partir dos componentes descritos a seguir.

Os **Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs)** são questionários disponibilizados via AVA desde o início de cada sequência didática, englobando blocos de 4 UAs. O objetivo pedagógico é permitir que o discente realize o preenchimento de forma gradativa, orientando a retomada e consolidação dos materiais didáticos estruturados no respectivo período. Considerando a duração de 20 semanas por disciplina, são ofertados 5 CAAs ao longo do semestre (um para cada bloco de quatro semanas). Assim, os questionários ficam abertos à disposição a partir das semanas 1, 5, 9, 13 e 17, devendo ser finalizados até os prazos finais de fechamento de cada respectivo bloco (semanas 4, 8, 12, 16 e 20), conforme o calendário acadêmico.

Cada caderno possui caráter híbrido e totaliza 10 pontos. Sua estrutura compreende 14 questões objetivas — de múltipla escolha ou associação, com autocorreção automatizada (0,50 ponto cada, num total de 7,0 pontos) e preferencialmente modeladas no padrão Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)⁵ — e 3 questões discursivas (1,00 ponto cada, totalizando 3,0 pontos), cuja avaliação compete ao professor regente com o auxílio da equipe de mediação pedagógica. Essa composição conjuga a fixação de conteúdos essenciais ao desenvolvimento do pensamento crítico, assegurando a autoria e mensurando a capacidade de argumentação teológica do estudante.

Os **Fóruns Temáticos (FTs)** configuram espaços dialógicos de construção coletiva e aprendizagem colaborativa transversais ao percurso formativo. São propostos 8 fóruns ao longo das 20 semanas da disciplina, com duração estimada de duas semanas cada, mediados e avaliados pelos professores mediadores a partir de perguntas geradoras propostas pelos professores regentes, as quais estimulam o debate conceitual e a resolução de dúvidas. O desempenho qualitativo do estudante nesses fóruns, consolidado sob a rubrica de Média de Participação (MP), poderá conferir até 1,00 (um) ponto adicional à média final da disciplina.

⁵ As questões no padrão Enade caracterizam-se pela contextualização e avaliação de competências complexas, superando a mera memorização. Sua estrutura apresenta um texto-estímulo (caso clínico, gráfico ou diretriz) seguido de uma situação-problema que exige análise e aplicação de conhecimento. Predominam os formatos de múltipla escolha combinada (análise de afirmativas I, II e III) e asserção-razão (relação de causa e efeito).

A concessão dessa pontuação bônus está diretamente vinculada à participação voluntária do estudante na **Pesquisa de Avaliação da Disciplina**, disponibilizada via AVA nas duas últimas semanas letivas do semestre. Essa estratégia visa a fomentar a cultura de autoavaliação e coparticipação acadêmica, fornecendo à coordenação do curso indicadores quantitativos e qualitativos valiosos sobre a aderência do conteúdo curricular, a eficácia da didática docente, a usabilidade do ambiente virtual e a qualidade global do material didático ofertado.

Os dados consolidados a cada período letivo são processados e integrados às ações de aperfeiçoamento contínuo do curso. Especificamente, esses indicadores subsidiam as reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso e da Equipe Multidisciplinar, além de poderem ser compartilhados com a Comissão Própria de Avaliação – CPA. Enquanto o NDE e o Colegiado utilizam os insumos para a atualização de ementas e o planejamento de formações docentes, a Equipe Multidisciplinar atua diretamente no refinamento do *design* instrucional, na correção de rotas de recursos de acessibilidade e no aprimoramento técnico-pedagógico das mídias. Dessa forma, a percepção do discente deixa de ser um mero registro estatístico e passa a atuar como insumo prático na manutenção da excelência pedagógica e institucional.

Nas unidades curriculares com carga horária de 100 horas e na disciplina de Seminário de Projeto de Monografia Teológica, os estudantes desenvolvem individualmente a **Tarefa Avaliativa (TA)**, que consiste na produção de um trabalho acadêmico focado na correlação entre os referenciais teóricos e as realidades práticas. Propostas, orientadas e avaliadas pelo professor regente com o auxílio dos professores mediadores, as TAs privilegiam metodologias ativas, tais como o estudo de caso, a aprendizagem baseada em problemas e a pesquisa etnográfica. Para o desenvolvimento da TA, são reservadas 20 horas da carga horária total da disciplina,⁶ estimando-se a seguinte distribuição de tempo: 6 horas para pesquisa e estruturação bibliográfica e/ou exegética; 10 horas para a redação do rascunho; e 4 horas para a revisão formal e adequação às normas da ABNT. O trabalho deve conter entre 1.800 e 2.800 palavras, correspondendo a aproximadamente 5 a 8 páginas de elementos textuais (excluindo elementos pré e pós-textuais).⁷

A avaliação do percurso acadêmico é obrigatoriamente integrada pela **Prova Presencial (PPRE)**, em estrito alinhamento com as diretrizes do Decreto nº 12.456/2025. A PPRE ocorre em ambiente controlado na sede da FATIPI, em polos de apoio presencial ou em ambientes profissionais conveniados sob supervisão direta, exigindo identificação formal do discente para assegurar a isonomia e a integridade institucional.

De caráter somativo, a prova possui peso preponderante na composição da média final por certificar o domínio individual do conhecimento, abrangendo o escopo programático desenvolvido até a data de sua aplicação. A avaliação possui caráter híbrido e totaliza 10 pontos, sendo composta por 8 questões objetivas modeladas no padrão Enade, com valor de 0,75 ponto cada (perfazendo

⁶ Diferentemente das demais unidades curriculares, a TA do Seminário de Projeto de Monografia Teológica será realizada como atividade extraclasse e autônoma, não integrando a carga horária letiva da disciplina.

⁷ As exigências quantitativas de extensão (limites de palavras e páginas) não se aplicam às TAs das unidades curriculares de Teologia Exegética do Antigo Testamento, Teologia Exegética do Novo Testamento e Seminário de Projeto de Monografia Teológica, cujos critérios de entrega são definidos nos respectivos planos de ensino em razão de suas especificidades metodológicas.

6,0 pontos), e 2 questões discursivas, com valor de 2,00 pontos cada (perfazendo 4,0 pontos), cumprindo a exigência legal mínima de um terço da pontuação destinada a itens discursivos (Artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 12.456/2025).

A **Prova Substitutiva (PSUB)** constitui-se como um instrumento avaliativo de caráter cumulativo, abrangendo a totalidade dos conteúdos programáticos ministrados ao longo do semestre letivo, e adota rigorosamente os mesmos critérios e matrizes de especificação aplicados na PPRE. A PSUB destina-se a dois públicos com situações acadêmicas distintas: em primeiro lugar, ao discente que, por impedimento devidamente justificado, não compareceu à PPRE, sendo-lhe garantido o direito de realizar o exame em caráter substitutivo; em segundo lugar, ao discente que, em caráter opcional, deseja realizar o exame para fins de melhoria de nota. No caso de o discente obter, na PSUB, resultado inferior ao da PPRE, prevalecerá a nota de maior valor. Não obstante a distinção nos motivos de habilitação, ambos os grupos realizarão uma mesma avaliação por disciplina, a qual será ofertada uma única vez por período letivo.

Em estrito cumprimento ao marco regulatório vigente, de modo semelhante à PPRE, a aplicação da PSUB ocorre exclusivamente de forma presencial em ambiente controlado na sede da FATIFI, em polos de apoio presencial ou em ambientes profissionais conveniados sob supervisão direta, exigindo identificação formal do discente, conforme o Calendário Acadêmico previamente divulgado. Por fim, a concessão do exame fica condicionada à solicitação formal do estudante, a qual deve ser protocolada por meio dos canais oficiais de atendimento da Secretaria Acadêmica, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no referido calendário. Registra-se, ainda, que a PPRE (e a eventual PSUB) será corrigida pelo professor regente com o auxílio dos professores mediadores.

2.4.2. Atribuição de Nota

A nota final em cada disciplina será calculada por meio da média ponderada entre as notas atribuídas nos instrumentos de avaliação, sendo considerado aprovado o discente que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Para o cálculo da média, adota-se a seguinte fórmula:

$$MF = (MAVA \times 0,49) + (APRE \times 0,51) + MP$$

Onde:

- **MF:** Média Final da Disciplina (limitada ao teto máximo de 10,0 pontos);
- **MAVA:** Média das Atividades Avaliativas do AVA, composta em escala de 0 a 10 e correspondente a 49% da nota final da disciplina; integra as notas dos Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs) e da Tarefa Avaliativa (TA) – esta última aplicável apenas nas disciplinas com carga horária de 100 horas e em Seminário de Projeto de Monografia Teológica;

- **APRE:** Nota da Prova Presencial (PPRE) – ou da Prova Substitutiva (PSUB), prevalecendo a de maior valor –, em escala de 0 a 10 e correspondente a 51% da nota final da disciplina;
- **MP:** Média de Participação – pontuação bônus independente, de até 1,00 ponto, acrescida diretamente como valor adicional após o cálculo dos pesos da MAVA e PPRE, respeitado o teto da escala acadêmica.

A aplicação do bônus da MP está condicionada ao limite máximo da escala acadêmica, de modo que a Média Final (MF) não ultrapassará o valor de 10,0 (dez), desconsiderando-se qualquer excedente.

Com o intuito de diversificar os indicadores de desempenho e fomentar a produção colaborativa do conhecimento, o curso poderá adotar, a critério do planejamento pedagógico de cada disciplina, tipologias avaliativas alternativas que substituam e/ou complementem o formato tradicional dos CAAs — inserindo-se na categoria MAVA — ou que passem a compor a MP, respeitada a equivalência de pontuação preestabelecida. Essas práticas, de natureza estritamente assíncrona, exploram os recursos nativos do ambiente virtual, tais como ferramentas de construção textual coletiva (Wikis) e glossários colaborativos, diversificando as oportunidades de expressão das diferentes competências cognitivas e habilidades intelectuais do corpo discente.

Como uma especificidade metodológica, as disciplinas de Teologia Exegética do Antigo Testamento, Teologia Exegética do Novo Testamento e Seminário de Projeto de Monografia Teológica contam com um desenho avaliativo diferenciado: os eventuais Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs) migram para o cálculo da Média de Participação (MP), somando-se aos Fóruns Temáticos (FTs). Com esse ajuste, a Média das Atividades do AVA (MAVA) passa a computar exclusivamente a nota da Tarefa Avaliativa (TA), cujo escopo será a elaboração de uma monografia exegética (nas unidades de exegese) ou do projeto de TCC (na unidade de seminário).

O curso não prevê exames de recuperação final, visto que a PSUB cumpre o papel de oferecer uma oportunidade substitutiva de avaliação ao discente ao longo do período letivo. O estudante reprovado por não atingir a média mínima exigida (7,0) deverá cursar o componente curricular em regime de dependência (DP), de forma integral e oportuna. Resguarda-se, contudo, o direito de revisão, sendo permitido aos discentes recorrer das correções e dos resultados publicados de toda e qualquer atividade avaliativa no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a sua divulgação oficial. O recurso deverá ser formalizado mediante protocolo de pedido devidamente justificado, realizado exclusivamente através do Sistema de Atendimento ao Estudante, garantindo-se assim a transparência e a auditabilidade do processo de revisão pedagógica.

O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados obtidos nos instrumentos avaliativos. Os discentes que apresentarem baixo rendimento terão direito a suporte pedagógico diferenciado, individual ou em grupo, oferecido pela FATIPI no AVA. Esse suporte ocorrerá mediante acompanhamento personalizado pelo professor mediador, oficinas extraclasse ou atendimento específico realizado pelos professores regentes.

No ato da matrícula, caso o discente acumule 4 (quatro) ou mais unidades curriculares em regime de dependência (sejam elas disciplinares ou não), ficará retido no período letivo até que cumpra as referidas pendências, conforme o disposto no Regimento Interno da FATIPI.

2.5. Políticas de Ambientação, Acessibilidade e Inclusão Discente

O programa de apoio ao discente do curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATIPI contempla um ecossistema de ações voltadas ao acolhimento, à permanência e ao sucesso acadêmico. Essas iniciativas abrangem a acessibilidade metodológica e instrumental, programas de ambientação e nivelamento, o acompanhamento de estágios obrigatórios não remunerados, o apoio psicopedagógico, o incentivo à participação em centros acadêmicos, bem como o fomento a intercâmbios nacionais e internacionais, além de outras práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras. Para além das instâncias pedagógicas e técnico-administrativas gerais da FATIPI, o suporte direto ao estudante estrutura-se por meio da Ouvidoria e da Capelania Acadêmica, cujas competências e fluxos de funcionamento são regulados por regimentos próprios.

A primeira **ação de acolhimento** ao estudante ocorre logo após a sua matrícula (ou rematrícula), por meio da Semana de Orientação Acadêmica. Essa programação é ofertada, obrigatoriamente, na semana imediatamente anterior ao início do semestre letivo, permanecendo disponível para consulta durante todo o período acadêmico. Seu objetivo é ambientar o estudante à dinâmica do curso — considerando as peculiaridades do seu período letivo — e capacitá-lo para a utilização do AVA Moodle.

Na plataforma, o aluno tem contato com tutoriais práticos sobre as ferramentas do AVA (como edição de perfil, alteração de senha, questionários, fóruns e envio de arquivos) e vídeos orientativos gravados pela coordenação e pelo corpo docente acerca da estruturação do curso, do desenvolvimento acadêmico, das Atividades Complementares, das Atividades Extensionistas, do Estágio Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

É importante destacar que a gestão desses conteúdos pedagógicos ocorre por meio de dois processos distintos:

- A atualização contínua dos materiais: realizada periodicamente para assegurar que as orientações permaneçam vigentes e nunca fiquem obsoletas;
- A inserção gradativa dos conteúdos: estruturada de forma cronológica e de acordo com o progresso do estudante na matriz curricular. Dessa forma, orientações sobre componentes específicos – como as diretrizes de Estágio ou TCC – são disponibilizadas apenas quando o estudante atinge o semestre de iniciá-los.

Por fim, a participação efetiva na Semana de Orientação Acadêmica – validada pela resolução de questionários autocorrigíveis no AVA, dentro do prazo estipulado – garante o aproveitamento de 5 horas de Atividades Complementares por edição.

Como parte das **ações de nivelamento e apoio acadêmico**, o curso oferece a disciplina de Português Instrumental, cujo propósito é consolidar as competências linguísticas dos estudantes, desenvolvendo a leitura, a interpretação de textos e a produção de discursos coesos e coerentes. Além disso, de forma a suplementar a formação e dar suporte à matriz curricular regular, planeja-se a oferta das disciplinas de Hebraico Bíblico e Grego Bíblico, que atuam como reforço e complemento prático à disciplina de Introdução às Línguas Bíblicas.

Como núcleo estratégico de promoção dos direitos fundamentais à educação, atua o **Grupo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade Pedagógica**. Nomeado pelo Diretor da FATIPI, o grupo possui composição multidisciplinar, sendo integrado pelo coordenador do curso, por um professor mediador pedagógico e por um representante do Núcleo Docente Estruturante. Compete a este colegiado avaliar os requerimentos de assistência especial submetidos por estudantes com deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia ou outros transtornos de aprendizagem, mediante a apresentação de laudo médico ou neuropsicológico de suporte.

A partir dessa análise especializada, o Grupo de Apoio prescreve as adaptações necessárias com base nas competências descritas no PPC, definindo a correta aplicação dos recursos de acessibilidade no AVA e nos momentos de avaliação presencial. As estratégias adotadas conciliam as necessidades particulares de inclusão com as DCN de Teologia, preservando integralmente o rigor e a qualidade acadêmica do curso. O fluxo de concessão conclui-se na coordenação do curso que, após a análise compartilhada com o Grupo de Apoio, valida as recomendações técnicas e defere as medidas de suporte. Diante de demandas de maior complexidade e especificidade, a coordenação do curso, em articulação com o Grupo de Apoio e com os docentes das respectivas disciplinas, elabora e acompanha o Plano de Atendimento Individualizado, instrumento formal que harmoniza as prerrogativas do laudo apresentado com as exigências pedagógicas de todas as atividades síncronas, assíncronas e presenciais do percurso formativo.

Em conformidade com essa política pedagógica inclusiva, a FATIPI cumpre rigorosamente o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), garantindo plenas condições de acesso e permanência para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as suas dimensões. No âmbito da infraestrutura física e mobilidade, as instalações seguem estritamente as diretrizes da ABNT NBR 9050/2021, assegurando acessibilidade em edificações, mobiliários e equipamentos. A estrutura física contempla acessibilidade arquitetônica por meio de elevadores, pisos táteis e dimensionamento adequado para o uso de cadeiras de rodas em todas as dependências, além de instalações adaptadas que incluem sanitários de uso comum projetados especificamente para PcD e vagas reservadas no estacionamento. Complementando a engenharia física, a gestão de espaços realiza a organização estratégica das salas de aula para facilitar o deslocamento e o atendimento prioritário, enquanto o corpo técnico-administrativo é periodicamente orientado a oferecer um atendimento diferenciado e humanizado, pautado na equidade e no respeito às singularidades de cada acadêmico.

Na dimensão digital, o AVA baseia-se na plataforma Moodle, atualmente na versão 4.5, selecionada por sua robustez e conformidade com os padrões internacionais de acessibilidade (WCAG 2.1). A plataforma dispõe de ferramentas nativas de auditoria de conteúdo, como o Brickfield Toolkit, editor de texto com verificador de acessibilidade em tempo real e interface responsiva, garantindo a estudantes com deficiência visual, auditiva ou cognitiva plena autonomia de navegação e aprendizagem.

Para garantir a inclusão e o letramento digital dos discentes, o Mediador Pedagógico Presencial realiza o acolhimento técnico no polo. Ele auxilia os estudantes no uso do AVA e da Biblioteca Digital Intuitiva, disponibilizada pela FATIPI, orientando-os na busca de títulos e na organização de suas rotinas de estudo.

Do ponto de vista técnico e operacional, o estudante dispõe de múltiplos canais de contato com a equipe de tutoria administrativa, professores mediadores e auxiliares de coordenação. O atendimento ocorre por via telefônica — através do número (11) 3111-7300 — e, prioritariamente, por meio do Sistema de Atendimento ao Estudante. Esta plataforma centraliza as demandas e as direciona de forma automatizada aos setores competentes, incluindo a Secretaria Acadêmica e o Departamento Financeiro, estabelecendo-se um prazo esperado para atendimento e resposta de até 24 horas úteis. Sob a gestão da coordenação do NEaD, o sistema permite monitorar o tempo de resposta e mapear as ocorrências mais recorrentes, gerando subsídios para que a Direção, o corpo docente e os setores administrativos proponham ações pedagógicas ou saneadoras. Os chamados recebidos pela tutoria podem ter resolução imediata ou, dependendo da complexidade do tema, ser encaminhados aos professores mediadores, regentes de disciplinas, auxiliares de coordenação ou à Coordenação do Curso.

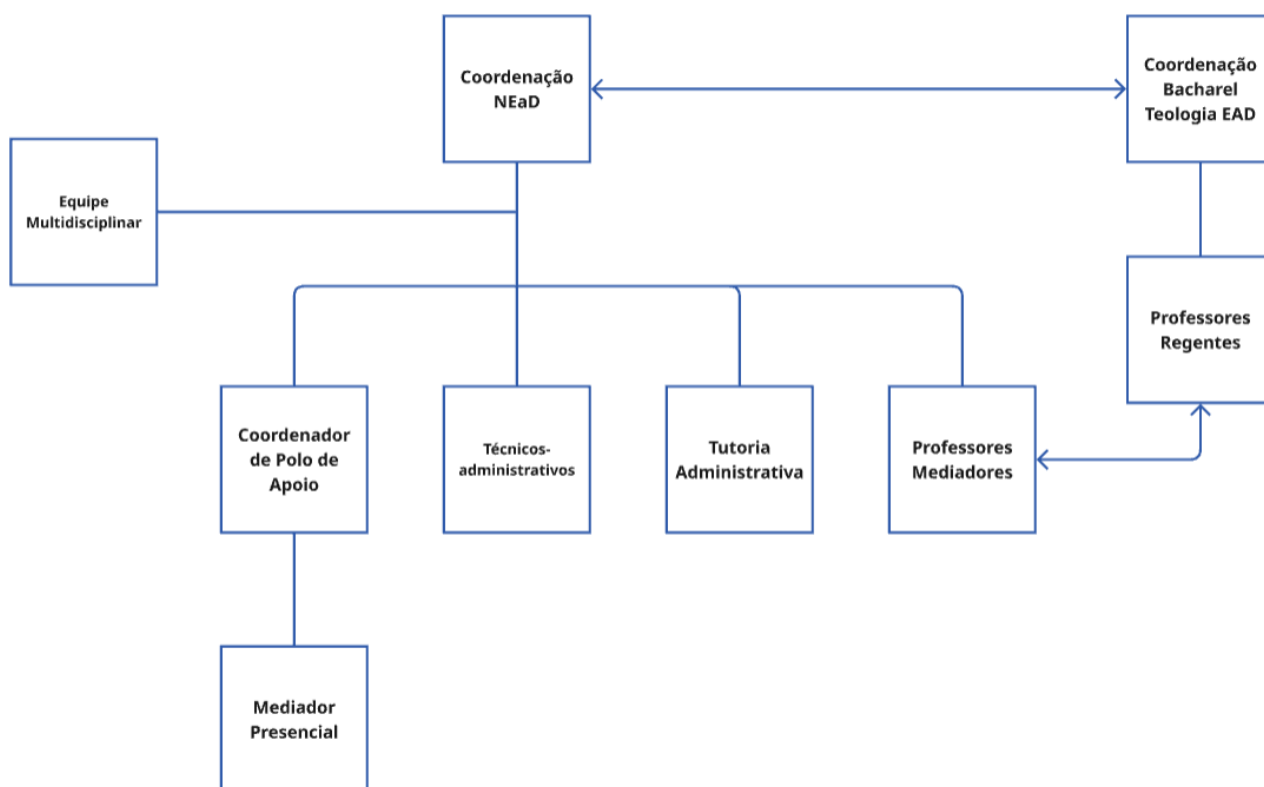
Por fim, no que tange à acessibilidade curricular e comunicacional, e em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, a FATIPI promove a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como ferramenta essencial de inclusão. A disciplina de Libras é ofertada na matriz curricular como componente optativo e eletivo dotado de flexibilidade, sendo disponibilizada no primeiro semestre de cada ano. Essa organização permite que o discente escolha o momento ideal de sua trajetória acadêmica para cursá-la, assegurando que a formação em Teologia seja enriquecida com competências linguísticas que viabilizam o acolhimento, a alteridade e a acessibilidade comunicacional junto à comunidade surda.

2.6. Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da FATIPI constitui-se como a unidade acadêmico-administrativa estratégica responsável pela gestão operacional e pedagógica de todos os cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância ou que se utilizem do AVA. No âmbito do curso de Bacharelado em Teologia EAD, o NEaD atua de forma estritamente articulada com a Coordenação do curso, garantindo a indissociabilidade entre a excelência do conteúdo teológico e o rigor metodológico da educação *online* (conforme disposto no diagrama abaixo).

Essa estrutura atua como um núcleo de apoio acadêmico focado na autonomia técnica e pedagógica, assegurando que o *design* educacional das disciplinas, a validação de materiais didáticos e os recursos midiáticos — desenvolvidos em conjunto com a Equipe Multidisciplinar — atendam aos mais altos critérios de qualidade, acessibilidade e adequação pedagógica para o ambiente virtual. Ademais, a gestão do fluxo de trabalho é claramente delimitada para evitar sobreposições operacionais: enquanto a Coordenação do curso de Teologia EAD estabelece as diretrizes, os Planos de Ensino atualizados e a gestão do corpo docente, o NEaD detém a *expertise* de implementação, configuração e gerenciamento das salas virtuais.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional do NEaD e sua articulação com a Coordenação de Curso:



A Coordenadoria do NEaD é exercida por um membro do corpo docente da FATIFI e, eventualmente, pode ser assumida de forma cumulativa pelo próprio coordenador do curso Bacharel em Teologia EAD, mediante designação da Direção e observada a compatibilidade de carga horária. Sob essa liderança, o núcleo supervisiona diretamente o acompanhamento discente, administra as atividades dos tutores administrativos e demais técnicos administrativos, e promove a capacitação continuada do corpo docente no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e metodologias ativas. Dessa forma, o NEaD consolida-se como o principal mecanismo de segurança institucional e filtro de qualidade do curso, garantindo o estrito cumprimento das normas regulatórias de EaD vigentes no país e assegurando o alinhamento do projeto aos indicadores de excelência exigidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.7. Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Teologia EAD é exercida por um **Coordenador** titular, nomeado pelo Diretor entre os docentes do curso, para desempenhar suas funções com o apoio de três auxiliares de coordenação. Além das competências estabelecidas no Regimento Interno da FATIFI, as atribuições da coordenação estão estruturadas em conformidade com a Portaria nº 506, de 10 de julho de 2025, competindo-lhe, especificamente: planejar o desenho instrucional e a trilha de aprendizagem do curso; coordenar, supervisionar e operacionalizar os processos de ensino e aprendizagem, incluindo as atividades de natureza prático-profissional, de pesquisa e de extensão, bem como assegurar a articulação coesa e eficiente do corpo docente. Sob essa égide regulatória, cabe ainda ao coordenador a elaboração do calendário acadêmico, a

definição do horário semanal, a supervisão geral dos demais colaboradores e a garantia do cumprimento integral do PPC e da regularidade dos registros acadêmicos.

A função primária do **Auxiliar de Coordenação de Gestão Pedagógica** consiste em gerir o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, acompanhar o trabalho dos professores mediadores e dos tutores administrativos – bem como as questões trazidas por eles quanto aos discentes –, e intermediar o diálogo entre a Coordenação e os professores (regentes e conteudistas). Compete-lhe também identificar potencialidades didático-pedagógicas na EaD para qualificar a formação discente, validar o alinhamento metodológico das diretrizes curriculares, auxiliar na gestão dos Trabalhos de Conclusão de Curso e orientar os estudantes em suas trajetórias acadêmicas.

A função primária do **Auxiliar de Coordenação Supervisor de Estágios, Extensão e Polos** concentra-se no estabelecimento, manutenção e aperfeiçoamento das relações com polos de apoio presencial, ambientes profissionais e demais organizações parceiras da comunidade educacional da FATEPI. Este profissional atua diretamente na supervisão das unidades curriculares não disciplinares — especificamente as Atividades Complementares, as Atividades Extensionistas e os Estágios Supervisionados —, viabilizando um diálogo permanente entre a IES, os discentes e as comunidades de acolhimento das práticas externas.

A função primária do **Auxiliar de Coordenação de Design Instrucional e Tecnologias** compreende a gestão integral do fluxo de produção, validação e atualização dos materiais didáticos do curso, bem como o suporte à arquitetura instrucional dos componentes curriculares, atuando diretamente na criação, manutenção e revisão da formatação didático-visual das disciplinas no AVA supervisionando a atuação do profissional responsável pela configuração das unidades curriculares nesse ambiente. Como responsável direto pela gestão, qualidade, acessibilidade e integridade de todos os recursos educacionais hospedados no ambiente virtual, este profissional presta suporte operacional e instrucional ao corpo docente e discente para o uso estratégico das tecnologias disponíveis.

2.8. Corpo Docente

O corpo docente do curso de Bacharelado em Teologia EAD é constituído por categorias de professores com atribuições específicas e complementares, estruturadas para garantir a excelência acadêmica, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e o pleno acompanhamento dos estudantes. Essas categorias configuram funções pedagógicas distintas e integradas, de modo que um mesmo docente pode transitar entre elas e exercê-las concomitantemente ou em períodos alternados, a depender do planejamento acadêmico, da carga horária disponível, da especificidade da unidade curricular e do momento do fluxo formativo. As atribuições de cada função estão definidas a seguir.

2.8.1. Professor Conteudista

Cada unidade curricular da matriz é elaborada por um professor conteudista nomeado pela Diretoria da FATIPI, conforme a organização didático-pedagógica constante neste documento. Além de especialista na respectiva área do saber teológico, este docente possui formação voltada às potencialidades da educação a distância e da plataforma Moodle. É o responsável principal pela preparação e produção autoral dos materiais didáticos, competindo-lhe construir, em diálogo com a coordenação do curso, o plano de ensino da disciplina, selecionando conteúdos e estruturando experiências significativas de aprendizagem.

Cabe ao professor conteudista redigir e atualizar o Guia de Estudos, assegurando uma linguagem clara, didática e em conformidade com as ementas e o PPC, bem como roteirizar e ministrar as videoaulas correspondentes, destacando os eixos teórico-conceituais e suas implicações práticas. Adicionalmente, o docente seleciona os materiais complementares necessários para cobrir lacunas e aprofundar temas, elabora questões de fixação – que serão inseridas junto ao texto-base das UAs – e propõe ao professor regente as questões dos Cadernos de Atividades Avaliativas, os gabaritos, os *feedbacks* formativos e as perguntas geradoras dos Fóruns Temáticos. Ao professor conteudista é assegurada ampla assistência operacional e instrucional pela Equipe Multidisciplinar para a adequação de seus materiais à lógica da EaD e para a capacitação nas mídias empregadas.

2.8.2. Professor Regente

Preferencialmente, o professor conteudista assume também a regência da respectiva unidade curricular. Na impossibilidade desta concomitância, a Diretoria da FATIPI nomeará um professor regente para coordenar o fluxo pedagógico da disciplina em estrita articulação com a equipe de EaD. Conforme as diretrizes da Portaria nº 506, de 10 de julho de 2025, o professor regente é o responsável legal e pedagógico pelo componente, competindo-lhe elaborar e assinar o plano de ensino, planejar o desenho instrucional e conduzir os aspectos pedagógicos e administrativos da unidade curricular.

Sua atuação é caracterizada pela presencialidade síncrona e assíncrona e pela postura dialógica, tanto com os discentes quanto com a equipe de professores mediadores sob sua liderança. Compete ao professor regente aplicar e adequar, quando necessário, os materiais produzidos pelo conteudista, ministrar as aulas síncronas e presenciais (se houver) previstas no calendário acadêmico, e realizar a mediação direta com os estudantes no AVA.

Ademais, cabe exclusivamente ao professor regente a elaboração de todas as avaliações presenciais do curso e das Tarefas Avaliativas (TAs) das disciplinas com carga horária de 100 horas e de Seminário de Projeto de Monografia Teológica, bem como a adoção, revisão ou substituição daquelas propostas pelo professor conteudista para os Cadernos de Atividades Avaliativas (CAAs) e Fóruns Temáticos (FTs).

O professor regente lidera o processo avaliativo, sendo o responsável direto pela correção das avaliações, especialmente das questões dissertativas dos CAAs e das provas presenciais, contando com o auxílio dos professores mediadores na execução e triagem dessa rotina. Para garantir a eficácia desse fluxo, o professor regente deverá reunir-se periodicamente com os professores mediadores sob sua liderança, com o objetivo de avaliar a docência da disciplina, o desenvolvimento acadêmico dos alunos e as medidas saneadoras para as dificuldades de aprendizagem identificadas.

Cabe, ainda, ao professor regente a proposição, a oferta, o acompanhamento pedagógico e a avaliação das Atividades Extensionistas durante o semestre letivo, de acordo com a carga horária atribuída pela Direção.

2.8.3. Professor Mediador Pedagógico

Institucionalmente, os mediadores pedagógicos são professores que compõem o corpo docente da FATIPI, integrados ao Plano de Carreira Docente (PCD) e portadores de titulação de pós-graduação em Teologia ou áreas afins. Longe de exercerem uma função puramente reativa ou técnica, esses profissionais atuam sob a supervisão direta do professor regente para cooperar com o trabalho pedagógico e estabelecer o contato mais imediato e constante com os discentes. Em consonância com a Portaria nº 506/2025, o professor mediador pedagógico esclarece dúvidas dos estudantes quanto ao PPC, às ementas, às metodologias e aos conteúdos curriculares, auxiliando na interação acadêmica síncrona e assíncrona no AVA e colaborando no planejamento e na avaliação da aprendizagem.

Entre suas atribuições, destacam-se a mediação pedagógica das aulas síncronas — organizada em grupos de até 70 alunos, conforme as diretrizes do novo marco regulatório da EAD —, a moderação e avaliação de fóruns, o estímulo à participação ativa dos estudantes, o auxílio aos regentes na avaliação de atividades dissertativas (com a oferta de *feedbacks* construtivos) e o encaminhamento de casos complexos à regência ou à Coordenação.

Plantões de dúvidas, momentos de revisão e orientações pedagógicas poderão ser ofertados de modo síncrono, de forma complementar às aulas síncronas obrigatórias, conforme o planejamento e as necessidades identificadas pelo corpo docente, garantindo a proximidade, a personalização e o suporte contínuo ao estudante. A identificação dessas demandas ocorre a partir da avaliação, por parte do corpo docente, do desenvolvimento discente nas atividades de Fórum Temático e Caderno de Atividades Avaliativas (CAA), bem como a partir das dúvidas apontadas pelos estudantes em seus contatos com a equipe mediadora. A oferta desses recursos é de responsabilidade conjunta de professores regentes e professores mediadores.

O professor mediador apoia ainda o acompanhamento das atividades de natureza prático-profissional, de pesquisa e extensão, auxiliando o(s) professor(es) supervisor(es) de Estágio Supervisionado e de Atividades Complementares na validação dos respectivos relatórios e/ou documentos. Seu atendimento ocorre regularmente de forma assíncrona no AVA e no Sistema de Atendimento ao Estudante, por telefone (a partir da sala da Mediação Pedagógica, conforme

horários divulgados), e de maneira síncrona e/ou presencial na sede institucional. Aos professores mediadores é oferecida capacitação permanente estruturada nas esferas pedagógica, técnica (focada no uso do Moodle) e teológica, respeitando as especificidades do curso.

2.8.4. Professor Orientador

O papel de orientador é exercido por membros do corpo docente — sejam professores regentes, conteudistas, mediadores pedagógicos ou convidados especialistas —, cuja função principal é orientar o Trabalho de Conclusão de Curso, seja na modalidade de Exegese ou de Monografia Teológica. Este docente oferece as condições epistemológicas, metodológicas e pedagógicas indispensáveis para que o estudante desenvolva sua pesquisa autoral com rigor científico, garantindo que a produção acadêmica final reflita as competências estabelecidas no perfil do egresso do Bacharelado em Teologia da FATIPi.

2.9. Tutor Administrativo

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 506, de 10 de julho de 2025, a estrutura do NEaD contempla o tutor administrativo, profissional que atua de maneira complementar à equipe de mediação pedagógica, sendo-lhe expressamente vedada qualquer atribuição de natureza pedagógica, docente ou de avaliação da aprendizagem. A atuação deste profissional abrange de forma integrada tanto o curso de Bacharelado em Teologia a Distância (EAD) quanto o de Bacharelado em Teologia Semipresencial. Sob a liderança do coordenador do NEaD, a função primária deste profissional consiste em assegurar o suporte operacional e logístico aos estudantes no AVA e zelar pela fluidez de suas trajetórias institucionais. Sendo o primeiro agente a acolher o aluno na busca pela resolução de suas demandas, compete ao tutor administrativo orientá-lo quanto ao uso técnico da plataforma, responder a dúvidas acadêmico-administrativas, mediar requerimentos junto à Secretaria Acadêmica e acompanhar o cumprimento dos prazos do calendário institucional.

Ademais, sua atuação assume caráter estratégico na execução de políticas institucionais de busca ativa e combate à evasão por meio do monitoramento proativo dos relatórios de acesso e engajamento. Ao promover esse acolhimento administrativo-operacional, o tutor administrativo serve como um canal ágil de comunicação entre os discentes e as instâncias administrativas da FATIPi, responsabilizando-se por triar as demandas recebidas e encaminhar imediatamente aos professores mediadores, regentes ou à coordenação do curso os casos que necessitem de suporte especificamente pedagógico.

Seu atendimento ocorre regularmente de forma assíncrona no Sistema de Atendimento ao Estudante e de maneira síncrona por telefone (a partir da sala do NEaD, conforme horários divulgados), além de suporte presencial na sede. A FATIPi estabelece como requisito mínimo o Ensino Médio completo, priorizando a seleção de candidatos que sejam estudantes ou formados em Teologia ou em licenciaturas, devido à familiaridade com os processos pedagógicos e com o

perfil, linguagem e gestão do curso, sem prejuízo da admissão de profissionais de outras áreas acadêmicas que apresentem o perfil de competências desejado.

2.10. Equipe Técnica-administrativa

A equipe de apoio técnico-administrativo do Bacharelado em Teologia EAD é composta por profissionais dedicados à sustentabilidade operacional do curso, os quais mantêm contato direto ou indireto com os corpos discente e docente. Esse grupo engloba os profissionais de gestão técnica e suporte do AVA, os setores de Tecnologia da Informação (TI), a Secretaria Acadêmica, o departamento Financeiro, a equipe de comunicação, além do pessoal responsável pela produção editorial e tecnológica dos materiais didáticos.

2.11. Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar do curso de Bacharelado em Teologia EAD é nomeada pela Direção Geral e atua em estrita consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), o PPC e as diretrizes vigentes de avaliação do Ministério da Educação para a educação a distância. Sob a supervisão e liderança da Coordenação do NEaD, o grupo é constituído por profissionais com formação inicial e continuada adequadas à EaD, integrando o Coordenador do curso, os auxiliares de coordenação, um docente conteudista e/ou regente, um professor mediador e outros profissionais técnicos dedicados ao suporte tecnológico e à produção de materiais didáticos. Esta equipe poderá atuar também na oferta do curso de Bacharelado em Teologia Semipresencial, em conjunto com o respectivo Coordenador daquela modalidade. As funções específicas e as rotinas operacionais da equipe são regulamentadas em regimento próprio.

A atuação da Equipe visa dar expressão concreta ao PPC e garantir a excelência no planejamento de cada unidade curricular, considerando as demandas de aprendizagem dos estudantes. Entre suas principais atribuições, destacam-se a concepção, validação e atualização contínua dos materiais pedagógicos e das mídias, assegurando a acessibilidade digital e a inovação tecnológica no AVA. Além disso, a Equipe é responsável por prestar assistência técnica e pedagógica ao corpo docente e de mediação, bem como por desenvolver e ofertar programas de capacitação e tutoriais específicos para professores e discentes.

2.12. Processo de Produção e Distribuição de Material Didático

O processo de concepção, produção e distribuição dos recursos didáticos do curso de Bacharelado em Teologia EAD é planejado para garantir a excelência acadêmica, a inovação tecnológica e a acessibilidade digital. O núcleo central dessa engrenagem é o material autoral (Guia de Estudos) desenvolvido pelos professores conteudistas, que, sob a liderança da Coordenação do NEaD e de acordo com as diretrizes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso,

pensam as mídias e os conteúdos de maneira conjunta e interdisciplinar. Esse fluxo colaborativo visa assegurar que cada componente curricular contribua diretamente para a formação discente, respeitando o perfil do egresso e a filosofia pedagógica da FATIPI.

Todos os recursos educacionais são disponibilizados de modo digital no AVA, configurando um ecossistema de aprendizagem rico e diversificado. Além do Guia de Estudos, o percurso formativo integra aulas síncronas programadas, videoaulas autorais, textos acadêmicos selecionados, vídeos de domínio público, guias de normatização para trabalhos acadêmicos e os regulamentos dos componentes curriculares não disciplinares, dentre outras ferramentas interativas. A gestão do fluxo de produção, a revisão didático-visual e a garantia de acessibilidade desses materiais cabem à Equipe Multidisciplinar, que atua em suporte direto aos docentes conteudistas.

As bibliografias obrigatórias e complementares indicadas no material didático são integradas, prioritariamente, aos títulos disponíveis na Biblioteca Digital, ofertada pela FATIPI. O fluxo de liberação de acessos é gerenciado pela Biblioteca da instituição, que providencia o *login* individual ao estudante no início do primeiro semestre letivo. A renovação das credenciais ocorre de forma automática a cada período subsequente, logo após a efetivação da rematrícula.

2.13. Polo de Apoio Presencial, Ambiente Profissional e Mediador Pedagógico Presencial

As atividades presenciais do curso são viabilizadas por meio de uma rede integrada entre a Sede da FATIPI, os Polos de Apoio Presencial e os Ambientes Profissionais conveniados, em estrita conformidade com o Decreto nº 12.456/2025 e a Portaria MEC nº 506/2025. A articulação operacional baseia-se em atribuições complementares: a Sede detém a responsabilidade acadêmica integral; os Polos atuam na prospecção local, mediação e consolidação dos convênios institucionais; e os Ambientes Profissionais fornecem o campo prático estruturado e o acompanhamento de um supervisor local.

O Polo de Apoio Presencial constitui-se como unidade acadêmica operacional descentralizada, estrategicamente estruturada para assegurar a execução das atividades pedagógicas, administrativas e técnicas previstas neste PPC. Suas instalações físicas e tecnológicas são dimensionadas para atender plenamente às especificidades formativas do curso de Bacharelado em Teologia. Considerando a natureza teórica, reflexiva e analítica do campo teológico, a estrutura dispensa laboratórios de práticas físicas ou experimentais. Os espaços priorizam a conectividade e os recursos digitais, assegurando ambientes de estudo adequados para o acesso ao AVA e à Biblioteca Digital disponibilizada pela FATIPI.

Para a sustentação operacional dessas atividades, cada unidade dispõe de uma infraestrutura física padronizada, composta por secretaria, instalações sanitárias acessíveis e ambiente de autoaprendizagem equipado com computadores e sinal Wi-Fi de alta velocidade. As salas de aula — destinadas à aplicação das avaliações presenciais e aos grupos de estudo — são devidamente mobiliadas com carteiras e cadeiras ergonômicas, contando com iluminação, ventilação e isolamento acústico adequados. Toda a estrutura do polo é planejada em conformidade

com as normas de acessibilidade universal, assegurando plenas condições de acessibilidade arquitetônica para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em um ambiente silencioso, inclusivo e propício ao desenvolvimento acadêmico.

Por sua vez, o Ambiente Profissional é compreendido por comunidades eclesiais, organizações não governamentais (ONGs) e instituições confessionais conveniadas junto à FATIPI por meio de documento próprio, homologado previamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em termos de parceria institucional e infraestrutura de suporte.

Para a homologação das parcerias pelo NDE, os ambientes profissionais devem comprovar condições técnico-estruturais mínimas focadas, primordialmente, na viabilização de provas presenciais e, subsidiariamente, no desenvolvimento de Estágios Supervisionados e Atividades Extensionistas. Essa infraestrutura exige espaço físico isolado e silencioso para a aplicação da avaliação, dotado de iluminação e mobiliário individual adequado. Toda a estrutura do ambiente profissional é planejada em conformidade com as normas de acessibilidade universal, assegurando plenas condições de acessibilidade arquitetônica para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em um ambiente silencioso, inclusivo e propício ao desenvolvimento acadêmico.

Cada unidade — Polo de Apoio Presencial ou Ambiente Profissional — conta com um **Responsável pelo Polo**, formalmente designado e capacitado pela FATIPI. Este gestor atua diretamente na supervisão das rotinas acadêmicas, no suporte operacional aos estudantes e na articulação de parcerias voltadas à consolidação de campos de prática para o Estágio Supervisionado e as Atividades Extensionistas, podendo, eventualmente, assumir também as atribuições de mediação pedagógica presencial na unidade.

No âmbito do suporte discente local, destaca-se a figura do **Mediador Pedagógico Presencial**, profissional cuja missão é atuar na facilitação da aprendizagem, no aprofundamento prático dos conteúdos desenvolvidos no AVA e no apoio à adaptação e permanência do estudante na modalidade. Preservando a clara distinção de escopo funcional do NEaD, o Mediador Pedagógico Presencial atua estritamente como um agente auxiliar de suporte e orientação ao estudante, não integrando o corpo docente regulamentar do curso. É vedada a este profissional qualquer atribuição de caráter avaliativo, de modo que não possui poder legal ou funcional para realizar a correção de avaliações ou trabalhos acadêmicos. A atribuição avaliativa é de competência exclusiva do corpo docente da FATIPI, sendo o processo de correção e a consolidação das notas realizados unicamente pelos professores regentes e pelos professores mediadores vinculados diretamente à sede.

Amparando a descentralização da avaliação da aprendizagem discente – especificamente a Prova Presencial (PPRE) e a Prova Substitutiva (PSUB) –, os polos e os ambientes profissionais parceiros realizam a aplicação das avaliações presenciais de acordo com as diretrizes estipuladas pela faculdade. Para assegurar a integridade, a fidedignidade e a inviolabilidade desses processos obrigatórios, a FATIPI adota um rigoroso protocolo de fiscalização local. Sob a supervisão do responsável pela unidade ou do mediador pedagógico presencial, os exames são aplicados em formato físico, por meio de cadernos impressos entregues aos discentes no início do horário estabelecido.

A logística de distribuição e recolhimento do material segue fluxos rigorosos de segurança, cabendo à FATIPI o envio digital das provas às unidades parceiras, que assumem a responsabilidade

por sua impressão confidencial. A garantia da identidade do estudante e a prevenção de fraudes ocorrem de forma integrada no momento da aplicação, exigindo-se do discente a apresentação de documento oficial com foto e o registro de sua assinatura manuscrita na lista de presença oficial da avaliação.

A folha de prova deve ser respondida obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao término do período mínimo estipulado para a avaliação, o estudante poderá levar o caderno de provas, restando a obrigatoriedade de entregar e assinar a folha de respostas, na qual constarão seu nome completo e número de CPF. A presença e a supervisão direta da gestão local garantem a segurança do processo, podendo ocorrer, de maneira eventual e complementar, o acompanhamento por membros do corpo docente da FATIPi.

Concluída a aplicação, o polo deverá encaminhar as folhas de respostas originais para a sede do NEaD para fins de correção oficial. Com o objetivo de otimizar o cronograma acadêmico, o polo ou o ambiente profissional deverá, sempre que possível, digitalizar as folhas de prova e antecipar o envio do arquivo digital ao NEaD por meio de canal oficial; contudo, este procedimento não desobriga a unidade do envio físico dos documentos originais. A FATIPi manterá o arquivamento seguro e a organização sistemática de todo o material físico recebido, que servirá como evidência institucional de presencialidade e desempenho.

2.14. Órgãos da FATIPi

A estrutura organizacional da FATIPi articula-se por meio de órgãos colegiados e instâncias de gestão diretamente vinculados aos seus cursos, garantindo a natureza democrática, a representatividade dos segmentos e a excelência acadêmica da instituição.

A governança do curso de bacharelado em Teologia EAD fundamenta-se no **Conselho Superior**, composto por representantes do corpo docente, do corpo discente, da entidade mantenedora e da sociedade civil; no **Colegiado de Curso**, que assegura a representação discente e a participação docente de cada área da matriz curricular, integrando um docente do eixo de formação fundamental, um do eixo de formação interdisciplinar e um do eixo de formação teórico-prático; e no **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, constituído em estrito alinhamento com as diretrizes legais vigentes.

Somando-se aos órgãos colegiados, a gestão executiva e pedagógica dos cursos é conduzida pela Diretoria e pela Coordenação de curso. As composições, os critérios de indicação, a periodicidade dos mandatos e as competências específicas de cada órgão e cargo administrativo encontram-se rigorosamente normatizados no Regimento Interno da FATIPi.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1. Regime de Oferta, Especialidade e Organização Didático-Pedagógica

A integralização dos conteúdos curriculares do curso Bacharel em Teologia EAD dar-se-á mediante a realização integrada de atividades didático-pedagógicas estruturadas no AVA, na sede da FATIPI, nos polos de apoio presencial e/ou em ambientes profissionais conveniados.

As atividades de natureza síncrona e assíncrona, voltadas ao desenvolvimento teórico-conceitual e à interação dialógica contínua, serão integralmente mediadas no AVA, sendo facultado ao discente usufruir da infraestrutura física da sede, dos polos ou de ambientes profissionais conveniados para seu acompanhamento. Em contrapartida, os momentos avaliativos obrigatórios — restritos à Prova Presencial (PPRE) e à Prova Substitutiva (PSUB) — exigem aplicação presencial e supervisão direta. Essas avaliações ocorrem obrigatoriamente nesses mesmos ambientes controlados e autorizados, assegurando a integridade e o rigor técnico do processo pedagógico.

As unidades curriculares práticas, representadas pelas Atividades Extensionistas e pelo Estágio Curricular Supervisionado, serão desenvolvidas em espaços institucionais ou corporativos de indicação do estudante, desde que previamente submetidos à avaliação de relevância pedagógica e formalmente conveniados pela FATIPI. Para assegurar o acompanhamento e a governança institucional, esses locais devem, obrigatoriamente, apresentar estrita compatibilidade estrutural com a natureza do curso e estar inseridos na área de abrangência socio-regional do Polo de apoio presencial no qual o discente está matriculado. Dessa forma, admite-se o desenvolvimento das atividades fora do município-sede do Polo, contanto que configurada a sua inserção na mesma região geográfica e administrativa de influência da unidade de matrícula.

3.1.1. Eixos de Formação Formativa e Organização dos Componentes Curriculares

As disciplinas do curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATIPI distribuem-se em quatro eixos de formação, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Bacharelado em Teologia (Resolução CNE/CES nº 4/2016): Eixo de Formação Fundamental, Eixo Formação Teórico-Prática, Eixo de Formação Interdisciplinar e Eixo de Formação Complementar. Ao Eixo de Formação Complementar, soma-se, ainda, a curricularização da extensão, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior).

Considerando o Projeto de Educação Teológica da IPIB (de 07/11/2025) e sua equivalência com as DCN de Teologia, temos a seguinte estrutura curricular:

- a) **no eixo de formação Fundamental**, a área de Bíblia dedica-se à exegese bíblica — pilar do protestantismo histórico —, compreendendo as Sagradas Escrituras como o testemunho escrito da Palavra de Deus e promovendo sua interpretação contextual;
- b) **no eixo de formação Teórico-prático**, a área de Teologia e História abrange o estudo histórico-teológico acerca de Deus e de seus desdobramentos a partir da revelação. Essa

área estabelece um diálogo constante com as tradições filosóficas, teológicas e científicas, compreendendo a evolução do pensamento humano e suas intersecções com a fé. Por sua vez, a área de Teologia Prática propõe a reflexão sobre a práxis do Povo de Deus em sua integralidade, abrangendo tanto a dinâmica interna das igrejas, comunidades e organizações, quanto a sua atuação externa e missionária no mundo contemporâneo;

- c) **no eixo de formação Interdisciplinar**, o campo das Ciências Humanas promove a análise crítica da realidade social, capacitando o estudante a construir o conhecimento teológico de forma estritamente contextualizada.

Essas quatro grandes áreas articulam-se de maneira indissociável, cultivando um diálogo permanente entre suas disciplinas e campos de saber. Considerando o Projeto de Educação Teológica da IPIB (de 07/11/2025) e sua equivalência com as DCN de Teologia, temos a seguinte estrutura curricular e suas respectivas cargas horárias:

ESTRUTURA DA MATRIZ CURRICULAR POR EIXOS FORMATIVOS		
DCN Teologia / Diretrizes para Extensão	Projeto de Educação Teológica	Carga Horária
Eixo de Formação Fundamental	Bíblia	620
Eixo de Formação Teórico-prática (inclui TCC)	Teologia e História	580
	Teologia Prática	720
	<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	150
Eixo de Formação Interdisciplinar	Ciências Humanas	610
Eixo de Formação Complementar (inclui Curricularização da Extensão)	<i>Atividades Complementares</i>	200
	<i>Estágio Supervisionado</i>	200
	<i>Atividades Extensionistas</i>	360
Total Geral		3.440

Portanto, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CNE/CES nº 4/2016 (DCN de Teologia), a matriz curricular do curso de Bacharelado em Teologia EAD está organizada em eixos formativos que integram 3.440 horas. Desse total, as atividades de cunho teórico-prático somam 2.680 horas, divididas entre os eixos *Fundamental* e *Teórico-Prático*, com 2.070 horas (incluindo as 150 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), e o eixo *Interdisciplinar*, com 610 horas. Somam-se a esse montante as 760 horas do eixo *Complementar*, as quais estão distribuídas entre Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Atividades Extensionistas — estas últimas dedicadas à curricularização da extensão, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018.

3.2. Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Bacharelado em Teologia EAD da FATEPI estruturam-se de acordo com as DCN da área, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as diretrizes do Projeto de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB). Desse modo, o desenho pedagógico do curso visa articular a excelência acadêmica, o uso crítico das TICs e o compromisso ético-social com os pilares da Tradição Reformada e com a *práxis* da igreja local, desdobrando-se nos seguintes objetivos geral e específicos.

Objetivo geral: Promover uma formação teológica, pastoral e missionária de excelência, que unifica as diretrizes curriculares e o rigor acadêmico da Teologia à confessionalidade e espiritualidade da Tradição Reformada, capacitando líderes comprometidos com o serviço na igreja, pela igreja e para a igreja, rumo à expansão do Reino de Deus.

Objetivos específicos:

- Promover a articulação indissociável entre a teoria acadêmica e a vivência comunitária, superando a fragmentação do saber por meio de um currículo integrado em que a teologia é compreendida e aplicada como *práxis* da fé;
- Instrumentar o corpo discente com ferramentas conceituais, exegéticas e pastorais voltadas ao exercício do ministério eclesialístico, com especial ênfase na identidade da Tradição Reformada e na fidelidade confessional e estrutural à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB);
- Capacitar os estudantes para o planejamento, a implantação e a gestão de estratégias pastorais, educacionais e missionárias, qualificando-os para a liderança de voluntários, mediação de conflitos e administração eclesialística nas realidades concretas de igrejas locais de diferentes portes;
- Fomentar o estudo aprofundado das Escrituras Sagradas e dos símbolos de fé da Tradição Reformada, preparando integralmente os bacharéis — em especial os candidatos ao ministério sagrado — para os exames de ordenação e para a atuação no ensino comunitário;
- Garantir, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem dinâmico e interativo, a apropriação de mídias contemporâneas e das TICs para a comunicação da Palavra, a formação em ambientes híbridos e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- Estimular a reflexão bioética e teológica sobre os desafios gerados pelas novas descobertas científicas e pelas dinâmicas políticas, culturais e socioeconômicas de um mundo globalizado, com estrito apego à defesa da dignidade humana, à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade;
- Viabilizar metodologias estratégicas voltadas à missão integral, à diaconia, à cidadania, bem como à revitalização e plantação de novas comunidades de fé no contexto brasileiro e latino-americano.

3.3. Perfil Profissional do Egresso

Em conformidade com as DCN para o curso de Bacharelado em Teologia e com as diretrizes educacionais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB), o perfil do egresso da FATEPI delinea um líder vocacionado, dotado de sólida formação teológica e interdisciplinar — abrangendo de forma integrada os campos de Bíblia, Teologia e História, e Ciências Humanas. Sua identidade está profundamente enraizada na Tradição Reformada e na fidelidade às Escrituras.

O itinerário formativo na modalidade a distância capacita o estudante para o desenvolvimento autônomo e colaborativo de competências cognitivas, práticas e relacionais. Assim, constituindo-se como um sujeito pedagógico e hermenêutico capaz de atuar de forma dialógica e cooperativa, o bacharel qualifica-se para transformar o saber acadêmico em *práxis* no campo da Teologia Prática, respondendo de maneira sensível e eficaz aos desafios pastorais, humanos, missionários e administrativos de comunidades locais, com especial preparo para uma gestão eclesial ética e contextualizada. No exercício de sua vocação e prática teológica, o egresso deverá apresentar as seguintes competências:

Atividades gerais:

- *Liderança e pastoreio*: pastorear, dirigir e liderar comunidades de fé, discipulando pessoas por meio do ensino e do testemunho de vida;
- *Ação missionária e comunitária*: proclamar o Evangelho e contribuir para a formação cristã, atuando em projetos, organizações missionárias e no ministério de capelania institucional;
- *Cuidado, ensino e gestão litúrgica*: oferecer assistência a aflitos e enfermos, além de planejar, gerenciar e executar projetos nas áreas de educação cristã, diaconia, cultura, bem como elaborar e conduzir celebrações litúrgicas;
- *Relações e assessoria*: prestar assessoria religiosa a instituições e participar ativamente de diálogos ecumênicos e intereclesiais;
- *Desenvolvimento acadêmico*: realizar pesquisa teológica e progredir em estudos de pós-graduação, visando à formação continuada, à alta qualificação acadêmico-pastoral e ao exercício da docência no Ensino Superior.

Competências e habilidades:

- *Comunicação da Escritura cristã*: ler e interpretar as Escrituras Sagradas; solidarizar-se com as demandas dos ouvintes ao aplicar a mensagem; desenvolver oratória pública eficaz e prezar pela excelência exegética na exposição bíblica;
- *Cuidado pastoral*: zelar pela comunidade eclesial; mediar conflitos com base em princípios éticos e pastorais cristãos; promover a maturidade espiritual dos fiéis; exercer a capelania e oferecer assistência integral a enfermos e seus familiares, apoiando a membresia em sua cotidianidade;
- *Missão, cidadania e diaconia*: liderar a comunidade na prática da missão integral; dar testemunho do Evangelho e capacitar a igreja para a evangelização; analisar e compreender criticamente a realidade social; atuar solidariamente junto a pessoas em situação de vulnerabilidade; promover o respeito à diversidade e zelar pelos Direitos

Humanos; atuar na preservação ambiental e na defesa da sustentabilidade; mobilizar a comunidade para o exercício da ação social e instruí-la para uma participação criativa e missional na vida pública;

- *Organização e direção do culto*: contextualizar os fundamentos bíblicos e teológicos da liturgia cristã e reformada; demonstrar sensibilidade para diversos contextos litúrgicos; elaborar ordens de culto e adequar o espaço celebrativo às necessidades da comunidade;
- *Educação na fé cristã*: aplicar as Sagradas Escrituras zelando pelo conteúdo da teologia reformada; elaborar programas de educação cristã com base em noções didático-pedagógicas; ministrar aulas com apreço acadêmico e utilizar as novas TICs no processo de ensino-aprendizagem;
- *Gestão pessoal e de ministérios*: identificar a diversidade ministerial nas Escrituras; organizar e desenvolver ministérios cristãos; reconhecer dons e capacitar lideranças locais; avaliar continuamente e acompanhar o desenvolvimento das atividades institucionais e comunitárias.;
- *Relações externas*: participar de eventos públicos de natureza religiosa, social e política; respeitar as diversas tradições religiosas e as convicções de não-crentes; representar a instituição com integridade nos diversos setores da sociedade;
- *Comunicação*: supervisionar a comunicação interna e externa da instituição; integrar novas mídias à atuação profissional; aplicar técnicas de comunicação oral, visual e comportamental; aperfeiçoar a pregação da Palavra utilizando meios tradicionais e plataformas digitais;
- *Pesquisa e Produção Acadêmica*: reconhecer a dimensão teológica do ministério cristão; produzir textos acadêmicos e teológicos de qualidade; manter a formação continuada por meio da análise crítica de temas contemporâneos e do investimento em estudos de pós-graduação.

3.4. Unidades Curriculares

A organização das unidades curriculares do curso de Bacharelado em Teologia EAD divide-se em três macroblocos de componentes:

- **Componentes disciplinares e de pesquisa (2.680 horas)**: vinculados aos eixos de formação Fundamental, Teórico-Prático e Interdisciplinar (Resolução CNE/CES nº 4/2016), estruturados em:
 - *Disciplinas*: 2.530 horas, distribuídas em 31 disciplinas (sendo 12 disciplinas de 100 horas e 19 disciplinas de 70 horas);
 - *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*: 150 horas, subdivididas em TCC Monografia (100 horas) e TCC Exegese (50 horas).
- **Componentes não disciplinares (760 horas)**: destinados ao cumprimento do Eixo Formativo Complementar das DCN de Teologia, estruturados em:
 - *Estágio Supervisionado Obrigatório*: 200 horas;

- *Atividades Complementares*: 200 horas;
- *Atividades Extensionistas (Curricularização da Extensão)*: 360 horas.
- **Componentes optativos**: oferta regular da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras (50 horas) e previsão de Estágio Não Obrigatório (até 100 horas).

Em complemento à organização por eixos formativos, a arquitetura curricular do curso articula os seus componentes pedagógicos em quatro áreas fundamentais de competência: Bíblia, Teologia e História, Teologia Prática e Ciências Humanas.

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES ⁸			
EIXO	ÁREA	COMPONENTES (DISCIPLINARES E NÃO-DISCIPLINARES)	CH
Eixo de Formação Fundamental	Bíblia	Hermenêutica Bíblica; Introdução ao Antigo Testamento; Introdução ao Novo Testamento; Introdução às Línguas Bíblicas; Teologia Bíblica do Antigo Testamento; Teologia Bíblica do Novo Testamento; Teologia Exegética do Antigo Testamento; Teologia Exegética do Novo Testamento.	620
Eixo de Formação Teórico-prática	Teologia e História	Culto e Liturgia; História da Igreja I; História da Igreja II; Introdução aos Estudos Teológicos; Teologia Reformada; Teologia Sistemática I; Teologia Sistemática II; Teologia Sistemática III.	1.450
	Teologia Prática	Plantação e Revitalização de Igrejas; Teologia da Missão: Diaconia e Cidadania; Teologia da Missão: Educação Cristã; Teologia da Pregação I; Teologia da Pregação II; Teologia e Espiritualidade; Teologia e Prática Pastoral I; Teologia e Prática Pastoral II.	
	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia e Exegese).	
Eixo de Formação Interdisciplinar	Ciências Humanas	Ciências Sociais; Comunicação e Cultura de Mídias; Direitos Humanos e Direitos Civis; Filosofia e Ética Cristã; Libras (<i>optativa</i>); Metodologia da Produção Acadêmica; Psicologia e Gestão Pessoal; Seminário de Projeto de Monografia Teológica.	610
Eixo de Formação Complementar		Atividades Complementares, Atividades Extensionistas, Estágio Supervisionado, Estágio Não Obrigatório (<i>optativo</i>).	760

⁸ Os componentes curriculares optativos (Libras e Estágio Não Obrigatório) não estão computados na carga horária da tabela.

3.4.1. Critérios de Encadeamento e Pré-requisitos Curriculares

A arquitetura da matriz curricular do curso estabelece uma progressão pedagógica verticalizada, assegurando que o discente adquira as competências cognitivas e instrumentais fundamentais antes de ingressar em estudos de maior complexidade ou de natureza estritamente investigativa. Desse modo, define-se a obrigatoriedade de cumprimento de pré-requisitos sequenciais para a matrícula nas seguintes unidades curriculares:

- a) Aprovação em Teologia Exegética do Antigo Testamento e Teologia Exegética do Novo Testamento: requisito indispensável para a realização do TCC Exegese;
- b) Aprovação em Seminário de Projeto de Monografia Teológica: requisito indispensável para o desenvolvimento do TCC Monografia Teológica I;
- c) Aprovação em TCC Monografia Teológica I: requisito indispensável para o prosseguimento das atividades de orientação em TCC Monografia Teológica II.

3.4.2. Políticas Transversais do Curso

Em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o curso de Bacharelado em Teologia EAD integra os seguintes temas transversais em sua matriz curricular de forma interdisciplinar:

- **Educação das Relações Étnico-Raciais (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08; Resolução CNE/CP nº 01/04):** aborda a história e as culturas afro-brasileira e indígena, além do combate ao racismo. Fundamenta-se em Filosofia e Ética Cristã (discussão sobre alteridade e abordagem do racismo como dilema ético), contextualiza-se em História da Igreja II (estudo do protestantismo brasileiro frente à escravidão e o desenvolvimento de comunidades de fé) e ganha aplicação em Ciências Sociais (análise crítica das relações étnicas na modernidade) e Teologia da Missão: Diaconia e Cidadania (engajamento e acolhimento das minorias);
- **Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012):** promove a dignidade humana a partir dos fundamentos de Filosofia e Ética Cristã (justificativa do valor inerente da vida), centralizando-se em Direitos Humanos e Direitos Civis (estudo de declarações internacionais e garantias jurídicas) e aplicando-se em Teologia da Missão: Diaconia e Cidadania (atuação junto a populações vulneráveis);
- **Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99; Resolução CNE/CP nº 2/2012):** trata da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade, integrando o debate em Teologia do Antigo Testamento (o mandato bíblico de zelo pela Criação), Teologia Sistemática II (doutrina da Criação e implicações ecológicas da redenção), Direitos Humanos e Direitos Civis (relação entre justiça social e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS) e Teologia e Prática Pastoral I (ações práticas de conscientização comunitária);

- **Acessibilidade e Libras (Lei nº 10.436/02; Decreto nº 5.626/05):** garante a inclusão e o acolhimento por meio da oferta regular da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras (50 horas) como componente optativo na matriz curricular (desenvolvimento de competências linguísticas para inclusão da comunidade surda).

3.4.3. Cronograma das Unidades Curriculares

1º PERÍODO	
Introdução ao Novo Testamento	70
Introdução aos Estudos Teológicos	70
Introdução às Línguas Bíblicas	70
Metodologia da Produção Acadêmica	100
Teologia da Missão: Diaconia e Cidadania	100
Atividades Complementares I	40
Atividades Extensionistas I	60

2º PERÍODO	
Introdução ao Antigo Testamento	70
Teologia da Missão: Educação Cristã	70
Teologia e Espiritualidade	70
Teologia Exegética do Novo Testamento	100
Teologia Sistemática I	100
Atividades Complementares II	40
Atividades Extensionistas II	60

3º PERÍODO	
Comunicação e Cultura de Mídias	70
Teologia Bíblica do Novo Testamento	70
Teologia da Pregação I	70
Teologia Exegética do Antigo Testamento	100
Teologia Sistemática II	100
Atividades Complementares III	40
Atividades Extensionistas III	60
Estágio Supervisionado I	50

4º PERÍODO	
Filosofia e Ética Cristã	100
História da Igreja I	70
Seminário de Projeto de Monografia Teológica	70
Teologia Bíblica do Antigo Testamento	70

Teologia da Pregação II	70
Teologia Sistemática III	100
Atividades Complementares IV	40
Atividades Extensionistas IV	60
Estágio Supervisionado II	50
TCC Exegese	50

5º PERÍODO	
Culto e Liturgia	100
Hermenêutica Bíblica	70
História da Igreja II	70
Psicologia e Gestão Pessoal	100
Teologia e Prática Pastoral I	70
Atividades Complementares V	40
Atividades Extensionistas V	60
Estágio Supervisionado III	50
TCC Monografia Teológica I	50

6º PERÍODO	
Ciências Sociais	100
Direitos Humanos e Direitos Cíveis	70
Plantação e Revitalização de Igrejas	100
Teologia e Prática Pastoral II	70
Teologia Reformada	70
Atividades Extensionistas VI	60
Estágio Supervisionado IV	50
TCC Monografia Teológica II	50

OPTATIVO	
Libras	50
Estágio Não Obrigatório	100

3.5. Ementas e Bibliografias

3.5.1. Eixo de Formação Fundamental

Área: Bíblia

HERMENÊUTICA BÍBLICA (70H)

Ementa: Conceitua a Hermenêutica, com ênfase na interpretação bíblica e seu panorama histórico eclesialístico. Estuda os princípios gerais, gramaticais, históricos e teológicos da Hermenêutica Bíblica, aplicando-os aos diversos gêneros textuais encontrados nas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos. Reflete sobre a relação entre a Exegese e a Hermenêutica bíblicas.

Bibliografia Básica:

KAISER, Walter C.; SILVA, Moisés. **Introdução à hermenêutica bíblica**. Tradução: Paulo C. N. dos Santos, Tarcízio J. F. de Carvalho e Suzana Klassen. 2. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009.

Disponível em: <https://bibliotecaintuitiva.com.br/leitura/2495/epub>. Acesso em: 1 jun. 2026.

OSBORNE, Grant R. **A espiral hermenêutica: uma nova abordagem à interpretação bíblica**. Tradução: Daniel de Oliveira, Robinson N. Malkomes e Sueli da Silva Saraiva. São Paulo: Vida Nova, 2009.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares; FILHO, José Adriano; SANCHEZ, Sidney. **Para uma hermenêutica bíblica**. São Paulo: Fonte Editorial; Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATIFI, 2018.

Bibliografia Complementar:

BERKHOF, Louis. **Princípios de interpretação bíblica**. Tradução: Denise Meister. 5. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2022. E-book. Disponível em: <https://bibliotecaintuitiva.com.br/leitura/4993/epub>. Acesso em 1 jun. 2026.

FEE, Gordon D.; STUART, Douglas. **Entendes o que lês?** Tradução: Gordon Chown. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1997.

KÖSTENBERGER, Andreas J.; PATTERSON, Richard D. **Convite à interpretação bíblica: a tríade hermenêutica**. Tradução: Daniel H. Kroker, Thomas de Lima e Marcus Throup. São Paulo, Vida Nova, 2015.

RICOEUR, Paul. **A hermenêutica bíblica**. Tradução: Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 2006.

RYKEN, Leland. **Formas literárias da Bíblia**. Tradução: Sandra S. Marra. São Paulo: Cultura Cristã, 2022. E-book. Disponível em: <https://bibliotecaintuitiva.com.br/leitura/2155/epub>. Acesso em: 1 jun. 2026.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares; LEONEL, João. **Bíblia, literatura e linguagem**. São Paulo: Paulus, 2011.

INTRODUÇÃO AO ANTIGO TESTAMENTO (70H)

Ementa: Trata das questões introdutórias ao texto do Antigo Testamento no seu contexto literário, histórico e social, como datação, composição, autoria e conteúdo geral.

Bibliografia Básica:

BOSCOLO, Gastone. **A Bíblia na História: Introdução geral à Sagrada Escritura**. São Paulo: Paulus Editora, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

DÍAZ, José Luis Sicre. **Introdução ao Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Vozes, 2024. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

SKA, Jean-Louis. **Antigo Testamento 1: Introdução**. São Paulo: Editora Vozes, 2018. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

Bibliografia Complementar:

ANDIÑACH, Pablo R. **Introdução hermenêutica ao Antigo Testamento**. São Leopoldo: Sinodal, 2025.

DÍAZ, José Luis Sicre. **Introdução ao profetismo bíblico**. São Paulo: Editora Vozes, 2016. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

LaSOR, W. S. & HUBBARD, D. A. & BUSH, F. W. **Introdução ao Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 1998.

RÖMER, Thomas; MACCHI, Jean-Daniel; NIHAN, Christophe (Orgs.). **Antigo Testamento: história, escritura e teologia**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. **Uma história cultural de Israel**. São Paulo: Paulus Editora, 2021. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

INTRODUÇÃO AO NOVO TESTAMENTO (70H)

Ementa: Estudo introdutório da literatura neotestamentária em seus contextos histórico, social, cultural, religioso e literário, com atenção à formação, transmissão e constituição de seus escritos. Aborda questões fundamentais como autoria, datação, composição, destinatários e conteúdo geral, oferecendo bases para a leitura acadêmica, histórica e teológica do Novo Testamento.

Bibliografia Básica:

BROWN, Raymond E. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Paulinas, 2004.

CARSON, D. A.; MOO, Douglas J. **Introdução ao Novo Testamento**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Vida Nova, 2024.

KOESTER, Helmut. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Paulus, 2005. 2v.

Bibliografia Complementar:

BRUCE, F. F. **História do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2020.

DUNN, James D. G. **Unidade e diversidade no Novo Testamento**. São Paulo: Academia Cristã, 2021.

METZGER, Bruce M. **Introdução ao Novo Testamento: contexto, desenvolvimento e conteúdo**. São Paulo: Hagnos, 2025.

NOGUEIRA, Paulo. **O que é apocalipse**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

WRIGHT, N. T.; BIRD, Michael F. **O Novo Testamento em seu mundo**. São Paulo: Paulus, 2024.

INTRODUÇÃO ÀS LÍNGUAS BÍBLICAS (70H)

Ementa: Estudo introdutório das línguas bíblicas (Grego e Hebraico), visando à proficiência no uso e na consulta a obras de referência da área, tais como léxicos, dicionários teológicos e comentários.

Bibliografia Básica:

FRANCISCO, Edson de Faria. **Grego Bíblico: Introdução Panorâmica**. 1. São Paulo: Biblos, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

FRANCISCO, Edson de Faria. **Hebraico Bíblico: Introdução Panorâmica**. 1. São Paulo: Biblos, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

RIBEIRO, Pablo Nunes. **Manual de linguística: Semântica, pragmática e enunciação** 1. São Paulo: Editora Vozes, 2019. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

Bibliografia Complementar:

BALCH, David L.. **O Novo Testamento em seu ambiente social**. 1. São Paulo: Paulus Editora, 2014. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2. São Paulo: Nova Fronteira, 2018. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

PERINI, Mário A.. **Linguagem e cognição: Esquemas, gramática e os limites da língua** 1. São Paulo: Editora Vozes, 2024. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

SANTAELLA, Lucia. **Introdução à Semiótica**. 1. São Paulo: Paulus Editora, 2021. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

SKA, Jean-Louis. **Antigo Testamento 2: Temas e leituras** 1. São Paulo: Editora Vozes, 2018. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

TEOLOGIA BÍBLICA DO ANTIGO TESTAMENTO (70H)

Ementa: Estudo dos principais temas teológicos do Antigo Testamento, dando continuidade ao conteúdo das disciplinas anteriores, priorizando a atualização dos sentidos no mundo contemporâneo.

Bibliografia Básica:

ANDIÑACH, Pablo. **O Deus que está:** Uma Teologia do Antigo Testamento. São Paulo: Editora Recriar, 2025. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

VOS, Geerhardus. **Teologia bíblica do Antigo e Novo Testamentos.** São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2021. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

ZABATIERO, Júlio. **Aliança.** São Paulo: Editora Recriar, 2023. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

Bibliografia Complementar:

GENTRY, Peter. **O reino de Deus através das alianças de Deus:** Uma teologia bíblica concisa. São Paulo: Vida Nova, 2021. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

GOLDSWORTHY, Graeme. **Introdução à teologia bíblica:** O desenvolvimento do evangelho em toda a Escritura. São Paulo: Vida Nova, 2018. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

REIMER, Ivoni Richter. **Grava-me como selo sobre teu coração.** São Paulo: Paulinas, 2016. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

WALTKE, Bruce K. **Teologia do Antigo Testamento:** Uma abordagem exegética, canônica e temática. São Paulo: Vida Nova, 2024. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

WRIGHT, Christopher. **A missão do povo de Deus:** Uma teologia bíblica da missão da igreja. São Paulo: Vida Nova, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026.

TEOLOGIA BÍBLICA DO NOVO TESTAMENTO (70H)

Ementa: Estudo das principais perspectivas teológicas presentes nos escritos do Novo Testamento, oferecendo bases para a compreensão da fé, da cristologia, da soteriologia, da eclesiologia, da ética e da esperança escatológica neotestamentárias. Discute, ainda, unidade e diversidade teológica entre esses escritos, considerando seus contextos históricos e literários.

Bibliografia Básica:

DUNN, James D. G. **Teologia do Novo Testamento:** uma introdução. Petrópolis: Vozes, 2021.

SCHNELLE, Udo. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Paulus, 2024.

THIELMAN, Frank. **Teologia do Novo Testamento: uma abordagem canônica e sintética**. São Paulo: Vida Nova, 2007.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDER, T. Desmond, ROSNER, Brian S. **Novo dicionário de teologia bíblica**. São Paulo: Editora Vida, 2009.

LADD, George Eldon. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2003.

NUNES, Jose Afonso Moura et al. **Jesus de Nazaré**. 2. ed. Belo Horizonte: Ramallete, 2023 (Trilogia do Caminho 1).

MARSHALL, I. Howard. **Teologia do Novo Testamento: diversos testemunhos, um só evangelho**. São Paulo: Vida Nova, 2007.

RIDDERBOS, Herman N. **A teologia do apóstolo Paulo**. São Paulo: Cultura Cristã.

TEOLOGIA EXEGÉTICA DO ANTIGO TESTAMENTO (100H)

Ementa: Fornece a metodologia necessária para o desenvolvimento de um trabalho de análise crítica de textos do Antigo Testamento a fim de que o discente seja capaz, por ele mesmo, de extrair o sentido e o ensino da Bíblia.

Bibliografia Básica:

SILVA, Cássio M. D. da. **Metodologia de Exegese Bíblica: Versão 2.0**. São Paulo: Paulinas, 2022.

SIMIAN-YOFRE, H. (coord.) **Metodologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Loyola, 2000.

ZABATIERO, Júlio. **Manual de Exegese**. 2 ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Garimpo Editorial, 2019.

Bibliografia Complementar:

ANDIÑACH, Pablo. **O Deus que está: Uma Teologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Recriar, 2025. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026

BERKHOF, Louis. **Princípios de interpretação bíblica**. 5. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução a análise do discurso**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2025. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026

GORMAN, Michael J. **Introdução à Exegese Bíblica**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

VANHOOZER, Kevin. **Há um significado neste texto?:** Interpretação bíblica: os enfoques contemporâneos. São Paulo: Editora Vida, 2022. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 5 mar. 2026

TEOLOGIA EXEGÉTICA DO NOVO TESTAMENTO (100H)

Ementa: Estudo dos fundamentos e procedimentos da análise exegética aplicada aos textos do Novo Testamento, com atenção aos seus contextos históricos, literários, linguísticos e teológicos. Desenvolve competências para a leitura analítica e interpretativa dos escritos, considerando a construção de sentido no texto e articulando investigação acadêmica e reflexão hermenêutica para a compreensão de suas possibilidades de interpretação no presente.

Bibliografia Básica:

GUIJARRO, Santiago. **Metodologia exegética do Novo Testamento.** São Paulo: Paulus, 2023.

GORMAN, Michael J. **Introdução à exegese bíblica.** Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

LEONEL, João; CARNEIRO, Marcelo (org.). **Para estudar a Bíblia:** abordagens e métodos. São Paulo: Recriar, 2021.

Bibliografia Complementar:

EGGER, W. **Metodologia do Novo Testamento.** São Paulo: Loyola, 2005.

MARGUERAT, Daniel; BOURQUIN, Yvan. **Para ler as narrativas bíblicas:** iniciação à análise narrativa. São Paulo: Paulinas, 2012.

SCHNELLE, Udo. **Introdução à exegese do Novo Testamento.** São Paulo: Loyola, 2004.

VITÓRIO, Jaldemir. **Análise narrativa da Bíblia:** primeiros passos de um método. São Paulo: Paulinas, 2016.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares; LEONEL, João. **Bíblia, literatura e linguagem.** São Paulo: Paulus, 2011.

3.5.2. Eixo de Formação Teórico-prática

Área: Teologia e História

CULTO E LITURGIA (100H)

Ementa: Estudo dos fundamentos bíblico-teológicos do culto e da liturgia cristã, com ênfase na herança litúrgica reformada. Análise das formas contemporâneas de liturgia, com vistas à expressão criativa no culto.

Bibliografia Básica:

ALLMEN, J.-J. von. **O Culto Cristão: teologia e prática**. 2a. Ed. S. Paulo: Aste, 2006.

MANUAL DE CULTO DA IPIB. 2. ed. São Paulo: Vida e Caminho, 2025.

WHITE, James F. **Introdução ao culto cristão**. S. Leopoldo: Sinodal, 1997.

Bibliografia Complementar:

HAHN, Carl Joseph. **História do Culto Protestante no Brasil**. S. Paulo: Aste, 1989.

LEITH, John H. **A Tradição Reformada**. Uma maneira de ser a comunidade cristã. S. Paulo: Pendão Real, 1997.

McKim, Donald K. (ed). **Grandes Temas da Tradição Reformada**. S. Paulo: Pendão Real, 1998.

Revista Estudos de Religião 2. **Culto Protestante no Brasil**. S, Bernardo do Campo: Pós/ Instituto Metodista de Ensino Superior, ano 1, no. 2, 1985.

VAUX, R.de. **Instituições de Israel no Antigo Testamento**. Ed. Teológica, 2003.

HISTÓRIA DA IGREJA I (70H)

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo estudar a História da Igreja da formação até a pré-reforma tendo os pressupostos teóricos e metodológicos da historiografia. Tenciona-se colaborar na compreensão e investigação da História da Igreja em suas relações internas e externas.

Bibliografia Básica:

GONZÁLEZ, Justo L. **Uma história ilustrada do cristianismo**. 2.ed. Vol. 1. São Paulo: Vida Nova, 2011.

WALKER, Williston. **História da Igreja Cristã**. 3.ed. São Paulo: ASTE, 2006.

NICHOLS, Robert Hastings. **História da Igreja Cristã**. 12.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Trad. Oscar Paes Leme. 2 vols. Petrópolis: Vozes, 2012.

CHADWICK, Henry. **A Igreja Primitiva**. Lisboa: Gradiva, 1993.

EUSÉBIO DE CESAREIA. **História Eclesiástica**. Trad. Wolfgang Fischer. São Paulo: Novo Século, 2002.

HALE, John. **A Civilização Europeia no Renascimento**. Lisboa: Editorial Presença, 1993.

KELLY, John Norman D. **Patrística: origem e desenvolvimento das doutrinas centrais da fé cristã**. São Paulo: Vida Nova, 1994.

HISTÓRIA DA IGREJA II (70H)

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo estudar a História da Igreja na Reforma o século XXI tendo os pressupostos teóricos e metodológicos da historiografia., verificando as inter-relações da igreja inserida na sociedade e suas contribuições para o movimento da história da humanidade.

Bibliografia Básica:

CAIRNS, Earle E. **O Cristianismo através dos séculos:** uma história da Igreja Cristã. 3.ed. São Paulo: Vida Nova, 2008.

GONZÁLEZ, Justo L. **Uma história ilustrada do cristianismo.** 2.ed. Vol. 2. São Paulo: Vida Nova, 2011.

OLSON, Roger. **História da Teologia Cristã:** 2000 anos de tradição e reformas. São Paulo: Editora Vida, 2001.

Bibliografia Complementar:

FRANZEN, August. **História da Igreja.** 7.ed. São Paulo: Paulus, 2007.

GEORGE, Timothy. **Teologia dos Reformadores.** 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2017.

LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa.** São Leopoldo: Sinodal, 2002.

MACHEN, John Gresham. **Cristianismo e Liberalismo.** São Paulo: Os Puritanos, 2001.

PADILLA, Carlos René. **Missão Integral:** O reino de Deus e a igreja. Viçosa: Ultimato, 2014.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS TEOLÓGICOS (70H)

Ementa: Destaca os principais aspectos do significado e da história da teologia cristã e seus fundamentos, bem como a importância do fazer teológico na perspectiva da experiência religiosa no mundo contemporâneo.

Bibliografia Básica:

BARTH, Karl. **Introdução à teologia evangélica.** São Leopoldo, Sinodal, 5.ed. 1996.

BOAS, Alex V. **Teologia em diálogo com a literatura.** São Paulo, Paulus, 2017.

LIBÂNIO, João B. & MURAD, Afonso. **Introdução à teologia.** São Paulo, Loyola, 7.ed., 2010.

Bibliografia Complementar:

GRENZER, Mattias & IWASHITA, Pedro. **Teologia e cultura.** A fé cristã no mundo atual. São Paulo, Paulinas, 2018.

MCGRATH, Alister. **Teologia Sistemática, histórica e filosófica**. São Paulo, Shedd Publicações, 2005.

OLSON, Roger. **Contra a teologia liberal**. São Paulo, CPAD, 2023.

PASSOS, João D. **Teologia e outros saberes**. São Paulo, Paulinas, 2012.

ZABATIERO, Julio. **Para um método teológico**. São Paulo, Fonte Editorial, 2018.

TEOLOGIA REFORMADA (70H)

Ementa: Estuda alguns dos principais temas da Teologia Reformada, tais como: Providência divina, justificação pela graça mediante a fé, vida cristã e Escrituras Sagradas. Destaque especial para os temas: Amor e Soberania de Deus, Sacramentos, Batismo, Batismo Infantil, Ceia do Senhor, Cristologia e Eclesiologia.

Bibliografia Básica:

CALVINO, João. **As Institutas**. Edição Clássica. S. Paulo: Cultura Cristã, 2006, 2.ed., 4 volumes.

LEITH, John H. **A Tradição Reformada: uma maneira de ser a comunidade cristã**. São Paulo: Associação Evangélica Literária Pendão Real, 1996.

MCKIM, Donald K. (ed). **Grandes Temas da Tradição Reformada**. S. Paulo: Pendão Real, 1998.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, João Dias. **Inquisição sem Fogueiras**. Rio: ISER, 1982, 2.ed.

BARTH, Karl. **Dogmática Eclesiástica**. São, Paulo, Fonte Editorial, 2019.

BIÉLER, André. **O Pensamento Econômico e Social de Calvino**. S. Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.

CRESPIN, Jean. **A Tragédia da Guanabara**. História dos primeiros mártires do cristianismo no Brasil. S. Paulo: Cultura Cristã, 2007.

Book of Confessions. Philadelphia, Westminster, 1968.

FARIA, Eduardo Galasso. **Fé e Compromisso**. Richard Shaull e a Teologia no Brasil. S. Paulo: Aste, 2002.

TEOLOGIA SISTEMÁTICA I (100H)

Ementa: Estuda os principais temas da Teologia Sistemática de forma introdutória, com ênfase na teologia bíblica de cada tema. Relaciona os temas na perspectiva da prática pastoral e missionária.

Bibliografia Básica:

BEECKE, Joel & SMALLEY, Paul. **Teologia Sistemática Reformada**. São Paulo, Cultura Cristã, 2022.

CALVINO, João. **Institutas**: Instituição da religião cristã. São Paulo, Cultura Cristã, 2022, vol. único.

ERICKSON, Millard J. **Teologia Sistemática**. São Paulo, Vida Nova, 2015.

Bibliografia Complementar:

BERKHOF, LOUIS. **Teologia Sistemática**. São Paulo, Cultura Cristã, 2019.

BLANK, Reinold. **Deus e sua criação**. São Paulo, Paulus, 2014.

BORTOLETO FILHO, Fernando (Org.). **Dicionário Brasileiro De Teologia**. São Paulo, ASTE, 2008.

LEITH, John. **A tradição reformada**. São Paulo, Pendão Real, 1996.

PIXLEY, Jorge. **O Deus libertador na Bíblia**. São Paulo, Paulus, 2014.

TEOLOGIA SISTEMÁTICA II (100H)

Ementa: Estuda os principais temas da Teologia Sistemática na perspectiva histórica, com ênfase na teologia reformada, sendo eles: Deus, Criação, Pecado e Cristologia. Relaciona os temas na perspectiva da prática pastoral e missionária e aponta aspectos relevantes da teologia pública.

Bibliografia Básica:

CALVINO, João. **Institutas**: Instituição da religião cristã. São Paulo, Cultura Cristã, 2022, vol. único.

MOLTMANN, Jurgen. **O Caminho de Jesus Cristo**. Cristologia Em dimensões messiânicas. Santo André, Academia Cristã, 2009.

TEIXEIRA, Alfredo B. **Dogmatica Evangélica**. São Paulo, Pendão Real, 1986.

Bibliografia Complementar:

BRAATEN, C. E. & JENSON, R. W. **Dogmática Cristã**. São Leopoldo, Sinodal, 1995, vol. 1.

FEE, Gordon. **Cristologia paulina**. Um estudo exegético teológico. São Paulo, CPAD, 2023.

GONÇALVES, Alonso. **O Cristo solitário em busca de companhia**. Ensaio de cristologia protestante em perspectiva latino-americana. São Paulo, Recriar, 2020.

MOLTMANN, Jurgen. **Quem é Jesus Cristo para nós hoje**. São Paulo, Recriar, 2023.

SILVA, Dayvid da. **Pecado original**: herança agostiniana? O tema da “falta de origens” e suas consequências. São Paulo, Ed. Pluralidades, 2022.

TEOLOGIA SISTEMÁTICA III (100H)

Ementa: Estuda os principais temas da Teologia Sistemática na perspectiva histórica, com ênfase na teologia reformada, sendo eles: Pneumatologia, Vida Cristã, Ecclesiologia e Escatologia. Relaciona os

temas na perspectiva da prática pastoral e missionária e aponta aspectos relevantes da teologia pública.

Bibliografia Básica:

AULÉN, Gustaf. **A Fé Cristã**. São Paulo, Aste, 2002.

BAVINCK, Herman. **Dogmática Reformada: Espírito Santo, igreja, e nova criação**. São Paulo, Cultura Cristã, 2012. (vol. 4)

CALVINO, João. **Institutas: Instituição da religião cristã**. São Paulo, Cultura Cristã, 2022, vol. único.

Bibliografia Complementar:

KELLER, Timothy. **Igreja centrada**. Desenvolvendo em sua cidade um ministério equilibrado e centrado no evangelho. São Paulo, Vida Nova, 2014.

MCKIM, Donald K (ed.). **Grandes temas da tradição reformada**. Publicações João Calvino. São Paulo: Pendão Real, 1999.

MOLTMANN, Jurgén. **A vinda de Deus**. São Leopoldo, UNISINOS, 2003.

SANTIAGO, João F. **Hermenêutica, eclesiologia e teologia pública**. São Paulo, Freitas Bastos, 2023.

SOBRINHO, Antonio de G. (Org.). **A doutrina do Espírito Santo**. São Paulo, Pendão Real, 2024.

Área: Teologia Prática

PLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IGREJAS (100H)

Ementa: Destacar as principais características da revitalização de uma igreja na perspectiva das necessidades e das possibilidades. Considerar os aspectos teológicos, contextuais, metodológicos e práticos para a plantação de uma igreja.

Bibliografia Básica:

LIDÓRIO, Ronaldo. **Revitalização de igrejas**. Avaliando a vitalidade de igrejas locais. São Paulo: Vida Nova, 2016.

STETZER, Ed. **Plantando igrejas missionárias**. Como plantar igrejas bíblicas, saudáveis e relevantes à cultura. São Paulo: Vida Nova, 2015.

ZWETSCH, Roberto E. (org.). **Cenários urbanos: realidade e esperança: desafios às comunidades cristãs**. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2014.

Bibliografia Complementar:

CAMPANHÃ, Josué. **Discipulado que transforma:** princípios e passos para revigorar a Igreja. São Paulo, SP: Hagnos, 2012.

CARRIKER, Timóteo. **O que é Igreja missional:** modelo e vocação da igreja no Novo Testamento. Viçosa, MG: Ultimato, 2018.

GOHEEN, Michael W. **A Igreja missional na Bíblia:** Luz para as nações. São Paulo, SP: Vida Nova, 2014.

MARSHALL, Collin. **A Treliza e a Videira:** a mentalidade de discipulado que muda tudo. São José dos Campos, SP: Fiel, 2015.

RAINER, Thom S. **Igreja Simples:** retornando ao processo de Deus de fazer discípulos. Brasília, DF: Palavra, 2011.

TEOLOGIA DA MISSÃO: DIACONIA E CIDADANIA (100H)

Ementa: Estudo da Missio Dei, nos seus aspectos bíblicos, teológicos e históricos. Análise da Diaconia como parte integrante da missão da igreja, com vistas ao exercício da cidadania e à sustentabilidade da criação.

Bibliografia Básica:

BOFF, Leonardo. **Cuidar da terra, proteger a vida:** como evitar o fim do mundo. Rio de Janeiro, Record, 2010.

BOSCH, David J. **Missão transformadora.** Mudanças de paradigma na teologia da missão. São Leopoldo: Sinodal, 2002.

GAEDE NETO, Rodolfo. **A diaconia de Jesus.** São Paulo, Paulus, 2001.

NEVES, Natalino S. **Diaconia.** São Paulo: Editora Recriar, 2023. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br.

Bibliografia Complementar:

BIÉLER, André. **O pensamento econômico e social de Calvino.** São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.

BLAUW, Johannes. **A natureza missionária da Igreja.** São Paulo: ASTE, 1966.

GAEDE NETO, Rodolfo; PLETSCHE, Rosane; WEGNER, Uwe (orgs). **Práticas diaconais:** subsídios bíblicos. São Leopoldo: Sinodal, EST e CEBI, 2004.

MOLTMANN, Jurgen. **Diaconia no horizonte do Reino de Deus.** 1. São Paulo: Editora Recriar, 2023. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br

NEWBIGIN, Lesslie. **O segredo revelado:** Uma introdução à teologia da missão. São Paulo: Vida Nova, 2019. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br

NORDSTOKKE, Kjell. (org.). **A diaconia em perspectiva bíblica e histórica**. São Leopoldo: Sinodal, 2003.

STARNITZKE, Dierk. **Diaconia: Fundamentação bíblica – concretizações éticas**. São Leopoldo: Sinodal, 2013.

TEOLOGIA DA MISSÃO: EDUCAÇÃO CRISTÃ (70H)

Ementa: Propõe uma reflexão sobre o processo educativo da igreja à luz da Teologia da Missão. Apresenta as bases bíblicas e teológicas da educação cristã e estabelece um diálogo com a pedagogia para compreender os processos de ensino-aprendizagem com a finalidade de aperfeiçoar o processo educativo na igreja, para a igreja e no contexto social onde ela própria deve atuar.

Bibliografia Básica:

BONHOEFFER, Dietrich. **Discipulado**. São Leopoldo, Sinodal, 1995.

BOSCH, David, J. **Missão Transformadora: Mudanças de Paradigma na Teologia da Missão**. São Leopoldo, SINODAL/EST, 2002.

ZABATIERO, Júlio, P.T. **Novos caminhos para a educação cristã**. São Paulo: Hagnos, 2009.

Bibliografia Complementar:

BARTH, KARL. **Introdução à Teologia Evangélica**. Sinodal, São Leopoldo, 3ª ed. , 1981.

FLORISTÁN, Cassiano. **Para Compreender El Catecumenado**. Verbo Divino, Estella (Navarro), 1991.

FOWLER, James W. **Estágios da Fé**. A psicologia do desenvolvimento e a busca do Sentido. Est, IEPG, Sinodal - São Leopoldo, 1992 ed. São Paulo, 2004.

GEORGE, Sherron, K. **Igreja ensinadora: fundamentos bíblico-teológicos pedagógicos da educação cristã**. Campinas: Ed. Luz para o Caminho, 2003.

SCHIPANI, Daniel S. **El Reino de Dios y el ministerio educativo de la iglesia**. Fundamentos y Principios de Educación Cristiana. Buenos Aires, Ateneo.

TEOLOGIA DA PREGAÇÃO I (70H)

Ementa: Propõe o estudo da origem e tarefa da pregação, com ênfase nos fundamentos bíblicos e teológicos na perspectiva missionária.

Bibliografia Básica:

AGOSTINHO. **A doutrina cristã: manual de exegese**. São Paulo: Paulus, 2023.

KELLER, T. **Pregação: comunicando a fé numa era de ceticismo**. São Paulo: Vida Nova, 2017. Edição Kindle.

MANUAL DE CULTO DA IPIB. 2. ed. São Paulo: Pendão Real, 2011.

Bibliografia Complementar:

BARTH, K. **A proclamação do Evangelho:** homilética. São Paulo: Novo Século, 2003.

BUTTRICK, D. Uma breve teologia da pregação. In: McKIM, D. K. **Grandes temas da tradição reformada.** São Paulo: Pendão Real, 1999.

FOSTER, R. **Celebração da disciplina:** o caminho do crescimento espiritual. São Paulo: Vida, 2007.

KELLER, T. **Igreja centrada:** desenvolvendo em sua cidade um ministério equilibrado e centrado no evangelho. São Paulo: Vida Nova, 2014.

STOTT, J. **Eu creio na pregação.** São Paulo: Vida, 2006.

WILLIS, D.; WELKER, R. **Rumo ao futuro da teologia reformada:** tarefas, tópicos e tradições. São Paulo: Publicações João Calvino, 2021.

TEOLOGIA DA PREGAÇÃO II (70H)

Ementa: Prioriza o desenvolvimento de habilidades e competências para a elaboração e comunicação de mensagens contextualizadas e relevantes. Identifica os tipos, a estrutura, a elaboração e a apresentação dos sermões. Realiza prática de pregação.

Bibliografia Básica:

ANDERSON, C. **Ted Talks:** o guia oficial para falar em público. Rio de Janeiro: Ed. Intrínseca, 2016.

LARSON, C. B. **A arte e o ofício da pregação bíblica:** um manual abrangente para os comunicadores da atualidade. São Paulo: Shedd Publicações, 2009.

GONZALEZ, J. L. **Cultura e evangelho:** o lugar da cultura no plano de Deus. São Paulo: Hagnos, 2011.

Bibliografia Complementar:

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ARISTÓTELES. **Arte da Retórica.** São Paulo: Madamu, 2023.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

LITFIN, D. Como determinar seus pontos fortes e fracos. In: HADDON, W. R.; LARSON, C. B. **A arte e o ofício da pregação bíblica:** um manual abrangente para os comunicadores da atualidade. São Paulo: Shedd Publicações, 2009.

RAMOS, L. C. **A pregação na idade da mídia:** os desafios da sociedade do espetáculo para a prática homilética contemporânea. 2. ed. São Bernardo do Campo: Editeo, 2016.

REIFLER, H. U. **Pregação ao alcance de todos.** São Paulo: Vida Nova, 1999.

TEOLOGIA E ESPIRITUALIDADE (70H)

Ementa: Propõe o estudo dos fundamentos bíblicos e teológicos da espiritualidade. Analisa as práticas de espiritualidade no universo religioso latino-americano e brasileiro. Relacionar o desenvolvimento da espiritualidade com a prática pastoral e missional.

Bibliografia Básica:

CAVALCANTE, R. **Espiritualidade cristã:** das origens até santo Agostinho. São Paulo: Paulinas, 2007.

DALLAS, W. **A Renovação do coração.** São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

SCAZZERO, Peter. **Espiritualidade emocionalmente saudável:** desencadeie uma revolução em sua vida com Cristo. São Paulo: Hagnos (United Press), 2019.

Bibliografia Complementar:

D'ORS, P. **Biografia do Silêncio.** Planeta: São Paulo, 2021 (Edição do Kindle).

GONZALEZ, J. **Desafios do século 21 para o pensamento cristão.** São Paulo: Hagnos, 2014.

KEATING, T. **Mente Aberta, Coração Aberto:** a dimensão contemplativa do Evangelho. São Paulo: Loyola, 2005

MACLAREN, B.D. **A Mensagem Secreta de Jesus:** desvendando a verdade que poderia mudar tudo. Rio de Janeiro: Thomas Nelson do Brasil, 2007.

MARASCHIN, J.(ed). **Que é formação espiritual.** São Paulo: ASTE, 1990.

NOUWEN, H.J.M. **A espiritualidade do deserto e o ministério contemporâneo:** o caminho do coração. São Paulo: Loyola, 2000.

TEOLOGIA E PRÁTICA PASTORAL I (70H)

Ementa: Estuda os fundamentos bíblico-teológicos da prática pastoral. Faz-se uma reflexão crítica das diversas linhas pastorais contemporâneas e sua relevância para a sociedade. Estuda a prática pastoral e do pastorado, oferecendo ferramentas para essa prática.

Bibliografia Básica:

GONZÁLEZ, Justo L. **Ministério: vocação ou profissão:** o preparo ministerial ontem, hoje e amanhã. São Paulo: Hagnos, 2012.

SATHER-ROSA, Ronaldo. **Cuidado Pastoral em Tempos de Insegurança: uma hermenêutica teológico-pastoral**. São Paulo, ASTE, 2004

SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph (org). **Teologia Prática no Contexto da América Latina**. São Leopoldo (RS), Sinodal; ASTE, 1998

Bibliografia Complementar:

BARRIENTOS, Alberto. **Trabalho Pastoral, princípios e alternativas**. Campinas, Associação Evangélica Menonita, 1991

KOHL, Manfred Waldemar; BARRO, Antonio Carlos (orgs.). **Aconselhamento cristão transformador**. Londrina: Descoberta, 2006.

ZABATIERO, Julio. **Fundamentos da Teologia Prática**. São Paulo, SP, Mundo Cristão, 2005

ZABATIERO, Julio. **Teologia Pastoral em um mundo urbano global – Vol. 01**, Londrina, PR, Descoberta, 2016

ZABATIERO, Julio. **Teologia Pastoral em um mundo urbano global – Vol. 02**, Londrina, PR, Descoberta, 2017

TEOLOGIA E PRÁTICA PASTORAL II (70H)

Ementa: Estuda os fundamentos bíblico-teológicos da prática pastoral em relação ao aconselhamento pastoral. Faz-se uma reflexão crítica das diversas linhas pastorais contemporâneas, enfatizando a importância da prática do aconselhamento pastoral e sua relevância para a igreja e sociedade. Oferece ferramentas para a prática do aconselhamento.

Bibliografia Básica:

CLINEBELL H. **Aconselhamento pastoral**. São Paulo: Paulinas, 1987.

COLLINS G. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Vida Nova, 2011.

SANTOS, Hugo N. (ed.). **Dimensões do cuidado e aconselhamento pastoral: contribuições a partir da América Latina e do Caribe**. São Paulo/São Leopoldo: ASTE/CETELA, 2008.

Bibliografia Complementar:

COLLINS, Gary R. **Ajudando uns aos outros pelo aconselhamento**. São Paulo/SP: Edições Vida Nova, 2005.

HOCH, Lothar Carlos e HEIMANN, Thomas (orgs.). **Aconselhamento pastoral e espiritualidade**. São Leopoldo: EST/Sinodal, 2008.

NOÉ, Sidnei Vilmar (org.). **Espiritualidade e saúde: da cura d'almas ao cuidado integral**. São Leopoldo: Sinodal, 2004.

SCHIPANI, Daniel S. **O caminho da sabedoria no aconselhamento pastoral**. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2003.

SCHNEIDER-HARPPRECHT, Cristoph (org.). **Fundamentos teológicos do aconselhamento pastoral**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

3.5.3. Eixo de Formação Interdisciplinar

Área: Ciências Humanas

CIÊNCIAS SOCIAIS (100H)

Ementa: Destaca aspectos introdutórios ao pensamento sociológico, político e antropológico e os principais referenciais teóricos da compreensão crítica das sociedades modernas. Enfatiza a relação das ciências sociais com o estudo da teologia cristã.

Bibliografia Básica:

BERGER, P. L. **Os múltiplos altares da modernidade**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 16 out. 2023.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2015. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 16 out. 2023.

FURSETH, Inger. **Sociologia da religião**. 1ª ed. São Paulo: Vozes, 2023. E-book. Disponível em: www.bibliotecaintuitiva.com.br. Acesso em: 25 fev. 2026

Bibliografia Complementar:

ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BERGER, P. **O Dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. 2.ed. São Paulo, Paulus, 1985.

DURKHEIM, E. **As formas elementares de vida religiosa**. São Paulo: Paulinas, 1989.

HERVIEU-LÉGER, D. & WILLAIME, J.P. **Sociologia e religião: abordagens clássicas**. Aparecida, Ideias e Letras, 2009.

VOLF, Miroslav. **Uma fé pública: como o cristão pode contribuir para o bem comum**. São Paulo: Mundo Cristão, 2018.

WEBER, M. Weber: **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1997. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MÍDIAS (70H)

Ementa: Trata da contextualização da mensagem religiosa em meio às múltiplas modalidades da cultura comunicacional contemporânea. Reflete criticamente sobre a cultura digital e imagética, bem como a ênfase nas técnicas e ferramentas comunicacionais da atualidade.

Bibliografia Básica:

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação de massa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Bibliografia Complementar:

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

MARTINO, Luiz Sá. **Mídia, religião e cultura: perspectivas analíticas**. São Paulo: Paulus, 2016.

TEILHARD DE CHARDIN, Pierre. **O meio divino**. São Paulo: Cultrix, 2007.

DIREITOS HUMANOS E DIREITOS CIVIS (70H)

Ementa: Estudo das Declarações e Documentos de Direitos Humanos em sua relação com a prática pastoral e missionária da igreja. Estudo do Direito e Legislação, com ênfase nas temáticas de direito público e privado aplicadas às instituições religiosas.

Bibliografia Básica:

REGINA, Jean Marques. **Direito religioso**. Questões práticas e teóricas. 4.ed. ampliada e atualizada. São Paulo: Vida Nova, 2023.

SANTOS, B. S. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. **Teologia e direito: O mandamento do amor e a meta da justiça**. São Paulo: Paulinas, 2012.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BARRO, J. H.; ZABATIERO, J. P. T. M. e SILVA, W. P. da (orgs.). **Porque Deus amou o mundo**. Igreja & ODS. Agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável. Londrina: Descoberta, 2018.

GEBARA, Ivone. **Direitos humanos e Amor ao próximo**: Textos teológicos em diálogo com a vida real. São Paulo: Editora Recriar, 2020.

LEPARGNEUR, Hubert. **A igreja e o reconhecimento dos direitos humanos na história**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1977.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética, direito e democracia**. São Paulo: Paulus Editora, 2016.

FILOSOFIA E ÉTICA CRISTÃ (100H)

Ementa: Estuda os aspectos introdutórios da Filosofia, com foco no desenvolvimento de sua história e os seus pontos de contato com a crença religiosa. Destaca a tensão entre fé e razão e a sua consequência no desenvolvimento do pensamento filosófico. Estuda os valores éticos na perspectiva bíblica e as interrelações pessoais, familiares, comunitárias e sociais.

Bibliografia Básica:

DOOYERWERD, Herman. **No crepúsculo do pensamento ocidental**: estudo sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília, DF: Editora Monergismo, 2018.

GONZÁLEZ PORTA, M. A. **A filosofia a partir de seus problemas**. São Paulo: Editora Loyola, 2003

KUIPER, Roel. **Capital moral**: o poder da conexão da sociedade. Tradução: Francis Petra Janssen. Brasília, DF: Editora Monergismo, 2019.

Bibliografia Complementar:

FRAME, John M. **História da filosofia e teologia ocidental**. Tradução de José Pedro H. R. de O. Issa. 1ª Ed. São Paulo: Vida Nova, 2023.

KALSBECK, L. **Contornos da filosofia cristã**. Tradução: Rodrigo Amorim de Souza. São Paulo/SP: Editora Cultura Cristã, 2015.

LÍNDEZ, José V. **Sabedoria e sábios em Israel**. Tradução. São Paulo, SP: Edições Loyola Jesuítas, 2014.

PLANTINGA, Alvin. **Crença cristã avalizada**. Trad. Desidério Murcho. São Paulo: Vida Nova, 2018.

ROY A. CLOUSER. **O mito da neutralidade religiosa**: Um ensaio sobre a crença religiosa e seu papel no pensamento teórico. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília, DF: Academia Monergista, 2020.

LIBRAS (50H)

Ementa: Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e do panorama histórico-cultural da comunidade surda, com ênfase em suas trajetórias de resistência e processos de inserção social. Análise das particularidades do acolhimento e da inclusão do surdo no ambiente religioso. Capacitação teórica e prática para a organização, implementação e gestão de ministérios acessíveis no contexto eclesialístico.

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A.C.L. **Novo Deit-Libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo, EDUSP, 2009.

FELIPE, T. A. **Libras em contexto:** Curso básico. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC, SEESP, 2001.

FELIPE, T. A. **Libras em Contexto:** Curso Básico. Livro do Professor. 5. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Geir. **O que é Tradução.** São Paulo: Brasiliense, 1986 (Coleção Primeiros Passos).

FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. **Material de apoio para o aprendizado de LIBRAS.** São Paulo: Phorte, 2011.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto; Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **Vocabulário em língua de sinais.** Florianópolis. Disponível em: <https://www.fcee.sc.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/9163-fcee-disponibiliza-vocabulario-emlingua-de-sinais-para-download>. Acesso em: 11 jul. 2023.

Secretaria Nacional de Justiça. **A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais.** Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: SNJ, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/classificacao-1linguasinais.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

STROBEL, K. **História da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020.

METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (100H)

Ementa: Estudo dos princípios e procedimentos da pesquisa científica, aplicados à Teologia, com vistas a elaboração de textos acadêmicos, com atenção à qualidade da redação e ao cumprimento das normas técnicas específicas.

Bibliografia Básica:

FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo. **Escrever na universidade:** fundamentos. São Paulo: Parábola, 2022. (Coleção Escrever na universidade, v. 1).

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Marconi. **Metodologia do trabalho científico.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

ALVES, César Andrade. **Método teológico e Ciência:** a Teologia entre as disciplinas acadêmicas. São Paulo: Loyola, 2019. (Coleção Theologica).

FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo. **Escrever na universidade:** texto e discurso. São Paulo: Parábola, 2022. (Coleção Escrever na universidade, v. 2).

KOLLER, Sílvia H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; VON HOHENDORFF, Jean (Org.). **Manual de produção científica.** Porto Alegre: Penso, 2014.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos (org.). **Planejar gêneros acadêmicos.** São Paulo: Parábola, 2005. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos, v. 3).

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos (org.). **Trabalhos de pesquisa.** São Paulo: Parábola, 2007. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos, v. 4).

PSICOLOGIA E GESTÃO PESSOAL (100H)

Ementa: Estudo da Psicologia como instrumento de compreensão do ser humano e sua contribuição na gestão pessoal e ministerial.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Caio. **Introdução à Psicologia:** fundamentos, métodos e horizontes teóricos. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Bastos, 2025

QUADROS, Emérico Arnaldo. **Psicologia e desenvolvimento humano.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2017.

SOUZA, José Carlos, GUIMARÃES, Liliana A. M., VALLONE, Geraldo José (orgs). **Psicopatologia e psiquiatria básicas.** 2ª Edição. São Paulo/SP: Vetor, 2013.

Bibliografia Complementar:

ANIJAR, Alana. **Psicologia na Prática.** São Paulo: Editora Quatro Ventos, 2024.

FIGUEIREDO, Luís Claudio M. **Psicologia: Uma (nova) introdução**. São Paulo: EDUC – Editora da PUC-SP, 2021.

GRIFFA, Maria Cristina & MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento: vida pré-natal, etapas da infância**. São Paulo/SP: Paulinas, 2021.

GRIFFA, Maria Cristina & MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento: adolescência, vida adulta, velhice**. São Paulo/SP: Paulinas, 2021.

PRETTE, Almir Del. **Psicologia das habilidades sociais na infância: Teoria e prática 1**. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

SEMINÁRIO DE PROJETO DE MONOGRAFIA TEOLÓGICA (70H)

Ementa: Elaboração assistida do pré-projeto de trabalho de conclusão de curso: rigor metodológico e documental, relevância e adequação confessional. Apresentação, discussão e avaliação do pré-projeto, visando à aprovação do projeto de TCC e encaminhamento para orientação.

Bibliografia Básica:

FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo. **Escrever na universidade: texto e discurso**. São Paulo: Parábola, 2022. (Coleção Escrever na universidade, v. 2).

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Marconi. **Metodologia do trabalho científico**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

ALVES, César Andrade. **Método teológico e Ciência: a Teologia entre as disciplinas acadêmicas**. São Paulo: Loyola, 2019. (Coleção Theologica).

FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo. **Escrever na universidade: fundamentos**. São Paulo: Parábola, 2022. (Coleção Escrever na universidade, v. 1).

KOLLER, Sílvia H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; VON HOHENDORFF, Jean (Org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos (org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos, v. 3).

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos (org.). **Trabalhos de pesquisa**. São Paulo: Parábola, 2007. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos, v. 4).

4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente da FATIPi é composto por 21 (vinte e um) professores, apresentando uma titulação equilibrada de 7 (sete) doutores, 7 (sete) mestres e 7 (sete) especialistas. Para o curso na modalidade a distância, a instituição conta adicionalmente com dois professores convidados (ambos doutores), contratados sob regime de trabalho intermitente, os quais não integram o núcleo docente permanente da instituição.

PROFESSORES CONTEUDISTAS E/OU REGENTES		
Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Cleber Diniz Torres	Doutor	Integral
Elizangela Aparecida Soares	Doutora	Parcial
Enilson Elias de Castro Monteiro	Mestre	Integral
Esny Cerene Soares	Doutor	Parcial
Júlio Paulo Tavares M. Zabatiero	Doutor	Parcial
Marcos Camilo de Santana	Doutor	Parcial
Marcos Nunes da Silva	Mestre	Integral
Reginaldo von Zuben	Mestre	Parcial
Ricardo José Bento	Mestre	Parcial
Shirley Maria dos Santos Proença	Mestre	Parcial
Silas de Oliveira	Mestre	Parcial
Valdinei Aparecido Ferreira	Doutor	Parcial

A equipe de professores mediadores que atua na modalidade a distância é constituída por 8 (oito) docentes em regime de tempo integral. Desse grupo, 1 (um) possui o título de mestre e os demais são especialistas, dos quais dois foram designados para exercer a função de auxiliares de coordenação.

PROFESSORES MEDIADORES PEDAGÓGICOS		
Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Adalberto de Oliveira	Especialista	Integral
Carlos Eduardo Araújo	Especialista	Integral
Glair Gabriel da Silva Nunes	Especialista	Integral
Hebert Rodrigues de Souza	Mestre	Integral
Iano Messina	Especialista	Integral
João Antônio Meireles Guimarães	Especialista	Integral
Nadia Conceição Nascimento	Especialista	Integral

Tatiana Aparecida da Silva Matos	Especialista	Integral
----------------------------------	--------------	----------

Os docentes da FATIPi são constantemente incentivados à produção e publicação de textos acadêmicos, materiais didáticos e produções devocionais, com enfoques diversos e direcionados tanto ao âmbito denominacional quanto ao público cristão em geral. No plano institucional, a FATIPi mantém dois projetos consolidados de apoio à pesquisa científica. O primeiro é a revista *Teologia e Sociedade* (atualmente em sua 14ª edição), cujo Conselho Editorial é composto predominantemente por docentes da casa. O periódico prioriza a publicação de textos inéditos da tradição reformada no Brasil, e seu histórico de publicações reúne artigos autorais do corpo docente da FATIPi, enriquecidos por contribuições de pesquisadores de outras confissões denominacionais e de âmbito internacional. Complementarmente, a instituição promove a série *Publicações João Calvino*, projeto que já conta com cinco livros publicados.

5. INFRAESTRUTURA

A sede da FATIPI apresenta estrutura física plenamente compatível com as atividades de ensino propostas em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e desenvolvidas pela comunidade acadêmica. A instituição está instalada em um edifício de seis andares totalmente adaptado à acessibilidade. O prédio conta com rampas de acesso, elevadores, dimensionamento adequado para cadeirantes em todas as dependências, além de piso podotátil e sinalização em braile.

A IES possui um auditório de 90 m² voltado para conferências, congressos internacionais de Teologia, colóquios e encontros. O espaço é climatizado, conta com iluminação natural (seis janelas) e artificial, e é totalmente equipado para gravações e transmissões. Nas mesmas condições de infraestrutura e refrigeração, a instituição dispõe de uma Capela, espaço destinado a cultos, oficinas de prática pastoral e encontros celebrativos de docentes e discentes.

No andar térreo localiza-se a biblioteca, instalada em uma área de 112 m² com total acessibilidade para cadeirantes. O acervo bibliográfico atual é composto por cerca de 15 mil títulos, que totalizam mais de 20 mil exemplares; adicionalmente, conta com cerca de 200 títulos de periódicos, somando aproximadamente 3 mil fascículos. O espaço dispõe de computadores conectados à *internet* para pesquisa e terminais dedicados à busca no catálogo. O sistema informatizado de organização e gestão bibliotecária Pergamum (disponível em <https://fatipi.pergamum.com.br/>) agiliza a recuperação de informações e permite que os usuários realizem, via internet, ações essenciais como a consulta integrada ao catálogo, renovação de empréstimos, reserva de títulos e gerenciamento de seu histórico de leituras. Quanto à atualização do acervo, a instituição prevê em seu orçamento uma verba especial para a aquisição de livros duas vezes ao ano, processo devidamente comprovado por meio de dados contábeis.

A FATIPI também disponibiliza aos seus alunos e professores a Intuitiva Biblioteca Digital, disponível em <https://plataforma.bibliotecaintuitiva.com.br>, garantindo acesso irrestrito ao acervo 24 horas por dia. A plataforma conta, atualmente, com mais de 14 mil obras nas diversas categorias, apresentando forte aderência ao curso com mais de 4.700 títulos específicos em Teologia.

O NEaD, setor responsável pela gestão do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e pela oferta dos cursos EaD, conta com infraestrutura completa. Sua estrutura compreende a sala da coordenação do curso, sala para auxiliares de coordenação e assistente de ambiente virtual, além de uma sala de mediação pedagógica equipada com computadores e telefonia para a tutoria eletrônica. O núcleo dispõe ainda de banheiros próprios e de um estúdio de gravação e edição de videoaulas, equipado com ilha de edição digital e *kits* profissionais de iluminação e sonorização.

ANEXOS

I. Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, na realização, na gestão e na avaliação das Atividades Complementares (ACs) do curso Bacharel em Teologia, modalidades a distância (EAD) e Semipresencial, da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATIPI, atendendo às exigências da legislação vigente e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º. As Atividades Complementares constituem aquelas ações autônomas realizadas individualmente pelo discente, ao longo do curso, no objetivo de complementar, enriquecer e diversificar sua formação acadêmica em nível de graduação, voltadas ao estudo, pesquisa, cultura e extensão.

Parágrafo 1º: As Atividades Complementares diferenciam-se, em sua finalidade, estrutura e conteúdo do Estágio Supervisionado (Obrigatório e/ou Não-obrigatório) e das Atividades Extensionistas.

Parágrafo 2º: As Atividades Complementares possuem caráter formativo, flexível e processual, e são voltadas às temáticas afins à formação acadêmica do bacharelado em Teologia e ao perfil do egresso descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º. As Atividades Complementares, em consonância com o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Teologia, têm como objetivo “possibilitar ao aluno reconhecer e testar habilidades, conhecimentos e competências, inclusive fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com a sociedade e nas ações de extensão junto à comunidade” (Art. 10, § 1º da Resolução CNE/CES nº 04/2016).

Art. 4º. As Atividades Complementares do curso Bacharel em Teologia possuem por princípio:

- I – O fomento das práticas de estudo independente através da educação continuada;
- II – O encorajamento da pesquisa individual e coletiva;
- III – A conexão entre teoria e prática, academia e sociedade e formação teológica e fruição cultural;
- IV – A ampliação dos espaços de atuação pastoral, teologal e diaconal.

Art. 5º. A articulação, acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares será realizada pelo(s) professor(es) supervisor(es) de Atividades Complementares, com o auxílio dos

professores mediadores, sob a direta supervisão da Coordenação do Curso.

Art. 6º. É dever do discente gerir suas Atividades Complementares, sendo plena e individualmente responsável pela realização, custeio e comprovação delas, bem como pelo acompanhamento do processo avaliativo dos documentos postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

CAPÍTULO II

DAS REGRAS DE CARGA HORÁRIA E PROGRESSÃO SEMESTRAL

Art. 7º. As Atividades Complementares deverão totalizar 200 (duzentas) horas, realizadas de forma progressiva ao longo dos 5 (cinco) primeiros semestres letivos do curso, caracterizando-se pela diversidade em sua natureza.

Parágrafo 1º: O discente deverá cumprir, obrigatoriamente, a carga horária de 40 (quarenta) horas em cada semestre letivo, do 1º ao 5º semestre, vedada a execução de quantitativo inferior ou superior.

Parágrafo 2º: As horas realizadas além do limite de 40 (quarenta) horas semestrais serão integralmente descartadas para fins de cômputo acadêmico, não sendo permitido o seu aproveitamento ou transferência para semestres subsequentes.

Parágrafo 3º: O descumprimento do limite mínimo de 40 (quarenta) horas no semestre letivo implicará a reprovação automática do estudante na respectiva unidade curricular semestral.

Parágrafo 4º: A integralização e validação das 200 (duzentas) horas regulamentares é condição obrigatória, em conjunto com as demais unidades curriculares, para a colação de grau e obtenção do título de Bacharel em Teologia da FATIPI.

Parágrafo 5º: Para garantir a diversidade formativa, o discente deverá contemplar, obrigatoriamente, atividades de no mínimo 3 (três) categorias distintas ao longo do curso.

Art. 8º. Somente serão validadas as Atividades Complementares realizadas durante o período em que o discente estiver efetivamente matriculado no curso, vedando-se quaisquer atividades realizadas:

- I – anteriormente ao seu ingresso na instituição;
- II – durante a vigência de trancamento de matrícula; ou
- III – enquanto o discente estiver desvinculado do curso por falta de renovação de matrícula.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DE ADERÊNCIA E LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES

Art. 9º. Os cursos de extensão e/ou livres válidos para o cômputo das Atividades

Complementares deverão ter estrita aderência aos temas relacionados à área da Teologia e/ou às demais humanidades, tais como Filosofia, Psicologia, Sociologia, História, Artes, Pedagogia, dentre outras, desde que possuam conteúdos auxiliares ao labor teológico.

Parágrafo 1º: Cursos de extensão e de nivelamento são aqueles oferecidos por instituições de ensino superior (IES) devidamente credenciadas.

Parágrafo 2º: Cursos livres são aqueles oferecidos por instituições legalmente estabelecidas (privadas ou públicas), excetuando-se as comunidades de fé locais, comunidades religiosas e/ou concílios eclesiais.

Art. 10. Para diversificar a formação discente e mitigar a concentração de carga horária, o número de atividades de um mesmo tipo ou subtipo ficará limitado ao seguinte quantitativo máximo dentro de um mesmo período:

- I – Nas categorias de “Atividades de estudo e nivelamento” e “Atividades de pesquisa e produção científica”: limite de até 3 (três) atividades do mesmo tipo e/ou subtipo no mesmo semestre letivo;
- II – Nas categorias de “Atividades Culturais” e “Atividades de extensão e responsabilidade social”: limite de até 5 (cinco) atividades do mesmo tipo e/ou subtipo no mesmo semestre letivo.

Art. 11. Os valores horários específicos para cada atividade, bem como as exigências documentais e tetos por categoria, serão regidos em estrita conformidade com as Tabelas constantes nos Anexos I a V deste Regulamento.

Parágrafo Único: A atribuição de horas dar-se-á conforme as tabelas anexas, não havendo equivalência simétrica entre as horas efetivamente realizadas pelo discente nas respectivas atividades e os limites quantitativos ou horários estabelecidos institucionalmente por categoria ou tipo.

Art. 12. Eventualmente, a Coordenação do Curso poderá estabelecer outras atividades não previstas nas tabelas de anexos, para as quais divulgará instruções específicas, tais como carga horária conferida, documentos comprobatórios necessários e prazo para validação das horas.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS E TIPOS DE ATIVIDADE

Art. 13. As Atividades Complementares são classificadas em 5 (cinco) categorias:

- I – Atividades de estudo e nivelamento;
- II – Atividades de pesquisa e produção científica;
- III – Atividades culturais;
- IV – Atividades de extensão e responsabilidade social;
- V – Atividades especiais.

Art. 14. Cada uma das categorias elencadas no artigo anterior é composta pelos seguintes tipos de atividades estruturadas:

- I – Atividades de estudo e nivelamento:** compreendem ações voltadas à ampliação do repertório propedêutico, tais como a frequência em disciplinas optativas adicionais em nível superior, participação em cursos de extensão acadêmica ou de nivelamento, bem como o aprendizado certificado de línguas estrangeiras ou línguas bíblicas (Hebraico e Grego);
- II – Atividades de pesquisa e produção científica:** englobam práticas destinadas ao desenvolvimento do pensamento crítico e metodológico, incluindo a participação em programas institucionalizados de iniciação científica, presença e submissão de trabalhos em eventos acadêmicos (conferências, colóquios, simpósios e congressos), publicação de artigos científicos ou produções autorais em periódicos, além da assistência avaliativa como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou programas de pós-graduação;
- III – Atividades culturais:** focam na expansão da sensibilidade estética e da capacidade crítica do discente frente às diversas manifestações humanas, contemplando a fruição e análise orientada de produções cinematográficas, espetáculos teatrais, concertos musicais e apresentações de dança; a realização de visitas técnicas institucionais a museus, exposições artísticas, reservas ou parques ecológicos; bem como a participação em clubes de leitura e círculos literários formalmente validados;
- IV – Atividades de extensão e responsabilidade social:** envolvem a aplicação prática do conhecimento teológico na comunidade, abrangendo a atuação voluntária e certificada em projetos sociais ou de assistência humanitária, a representação institucional formal da FATEPI em instâncias coletivas externas, além da participação ativa na comissão organizadora de eventos institucionais, acadêmicos ou comunitários;
- V – Atividades especiais:** programas de acolhimento e ambientação; simulado Enade; além de atividades formativas teológico-ministeriais e eventos acadêmicos correlatos, cujas validações ficam condicionadas exclusivamente às diretrizes e orientações específicas emitidas pela Coordenação, conforme previsto no PPC.

Parágrafo 1º: As atividades pertencentes à categoria “atividades de estudo e nivelamento” poderão ser realizadas junto à FATEPI, em outra instituição de ensino superior (IES) e, eventualmente, em instituição paraeclesialística legalmente estabelecida.

Parágrafo 2º: Para a validação da categoria “atividades culturais”, além do ingresso comprobatório, deverá ser obrigatoriamente apresentado relatório autoral fundamentado que articule explicitamente a relação e a contribuição da atividade escolhida com a construção do conhecimento teológico.

Parágrafo 3º: Fica terminantemente vedada a validação de atividades realizadas exclusivamente no âmbito interno de comunidades de fé locais ou concílios eclesialísticos, salvo aquelas expressamente canceladas, planejadas ou supervisionadas pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO, POSTAGEM E AVALIAÇÃO

Art. 15. Somente serão aceitos para análise de validação de horas os documentos de comprovação cujas atividades tenham sido realizadas, no máximo, até 90 (noventa) dias antes da data de sua respectiva postagem no AVA, respeitando-se estritamente os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico institucional.

Art. 16. Fica terminantemente proibido, sob qualquer hipótese ou pretexto, o envio, a entrega ou o protocolo de relatórios e comprovantes fora do AVA, além dos prazos estabelecidos ou por qualquer outro canal de comunicação físico ou digital.

Art. 17. Observadas as vedações do artigo anterior, o envio de documentos pelo estudante poderá ser realizado quinzenalmente por meio do AVA, dentro do período letivo e em conformidade com o Calendário Acadêmico institucional.

Parágrafo 1º: Cada atividade realizada deverá possuir o seu próprio documento comprobatório independente, o qual deve ser postado em arquivo PDF único.

Parágrafo 2º: Nos casos em que a atividade exigir a apresentação de 2 (dois) documentos correlatos (como ingresso e relatório analítico nas Atividades Culturais), o discente deverá, obrigatoriamente, unir os arquivos em um único PDF antes de efetuar a postagem.

Parágrafo 3º: Cada discente poderá realizar a postagem de, no máximo, 4 (quatro) documentos-atividade por *link* específico em cada quinzena aberta.

Art. 18. A solicitação de validação das Atividades Complementares ao longo do semestre percorrerá as seguintes etapas obrigatórias:

I – Envio dos documentos: o discente realiza a postagem dos arquivos no AVA, respeitando os formatos, diretrizes e cronogramas;

II – Registro provisório: os documentos são analisados pela equipe técnica e de supervisão e, caso estejam em total conformidade com as exigências formais de comprovação, receberão o *status* de aceite provisório;

III – Validação final: ao término do semestre letivo, os documentos que receberam o aceite provisório serão consolidados, totalizados e validados definitivamente, desde que respeitados os limites por categoria e a meta fixa semestral de 40 horas.

Art. 19. O discente poderá interpor recurso fundamentado contra a invalidação de horas ou de documentos no prazo preclusivo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de publicação do *feedback* do avaliador no AVA.

Art. 20. A ocorrência comprovada de plágio, manipulação fraudulenta, uso indevido e não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), apresentação de relatórios e documentos falsos ou idênticos entre estudantes distintos, dentre outras práticas ilícitas, implicará a rejeição imediata dos arquivos, a anulação retroativa das respectivas horas (mesmo se validadas anteriormente) e a instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades

disciplinares cabíveis, conforme o Regimento Interno da FATIPI.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DE DEPENDÊNCIA (DP)

Art. 21. Em caso de reprovação em qualquer um dos módulos semestrais de Atividades Complementares — seja por insuficiência de horas, inatividade total do estudante, ausência de envio de documentos ou descumprimento de prazos —, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar o respectivo componente em regime de Dependência (DP) nos semestres letivos subsequentes.

Parágrafo 1º: Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico e viabilidade da carga horária, o aluno poderá cursar, no máximo, 2 (dois) módulos de Atividades Complementares por semestre letivo.

Parágrafo 2º: A execução dos módulos simultâneos permitida no parágrafo anterior poderá ocorrer estritamente mediante a composição de:

- a)** 1 (um) módulo regular concomitantemente a 1 (um) módulo em regime de DP; ou
- b)** 2 (dois) módulos simultâneos em regime de DP.

Parágrafo 3º: Considerando a carga horária fixa e imutável de 40 (quarenta) horas por módulo semestral, a soma total dos componentes cursados simultaneamente pelo discente não poderá ultrapassar o limite estrito de 80 (oitenta) horas por semestre letivo.

Art. 22. A eventual reprovação nas Atividades Complementares será computada para fins de retenção no curso juntamente com as demais unidades curriculares, nos termos do parágrafo único do artigo 89 do Regimento Interno da FATIPI.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Este Regulamento será aplicado, com as adaptações necessárias, aos discentes das turmas iniciadas antes de janeiro de 2027, respeitadas as horas já validadas sob a égide da regulamentação anterior.

Parágrafo Único: O saldo de horas restantes a ser cumprido por estes discentes deverá ser adequado, na medida do possível, às modalidades e critérios de distribuição vigentes neste instrumento, cabendo à Coordenação do Curso definir o plano de transição específico para cada caso.

Art. 24. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da aplicação deste instrumento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e, quando estritamente necessário, após consulta e deliberação junto ao Colegiado de Curso da FATIPI.

ANEXO I – TABELA DE LIMITES: ATIVIDADES DE ESTUDO

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Curso de extensão e/ou nivelamento (exceto comunidades de fé/concílios)	Certificado, Declaração de Conclusão e/ou Histórico Acadêmico.	Se da FATPI: nome do discente/curso, carga horária, início/fim e nota final. Se de outra IES: dados de identificação legal, logo, endereço, data de emissão, nome/assinatura do emissor, carga horária, período e nota.	35 horas por curso se na área de Teologia. 15 horas por curso em outras áreas de humanidades. Máximo de 2 cursos por semestre.
Curso de língua estrangeira ou bíblica (Hebraico/Grego)	Certificado ou declaração oficial de conclusão emitido por IES credenciada.	Dados completos de identificação da instituição emissora, identificação do estudante, carga horária expressa e período de realização.	Segue os mesmos tetos e critérios formais dos cursos de extensão universitária.
Cursos livres (exceto comunidades de fé/concílios)	Certificado oficial emitido por pessoa jurídica legalmente estabelecida.	Dados de identificação legal da instituição (CNPJ/endereço), nome do curso, nome do discente, assinatura do responsável e carga horária.	10 horas por curso. Máximo de 3 cursos por semestre.
LIMITE DA CATEGORIA	Ao longo do curso: 100 horas.		

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
	Exceção: Exclusivamente para cursos de extensão promovidos pela FATEPI, o teto da categoria estende-se para até 150 horas, respeitado o limite de 2 cursos por semestre.		

ANEXO II – TABELA DE LIMITES: ATIVIDADES DE PESQUISA

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Ouvinte em eventos acadêmicos (Colóquios, conferências, simpósios*, palestras*, congressos)	Certificado oficial de participação.	Emitido por IES, contendo identificação, logo, endereço, data, assinatura do emissor, nome do aluno, tipo do evento, período e carga horária.	Até 35 horas por participação. Teto máximo de 90 horas para a soma total deste bloco.
Publicação de trabalhos autorais (Exposição oral, Paineis ou Anais de eventos)	Certificado oficial e cópia da publicação.	Emitido por IES, com todos os dados institucionais, título da publicação e, em caso de texto, cópia contendo registro do ISBN ou ISSN.	15 horas por publicação. Limite máximo de 6 publicações ao longo do curso.
Ouvinte em bancas de defesa de TCC (Graduação ou Pós-Graduação)	Declaração ou Atestado oficial de ouvinte.	Emitido por IES com identificação, logo, natureza/título do TCC, nome do defensor, nome do orientador, nome do discente ouvinte e data.	1 hora para banca de graduação. 2 horas para pós-graduação. Limite máximo de 10 horas para este tipo.
Programa de Iniciação Científica (PIC)	Declaração assinada e cópia do trabalho final.	Assinada pela Direção da IES e professor responsável, indicando titulações, nome do PIC, carga horária, período e cópia do artigo/publicação.	Até 40 horas por PIC. Limite de até 3 PICs ao longo do curso.

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Membro de Órgão Colegiado ou Diretório Acadêmico	Declaração oficial da Direção da IES.	Dados de identificação legal da IES, logo, assinatura do emissor, nome do órgão, nome do discente e período de mandato (máximo 1 ano).	Limite de 5 horas por semestre. Máximo de 2 semestres ao longo do curso.
LIMITE DA CATEGORIA	Ao longo do curso: 120 horas. Diretriz de aderência: As atividades descritas nesta tabela devem ser estritamente voltadas à área de Teologia, salvo nos casos de simpósios e palestras, nos quais serão admitidas temáticas das demais áreas de humanidades.		

ANEXO III – TABELA DE LIMITES: ATIVIDADES CULTURAIS

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Fruição cultural (Cinema, teatro, concertos musicais, espetáculos de dança, museus, exposições, feiras literárias, parques ecológicos)	Ingresso comprobatório e Relatório Analítico Autoral.	Fotocópia legível do ingresso ou <i>ticket</i> de entrada, acompanhado de sinopse e relatório técnico (1.000 a 1.200 palavras) correlacionando o evento ao labor teológico. Se permitido, incluir fotos dos eventos.	Limite rígido de 3 horas por evento realizado.
Clubes de leitura e círculos literários	Relatório Analítico Autoral e comprovante de validação formal.	Relatório (700 a 1.000 palavras) contendo os dados catalográficos da obra estudada e a articulação teológica, acompanhado obrigatoriamente de cronograma oficial, ata ou assinatura do responsável.	Limite de 3 horas por encontro/evento validado.
LIMITE DA CATEGORIA	Ao longo do curso: 50 horas.		

ANEXO IV – TABELA DE LIMITES: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Oferta de docência comunitária (Cursos, palestras, <i>workshops</i> , oficinas para a sociedade geral - exceto igrejas)	Declaração ou Atestado oficial da entidade promotora.	Dados de identificação da entidade (logo/CNPJ), assinatura do responsável, nome do discente, descrição das atividades, período e carga horária.	Até 15 horas por evento ministrado.
Voluntariado / Projetos Sociais	Declaração oficial da instituição de amparo social.	Identificação detalhada da ONG ou instituição civil, descrição das ações humanitárias desenvolvidas pelo aluno, período e horas cumpridas.	Segue o teto geral estipulado por evento para as atividades de extensão prática.
Representação oficial institucional da FATIPI	Declaração oficial emitida pela Direção da FATIPI.	Emitida pelo Diretor da IES, com identificação legal, logo, nome, data/período e local do evento e nome do discente designado.	Conforme atribuição específica da Coordenação com base no evento de representação.
Comissão Organizadora de Eventos	Certificado ou declaração de membro organizador.	Emitida pela comissão central da IES, especificando o papel técnico desempenhado pelo aluno na estruturação e gestão do evento.	Atribuição proporcional à complexidade do evento, regulada pela Coordenação.

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
LIMITE DA CATEGORIA	Ao longo do curso: 80 horas.		

ANEXO V – TABELA DE LIMITES: ATIVIDADES ESPECIAIS

TIPOS DE ATIVIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS	LIMITE DE HORAS E RESTRIÇÕES
Congresso Internacional de Teologia da FATEPI	Certificado oficial de participação emitido pela IES.	Nome do discente, edição do congresso, carga horária e chancela da comissão organizadora da FATEPI.	30 horas por edição realizada.
Programas de Acolhimento e Ambientação	Certificado de participação em Semana de Orientação.	Oferta exclusiva da FATEPI voltada à introdução universitária e ambientação institucional.	5 horas por edição participante.
Simulado Enade	Relatório de notas emitido pela Coordenação do Curso.	Atribuição condicionada ao alcance de rendimento mínimo de, ao menos, 50% de acertos na avaliação simulada.	5 horas por edição realizada.
Outras Atividades Institucionais	Conforme a diretriz regulamentar da Coordenação.	Atividades e eventos acadêmicos correlatos condicionados exclusivamente às diretrizes específicas emitidas pela Coordenação.	Carga horária flutuante definida em edital próprio pela Coordenação do Curso.
LIMITE DA CATEGORIA	Não há teto máximo estipulado ao longo do curso (as horas somam livremente para as 200h totais).		

ANEXO VI – GLOSSÁRIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL

Garante a correta classificação de eventos das categorias de Pesquisa e Extensão

NOMENCLATURA ACADÊMICA	DEFINIÇÃO INSTITUCIONAL
Colóquio	Evento que reúne especialistas, pesquisadores e estudantes para discutir e compartilhar conhecimentos sobre um determinado tema.
Conferência	Evento formal onde especialistas se reúnem para debater um tema e o presidente da mesa coordena as apresentações e eventuais debates.
Congresso	Evento onde especialistas deliberam sobre questões de interesse comum e/ou apresentam estudos, novas descobertas etc.
Curso	Evento onde um ou mais especialistas transmitem informações e conhecimentos sobre determinado tema. Pode ser de cunho teórico, prático ou ambos.
Encontro	Evento com o objetivo de discutir o que está acontecendo em determinado campo de atuação e destacar o que precisa ser melhorado, propondo soluções etc.
Fórum	Evento onde a participação da plateia é fundamental, no objetivo de debater livremente uma ideia ou assunto.
Oficina	Evento coletivo onde os participantes aprendem através da execução de atividades e experimentos, aplicando a teoria na prática.
Painel	Evento onde especialistas apresentam e debatem um tema e os participantes atuam como ouvintes.
Palestra	Evento onde um ou mais especialistas apresentam e fazem comunicações orais acerca de um tema para um público específico.
Seminário	Evento oral, com a presença de um mediador, onde o orador apresenta um tema e os participantes podem expressar suas opiniões e fazer perguntas.
Simpósio	Evento onde pesquisadores discutem temas específicos com o objetivo de agregar resultados e promover o avanço dos estudos.
Workshop	Evento científico menos formal, focado na prática, normalmente realizado para pequenos grupos de pessoas.

II. Regulamento das Atividades Extensionistas

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, na gestão, na execução e na avaliação das Atividades Extensionistas (AEx) do curso Bacharel em Teologia, modalidades a distância (EAD) e Semipresencial, da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATIPI, atendendo às exigências da legislação vigente e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º. Em conformidade com os marcos regulatórios nacionais, as atividades de extensão caracterizam-se por ações práticas e intervenções diretas junto às comunidades externas à FATIPI, devendo ser realizadas obrigatoriamente de forma presencial pelo aluno, em região geográfica compatível com o seu Polo de apoio, estabelecendo uma relação de reciprocidade que articule o conhecimento acadêmico-teológico com as demandas sociais locais

Art. 3º. As Atividades Extensionistas integram-se organicamente à matriz curricular e à pesquisa acadêmica da FATIPI, caracterizando-se como um processo interdisciplinar, cultural e científico que promove a interação transformadora entre a instituição e a sociedade por meio da construção e aplicação prática do conhecimento teológico.

Art. 4º. As Atividades Extensionistas (AEx) do curso de Bacharelado em Teologia constituem componente curricular obrigatório, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas ao longo do itinerário formativo.

Parágrafo Único: A carga horária prevista no *caput*, em estrita consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, assume natureza eminentemente prática por meio de ações resolutivas, intervenções diretas e interações dialógicas com a comunidade externa e a sociedade civil organizada.

Art. 5º. A concepção e a prática das Atividades Extensionistas na FATIPI fundamentam-se nas Diretrizes da Extensão na Educação Superior, estruturadas a partir dos seguintes princípios:

- I – Interação dialógica:** promoção do intercâmbio de saberes e da atuação cooperativa entre a comunidade acadêmica e a sociedade, confrontando o conhecimento teológico com os desafios e complexidades do contexto social contemporâneo;
- II – Formação cidadã:** enriquecimento do percurso formativo do aluno por meio de experiências práticas, interdisciplinares e interprofissionais que consolidem sua responsabilidade social e integridade ética;
- III – Transformação social e institucional:** estímulo ao desenvolvimento regional e à inovação acadêmica a partir da construção compartilhada e da aplicação concreta do conhecimento em benefício dos diversos setores sociais;
- IV – Indissociabilidade acadêmica:** articulação orgânica entre o ensino, a pesquisa e a

extensão, unificados em um itinerário pedagógico interdisciplinar, cultural e científico.

Art. 6º. Constituem objetivos transversais e práticos das Atividades Extensionistas no âmbito da FATEPI:

- I – Formação cidadã e integral:** enriquecer o percurso formativo do aluno, estimulando o desenvolvimento de sua consciência social, ética, crítica e profissionalmente responsável;
- II – Diálogo intercultural e comunitário:** consolidar canais de interlocução transformadora com os diversos setores da sociedade, em âmbito local, nacional e internacional, pautados pelo respeito e fomento à interculturalidade;
- III – Desenvolvimento sustentável e inclusão:** promover ações práticas e cooperativas que respondam às vulnerabilidades econômicas, sociais e culturais da realidade brasileira, em total consonância com as diretrizes nacionais de direitos humanos, educação ambiental, indígena e das relações étnico-raciais;
- IV – Indissociabilidade e compromisso social:** fomentar a reflexão ética continuada sobre o impacto social do ensino e da investigação teológica, traduzindo o conhecimento acadêmico em iniciativas concretas de responsabilidade social e eclesial.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

Art. 7º. Para atender às vocações comunitárias dos alunos e aos requisitos pedagógicos, as Atividades Extensionistas estruturam-se nas seguintes modalidades institucionais;

- I – Programas:** conjunto articulado de ações e projetos institucionais de médio e longo prazo, de caráter orgânico e interdisciplinar, voltados a um objetivo comum;
- II – Projetos:** ações temporárias com objetivos específicos e metas bem definidas para responder diretamente a demandas e carências das comunidades locais;
- III – Cursos e oficinas:** ações de formação e capacitação, focadas na difusão de conhecimento teológico-prático, técnico e cultural, destinadas ao público externo;
- IV – Eventos:** ações de interesse público, de caráter científico, cultural ou religioso, que promovem o debate, a difusão de saberes e a troca de experiências entre a FATEPI e a sociedade;
- V – Prestação de serviços:** atividades de suporte técnico-social, orientação institucional e acolhimento pastoral, vinculadas às competências do curso e voltadas a instituições públicas, comunidades e entidades filantrópicas;

Parágrafo Único: As modalidades previstas neste artigo incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E PROGRESSÃO

Art. 8º. A carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas das Atividades Extensionistas é distribuída de maneira progressiva e processual ao longo de todo o itinerário formativo do curso.

Art. 9º. Para assegurar a regularidade acadêmica e a excelência no percurso formativo do aluno, estabelece-se a obrigatoriedade de cumprimento e a distribuição estrita de 60 (sessenta) horas em cada um dos semestres letivos, compreendendo do 1º ao 6º semestres letivos.

Art. 10. O aluno deverá priorizar a diversidade de modalidades e projetos ao longo do curso, de acordo com as opções disponibilizadas pela FATIPI.

Parágrafo Único: Compete à Coordenação articular, orientar e acompanhar as escolhas dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com a prerrogativa institucional de designar a modalidade, o projeto ou a linha de ação a ser desenvolvida, sempre que as condições pedagógicas, técnicas ou regionais exigirem.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO E FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

Art. 11. As Atividades Extensionistas deverão ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão devidamente registrados no AVA, em cumprimento às etapas dispostas neste regulamento.

Art. 12. As Atividades Extensionistas serão realizadas em instituições e/ou locais propostos pelo estudante e validados pela FATIPI, situados na região de abrangência de seu Polo.

Parágrafo 1º: O início das atividades é condicionado à assinatura prévia dos documentos legais correspondentes, sob pena de nulidade absoluta dos atos praticados.

Parágrafo 2º: Para a formalização das Atividades Extensionistas, exige-se o preenchimento da Ficha de Adesão (FA) específica, firmada pelo estudante e pelo representante legal da instituição parceira.

Parágrafo 3º: Nos casos de ações extensionistas realizadas por iniciativa autônoma do aluno junto à sociedade civil, ou diante da inviabilidade justificada de obtenção de assinatura de um representante externo, a validação da Ficha de Adesão (FA) competirá exclusivamente professor regente responsável pelo acompanhamento da atividade.

Art. 13. Todas as informações, regulamentos, cronogramas e orientações necessários para a condução das Atividades Extensionistas serão disponibilizados no AVA, no qual cada ação ou projeto contará com uma página própria de acesso exclusivo aos seus respectivos participantes.

CAPÍTULO V

DO FLUXO DE AVALIAÇÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS

Art. 14. A avaliação da participação do estudante na Atividade Extensionista será realizada de forma processual e compreenderá as seguintes etapas obrigatórias:

I – Ficha de Adesão: postagem obrigatória no início do período, sem a qual a Atividade Extensionista não será iniciada. A ausência da apresentação da Ficha de Adesão no referido prazo constituirá desistência do aluno no corrente semestre e implicará a sua automática reprovação;

II – Relatório Parcial de Atividades: postagem obrigatória e de caráter formativo, não implicando reprovação em caso de ausência, mas auxiliando na composição do conceito de aprovação ou reprovação na avaliação final;

III – Relatório Final de Atividades: postagem obrigatória ao término do módulo, sem a qual o estudante estará automaticamente reprovado.

Art. 15. A postagem dos relatórios e demais documentos de acompanhamento pedagógico dar-se-á exclusivamente no AVA e não resulta em aprovação automática, a qual dependerá de validação técnica e acadêmica.

Parágrafo Único: A aprovação final compete ao professor regente responsável, mediante avaliação que comprove a realização qualitativa e quantitativa das atividades propostas e o cumprimento integral das 60 (sessenta) horas previstas para o respectivo módulo.

Art. 16. A validação documental, a avaliação dos relatórios e o acompanhamento prático do aluno competem ao professor regente, auxiliado, quando necessário, pelos professores mediadores, sob a supervisão direta da Coordenação do curso.

Art. 17. O estudante poderá recorrer contra o conceito de reprovação no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da data de lançamento do conceito e publicação do *feedback* do avaliador no AVA.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DE DEPENDÊNCIA (DP) E RETENÇÃO

Art. 18. Em caso de eventual reprovação — decorrente de insuficiência técnica, inatividade do estudante, ausência de relatórios ou descumprimento de prazos —, o aluno deverá obrigatoriamente cursar o componente curricular em regime de Dependência (DP).

Art. 19. Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico, o aluno só poderá cursar, no máximo, 02 (dois) módulos de Atividades Extensionistas por semestre letivo — sendo permitida a composição de 01 (um) módulo regular concomitantemente a 01 (um) módulo em DP, ou de 02 (dois) módulos simultâneos em DP.

Art. 20. A eventual reprovação nas Atividades Extensionistas será computada para fins de

retenção no curso juntamente com as demais unidades curriculares, nos termos do parágrafo único do artigo 89 do Regimento Interno da FATIPi.

III. Regulamento do Estágio Supervisionado

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, na realização, na gestão e na avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório (ES), ou simplesmente Estágio, do curso Bacharel em Teologia, modalidades a distância (EAD) e Semipresencial, da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATEPI, atendendo às exigências da legislação vigente e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é concebido como um elemento estruturante e integrador do percurso acadêmico. Configura-se como uma unidade curricular de caráter eminentemente processual e prático, cujo escopo principal consiste na consolidação, articulação e aplicação interdisciplinar das competências e habilidades teológicas desenvolvidas ao longo do itinerário formativo, constituindo ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, conforme a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Parágrafo 1º: Fundamentado no princípio do “aprender-fazendo”, o Estágio Supervisionado é uma unidade obrigatória com regulação própria, sendo vedado o aproveitamento cruzado de horas com as Atividades Complementares (AC) ou Atividades Extensionistas (AEx).

Parágrafo 2º: Em estrita observância à legislação vigente, o estágio não estabelece vínculo empregatício, de modo que o plano de atividades deve constituir-se em um itinerário de aprendizagem inédito e supervisionado, sendo vedado o cumprimento da carga horária por meio de atribuições profissionais habituais, a fim de garantir a autonomia e o propósito pedagógico desta etapa.

Art. 3º. O Estágio Supervisionado configura-se como uma atividade individual, de caráter formativo e processual, voltada exclusivamente à consolidação da prática profissional e ministerial do discente.

Parágrafo Único: As atividades de campo do estágio deverão ser realizadas obrigatoriamente de forma presencial pelo aluno, em região geográfica compatível com o seu Polo de apoio, sendo vedada a execução de atividades práticas de forma inteiramente remota ou fora da área de abrangência da respectiva unidade de apoio pedagógico.

Art. 4º. O Estágio Supervisionado rege-se pelos seguintes objetivos fundamentais:

- I) Oferecer ao educando a oportunidade de complementação da formação acadêmica através do exercício pré-profissional em situações reais de trabalho;
- II) Possibilitar o acesso ao seu futuro campo de atuação profissional, em contato direto com questões teóricas e práticas de sua área de formação;

III) Vivenciar situações concretas, diversificadas e empíricas de atuação do bacharel em Teologia; e

IV) Refletir sobre as possibilidades e/ou necessidades de desenvolvimento e aplicação do conhecimento teológico face aos desafios contemporâneos da sociedade civil.

Art. 5º. O Estágio do curso de Bacharelado em Teologia possui por princípios fundamentais:

I) **Ação pastoral e ministerial:** desenvolvimento de competências direcionadas ao acolhimento comunitário, aconselhamento, liderança e dinamização ministerial, com ênfase na ação pastoral;

II) **Articulação teórico-prática:** consolidação empírica do conhecimento teológico formal por meio da imersão em contextos práticos reais e o “aprender-fazendo” como fundamento didático;

III) **Inserção e responsabilidade social:** estímulo ao engajamento cidadão e ético-social do discente em face dos desafios contemporâneos da sociedade civil, fomentando o exercício teológico junto à comunidade de fé e à sociedade.

Art. 6º. A articulação, o acompanhamento e a avaliação do Estágio serão conduzidos pelos professores responsáveis pelo estágio, com o auxílio dos professores mediadores, sob a direta supervisão da Coordenação do Curso.

Art. 6º. É dever do discente gerir seu Estágio sendo plena e individualmente responsável pela realização, custeio e comprovação dele, bem como pelo acompanhamento do processo avaliativo dos documentos e relatórios postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Art. 7º. Fica a critério exclusivo da instituição concedente, isto é, da instituição onde o discente realiza o seu estágio, a oferta de bolsa-auxílio ou qualquer outra forma de subsídio, nos termos do artigo 12 da Lei 11.788/2008, sendo terminantemente vedada a cobrança de qualquer valor do discente sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADES DAS ATIVIDADES

Art. 8º. O Estágio Supervisionado perfaz uma carga horária total de 200 (duzentas) horas, realizadas de forma progressiva, processual e sequencial entre o 3º e o 6º semestres letivos do curso. Visando assegurar a maturação das competências profissionais e a correta transição do discente no campo, estabelece-se a obrigatoriedade do cumprimento de 50 (cinquenta) horas por semestre, observando-se rigorosamente a divisão interna entre as modalidades de Observação e Prática.

Parágrafo Único: A realização e validação da carga horária completa estabelecida (200 horas) é condição obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel em Teologia, junto com os demais componentes da matriz curricular do curso.

Art. 9º. Os campos de estágio compreendem organizações e espaços institucionais devidamente conveniados que apresentem condições técnicas e estruturais para o

desenvolvimento de práticas pastorais e teológicas. São elegíveis como campos de estágio.

- I) Comunidades religiosas:** igrejas locais e agências missionárias;
- II) Organizações Não Governamentais (ONGs):** institutos filantrópicos e projetos sociais;
- III) Serviços de Capelania:** formalmente constituídos (hospitalar, escolar, militar ou prisional);
- IV) Associações e fundações:** de direito privado voltadas à assistência humanitária e ao acolhimento comunitário.

Art. 10. O Estágio só poderá ser iniciado, efetivamente, após a entrega e a validação do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório, assinado pela FATIPI, pelo discente e pelo responsável legal pela instituição concedente.

Parágrafo 1º: A duração do Estágio numa mesma instituição concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme preceitua o artigo 11 da Lei 11.788/2008.

Parágrafo 2º: O Termo de Compromisso terá a validade de 2 (dois) anos, obedecendo ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 11. Em caso de mudança de instituição concedente, o discente deverá comunicar imediatamente, por escrito, a equipe de acompanhamento e providenciar novo Termo de Compromisso, sob pena de nulidade absoluta dos relatórios apresentados se não o fizer.

Art. 12. Para fins de integralização e elaboração dos relatórios técnicos, as atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório dividem-se em duas modalidades operacionais:

- I) Estágio de observação:** compreende a fase de acompanhamento analítico das dinâmicas comunitárias, dos processos de gestão eclesial, institucional ou do terceiro setor, e da atuação dos profissionais em campo, servindo de base para o confronto crítico entre as bases teóricas do curso e a práxis observada;
- II) Estágio prático:** compreende o exercício direto, propositivo e autônomo (sob supervisão) de atribuições vinculadas ao perfil do egresso, visando à experimentação ativa do ministério e da liderança teológica.

Art. 13. Os tipos de atividades aceitas em cada modalidade, em consonância com as diretrizes institucionais, são as seguintes:

- I) No Estágio de Observação:** liturgia de culto; pregação; devocionais (em igreja, acampamento, instituições diversas etc.); ensino (aula de educação cristã e/ou formação de liderança etc.); palestra temática (em comunidades religiosas, acampamentos, escolas etc.); ouvinte em encontros, simpósios ou congressos (regionais ou nacionais); reunião de pequenos grupos (células ou equivalentes); reunião conciliar (do Conselho, Presbitério, Sínodo, Assembleia Geral, Assembleia da igreja local ou equivalentes); visitação (domiciliar, hospitalar, carcerária, instituições/projetos sociais etc.); aconselhamento; evangelização (individual, em grupo ou evento); reunião administrativa e/ou de planejamento de departamentos específicos (Escola Dominical, Crianças, Jovens, Adultos, Ação Social etc.);

- II) No Estágio Prático:** preparação e direção de liturgia de culto; preparação de sermão e pregação; preparação e direção de momento devocional (em igreja, acampamento, instituições diversas etc.); preparação e docência de aula de educação cristã e/ou formação de liderança etc.; preparação e direção do momento de visitação (domiciliar, hospitalar, carcerária, instituições/projetos sociais etc.); preparação e execução de palestra temática (em comunidades religiosas, acampamentos, escolas etc.); aconselhamento; evangelização (individual, em grupo ou evento); preparação e direção de reunião de pequenos grupos (células ou equivalentes); preparação e direção de reunião administrativa e/ou de planejamento de departamentos específicos (Escola Dominical, Crianças, Jovens, Adultos, Ação Social etc.).

Parágrafo Único: Resguarda-se à Coordenação do curso a prerrogativa de validar e regulamentar atividades extraordinárias não descritas inicialmente, definindo sua equivalência de carga horária e instruções específicas com base no alinhamento ao Perfil do Egresso.

Art. 14. A carga horária do Estágio Supervisionado deverá obedecer rigorosamente à distribuição por módulo, semestre letivo e modalidades estabelecida na matriz curricular abaixo:

CARGA HORÁRIA POR MODALIDADE DE ESTÁGIO			
Módulo Curricular	Semestre Letivo	Carga Horária	Modalidade / Composição das Atividades
Estágio Supervisionado I	3º Semestre	50 horas	40 horas de Observação + 10 horas de Prática
Estágio Supervisionado II	4º Semestre	50 horas	30 horas de Observação + 20 horas de Prática
Estágio Supervisionado III	5º Semestre	50 horas	20 horas de Observação + 30 horas de Prática
Estágio Supervisionado IV	6º Semestre	50 horas	10 horas de Observação + 40 horas de Prática

Art. 15. O discente poderá realizar o máximo de 8 (oito) horas de Estágio por semana, não podendo o horário do Estágio concorrer ou prejudicar a presença do discente às aulas, avaliações e demais atividades inerentes ao curso.

Art. 16. O discente poderá, mediante prévia análise e autorização formal da Coordenação do Curso, realizar o Estágio Supervisionado Não-Obrigatório, observando as seguintes condições.

- I) Esta modalidade possui caráter estritamente opcional e complementar, limitando-se ao teto máximo de 100 (cem) horas totais;
- II) Fica a critério exclusivo da instituição concedente a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo obrigatória a contratação de seguro contra acidentes pessoais.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO, PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 17. Toda a documentação obrigatória, elaborada no início, no desenvolvimento e no término do Estágio integra a avaliação do discente, devendo ser entregue rigidamente dentro dos prazos estipulados e exclusivamente no AVA.

Parágrafo Único: Somente serão aceitos para análise de validação relatórios das atividades realizadas, no máximo, até 30 (trinta) dias antes da data de sua efetiva postagem no AVA.

Art. 18. Somente serão validadas as atividades de Estágio realizadas durante o período em que o discente estiver efetivamente matriculado e ativo no curso, vedando-se o aproveitamento de atividades realizadas:

- I – anteriormente ao seu ingresso na instituição;
- II – durante a vigência de trancamento de matrícula; ou
- III – enquanto o discente estiver desvinculado do curso por falta de renovação de matrícula.

Art. 19. O simples ato de entrega dos relatórios não caracteriza aprovação. Esta só acontecerá após a validação de todos os documentos e relatórios entregues.

Parágrafo 1º: O registro ou validação incompleta da carga horária estipulada em cada módulo (50 horas) e/ou nas respectivas modalidades implicará em reprovação sumária no respectivo módulo de Estágio.

Parágrafo 2º: Ficam vedados quaisquer tipos de transferência, compensação ou (re)aproveitamento de horas registradas e não validadas em um semestre para o semestre letivo subsequente.

Parágrafo 3º: Se, por ocasião da totalização da carga horária do Estágio ao final do semestre, houver horas excedentes ao módulo, elas serão desconsideradas, registrando-se estritamente as 50 horas estipuladas.

Art. 20. A solicitação de validação das horas de Estágio seguirá o seguinte fluxo processual obrigatório:

- I) Entrega do Termo de Compromisso:** postagem no AVA do documento assinado pelas três partes, validado antes do início real das atividades;
- II) Envio dos relatórios semanais:** postagem semanal das atividades em arquivo único formato PDF, contendo os relatórios da respectiva semana, respeitadas as modalidades e o limite de horas;
- III) Registro provisório:** análise técnica e atribuição de aceite provisório aos relatórios em conformidade regulamentar;
- IV) Validação final:** envio do Relatório Final ao término do semestre letivo. Uma vez considerado integralmente correto e cumpridas as exigências horárias, confere-se a aprovação final.

Parágrafo 1º: A ausência do Relatório Final ou a sua incorreção insanável implicará na reprovação automática do discente no respectivo módulo.

Parágrafo 2º: O discente poderá interpor recurso fundamentado contra a invalidação de

horas ou de relatórios no prazo preclusivo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de publicação do *feedback* do avaliador no AVA.

Art. 21. Em caso de reprovação em qualquer um dos módulos semestrais de Estágio Supervisionado — seja por insuficiência de horas, inatividade total do estudante, ausência de envio de documentos ou descumprimento de prazos —, o discente deverá, obrigatoriamente, cursar o respectivo componente em regime de Dependência (DP) nos semestres letivos subsequentes.

Parágrafo 1º: Para fins de salvaguarda do aproveitamento acadêmico e viabilidade da carga horária, o aluno poderá cursar, no máximo, 2 (dois) módulos de Estágio Supervisionado por semestre letivo.

Parágrafo 2º: A execução dos módulos simultâneos permitida no parágrafo anterior poderá ocorrer estritamente mediante a composição de:

- a) 1 (um) módulo regular concomitantemente a 1 (um) módulo em regime de DP; ou
- b) 2 (dois) módulos simultâneos em regime de DP.

Parágrafo 3º: Considerando a carga horária fixa e imutável de 50 (cinquenta) horas por módulo semestral, a soma total dos componentes cursados simultaneamente pelo discente não poderá ultrapassar o limite estrito de 100 (cem) horas por semestre letivo.

Art. 22. A ocorrência comprovada de plágio, manipulação fraudulenta, uso indevido e não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), apresentação de relatórios e documentos falsos ou idênticos entre estudantes distintos, dentre outras práticas ilícitas, implicará a rejeição imediata dos arquivos, a anulação retroativa das respectivas horas (mesmo se validadas anteriormente) e a instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades disciplinares cabíveis, conforme o Regimento Interno da FATEPI.

Art. 23. A eventual reprovação no Estágio Supervisionado será computada para fins de retenção no curso juntamente com as demais unidades curriculares, nos termos do parágrafo único do artigo 89 do Regimento Interno da FATEPI.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES COMPLEMENTARES E FLUXO DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Art. 24. O envio de relatórios semanais deve respeitar estritamente as diretrizes de preenchimento e limites estabelecidos neste capítulo, sob pena de nulidade:

Parágrafo 1º: Qualquer atividade realizada antes da validação formal do Termo de Compromisso será considerada nula de pleno direito.

Parágrafo 2º: Cada modalidade (Observação e Prática) possui canal próprio de postagem. O discente deve postar um único arquivo PDF semanal em cada canal.

Parágrafo 3º: Cada atividade deve ter seu relatório específico. Um arquivo PDF semanal pode conter até 04 (quatro) relatórios, desde que a soma das horas não ultrapasse o limite de 8 (oito) horas semanais. O envio de relatórios ou horas acima deste teto implicará na anulação de todos os relatórios daquele arquivo.

Parágrafo 4º: Visando garantir a interdisciplinaridade e a variedade formativa, o discente deverá contemplar obrigatoriamente o mínimo de 3 (três) tipos de atividades distintos por mês.

Art. 25. O Relatório de Estágio (semanal) deverá conter obrigatoriamente: nome do discente, número, tipo de atividade, local, data, número de presentes, descrição estrutural e dinâmica da atividade e, exclusivamente para a modalidade Estágio Prático, comentário autoavaliativo crítico.

Parágrafo Único: O relato deve ser conciso, focado na estrutura e dinâmica, zelando pela correção gramatical e objetividade descritiva, evitando adjetivações e expressões qualitativas puramente subjetivas, demonstrando a correlação conceitual e teórica com a *práxis*.

Art. 26. A atribuição de horas dar-se-á conforme as tabelas anexas, não havendo equivalência simétrica entre as horas efetivamente realizadas pelo discente nas respectivas atividades e os limites quantitativos ou horários estabelecidos institucionalmente por tipo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Este Regulamento será aplicado, com as adaptações necessárias, aos discentes das turmas iniciadas antes de janeiro de 2027, respeitadas as horas já validadas sob a égide da regulamentação anterior.

Parágrafo Único: O saldo de horas restantes a ser cumprido por estes discentes deverá ser adequado, na medida do possível, às modalidades e critérios de distribuição vigentes neste instrumento, cabendo à Coordenação do Curso definir o plano de transição específico para cada caso.

Art. 28. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da aplicação deste instrumento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e, quando estritamente necessário, após consulta e deliberação junto ao Colegiado de Curso da FATEPI.

ANEXO I – LIMITES DE CARGA HORÁRIA – MODALIDADE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR EVENTO
Reunião conciliar (Conselho, Presbitério, Sínodo, Assembleia Geral etc.)	Até 06 horas
Palestra temática (em comunidades religiosas, acampamentos, escolas etc.)	Até 04 horas
Reunião administrativa e/ou de planejamento de departamentos específicos	Até 04 horas
Encontros, simpósios ou congressos (regionais ou nacionais)	Até 04 horas
Aconselhamento pastoral	Até 03 horas
Ensino (aula de educação cristã e/ou formação de liderança etc.)	Até 03 horas
Evangelização (individual, em grupo ou evento)	Até 03 horas
Liturgia de culto	Até 03 horas
Pregação / Homilia	Até 03 horas
Reunião de pequenos grupos (células ou equivalentes)	Até 03 horas
Devocionais (em igreja, acampamento, instituições diversas etc.)	Até 02 horas
Visitação (domiciliar, hospitalar, carcerária, projetos sociais etc.)	Até 02 horas

ANEXO II – LIMITES DE CARGA HORÁRIA – MODALIDADE ESTÁGIO PRÁTICO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR EVENTO
Preparação e exposição de palestra temática	Até 06 horas
Preparação e pregação de sermão / homilia	Até 06 horas
Preparação e direção de liturgia de culto	Até 05 horas
Preparação e direção de reunião administrativa e/ou de planejamento	Até 05 horas
Aconselhamento pastoral e escuta qualificada	Até 04 horas
Evangelização (individual, em grupo ou evento)	Até 04 horas
Preparação e direção de momento de visitação	Até 04 horas
Preparação e direção de reunião de pequenos grupos (células)	Até 04 horas
Preparação e docência de aula de educação cristã e/ou formação de liderança	Até 04 horas
Preparação e direção de momento devocional	Até 03 horas

IV. Regulamento do TCC Monografia

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza o processo de proposta, orientação, elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Monografia Teológica do curso de Bacharel em Teologia, modalidades a distância (EAD) e Semipresencial, da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATEPI, atendendo às exigências da legislação vigente e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º. Em consonância com as diretrizes acadêmicas da FATEPI, a obtenção do grau de Bacharel em Teologia fica condicionada à elaboração, submissão e aprovação do TCC Monografia Teológica, sem prejuízo do cumprimento integral das demais unidades curriculares previstas na matriz (disciplinas, Atividades Complementares, Atividades Extensionistas, Estágio Supervisionado e TCC Exegese).

Art. 3º. As unidades curriculares TCC Monografia Teológica I e II perfazem uma carga horária total de 100 (cem) horas, integralizadas de forma processual ao longo de dois semestres letivos de 50 horas cada, consecutivos e complementares.

Parágrafo Único: A inscrição e o início das atividades de orientação em TCC Monografia Teológica I ficam estritamente condicionados à aprovação prévia na disciplina de Seminário de Projeto de Monografia Teológica, ao passo que o avanço do discente será realizado sob estrito regime de precedência, estabelecendo-se a aprovação na unidade curricular TCC Monografia Teológica I como pré-requisito indispensável para a matrícula em TCC Monografia Teológica II.

Art. 4º. A Monografia consiste em uma pesquisa individual orientada, que deve versar sobre um tema da Teologia, seguindo, obrigatoriamente, a orientação clássica das Teologias Sistemáticas protestantes:

- I) Revelação;
- II) Bibliologia;
- III) Teologia Própria;
- IV) Cristologia;
- V) Pneumatologia;
- VI) Criação;
- VII) Pecado;
- VIII) Soteriologia;
- IX) Eclesiologia;
- X) Escatologia.

Parágrafo Único: O eixo temático macro escolhido pelo discente deverá, obrigatoriamente,

ser abordado e articulado sob as perspectivas da Teologia Bíblica, Teologia Reformada e Teologia Prática, correspondentes às seções estruturais do desenvolvimento do trabalho.

Art. 5º. A Monografia constitui trabalho autoral inédito do estudante , visando propiciar ao corpo discente a ocasião de demonstrar as habilidades desenvolvidas para construir o conhecimento em diálogo crítico com a tradição teológica cristã, manifestar capacidade de pesquisa e produção textual em conformidade com a excelência acadêmica e expressar relevância para a vida pessoal, eclesial e a sociedade.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS, DEVERES E DO AMBIENTE DE ORIENTAÇÃO

Art. 6º. Todo o processo de acompanhamento, submissão de versões do trabalho e orientação docente ocorrerá de forma sistematizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vedando-se a entrega de materiais por quaisquer outros meios físicos ou eletrônicos.

Art. 7º. Ao Professor Orientador compete, observando rigidamente os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Curso:

- I) estabelecer contato frequente com seus orientandos, em horário e modalidade tecnológica previamente acordados entre as partes;
- II) designar a bibliografia mínima indispensável e avaliar, em conjunto com o estudante, os itens bibliográficos por este selecionados;
- III) validar cada etapa do processo de orientação por meio do AVA, inserindo tempestivamente os registros necessários, tais como *feedbacks* e notas;
- IV) motivar os orientandos quanto ao cumprimento dos prazos e à elaboração do trabalho com excelência acadêmica;
- V) participar diretamente da avaliação final da Monografia.

Art. 8º. Ao estudante Orientando compete:

- I) seguir estritamente as instruções deste Regulamento e do Manual de Normas e Estrutura para Trabalhos Acadêmicos, desde a elaboração do pré-projeto até a entrega final;
- II) cumprir integralmente os prazos e cronogramas de entrega estabelecidos no Calendário Acadêmico e no AVA;
- III) escrever a Monografia em conformidade com os critérios de qualidade formal, metodológica e substantiva exigidos para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em nível de graduação;
- IV) não cometer plágio de qualquer natureza, incluindo o uso não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na redação parcial ou integral do texto;
- V) utilizar fontes de pesquisa e obras oficialmente publicadas, seja em meio impresso ou

eletrônico, assegurando a exatidão das informações e a indicação de sua paginação ou localização exata de citação;

- VI) respeitar os direcionamentos pedagógicos de seu Orientador, mantendo diálogo constante focado na qualidade da pesquisa;
- VII) acompanhar ativamente o processo de orientação, verificando os *feedbacks* postados pelo docente no AVA e realizando os ajustes solicitados;
- VIII) disponibilizar a cópia digital definitiva da Monografia para o acervo da Biblioteca da FATEPI via inserção no AVA, acompanhada do preenchimento do Termo de Autorização para divulgação do trabalho.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURAÇÃO E DO CONTEÚDO DO PRÉ-PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 9º. O Pré-projeto de Monografia constitui o roteiro formal da pesquisa e deve conter, no mínimo, 4 (quatro) páginas de conteúdo textual, estruturado obrigatoriamente com os seguintes elementos:

- I) **Título Provisório:** formulação clara e concisa que sintetize a questão norteadora do trabalho, estruturada sob a forma de afirmação, admitindo-se o uso de subtítulo e alterações até a entrega da versão final;
- II) **Tema e Justificativa:** delimitação temática correspondente ao recorte específico do objeto de estudo, desenvolvida em parágrafos, acompanhada de justificativa que demonstre a relevância teórica e científica da pesquisa, a existência de lacunas na literatura ou controvérsias acadêmicas, superando motivações de ordem estritamente pessoal;
- III) **Problematização:** enunciado do problema de pesquisa, formulado obrigatoriamente como uma única questão interrogativa, direta e precisa, a ser respondida nas Considerações Finais da Monografia;
- IV) **Objetivo Geral:** proposição clara, sintética e em objetivo único, que descreva o propósito final da pesquisa atrelado à resolução do problema, acompanhada de parágrafo explicativo;
- V) **Metodologia:** descrição detalhada dos procedimentos técnicos e científicos de levantamento, seleção, organização e análise das fontes;
- VI) **Referencial Teórico:** quadro conceitual de suporte intelectual aos objetivos da pesquisa, consistente na revisão analítica e interpretativa das principais teorias e autores selecionados;
- VII) **Estrutura Provisória:** esboço das seções primárias e, eventualmente, secundárias que comporão o desenvolvimento do texto final da Monografia;

VIII) Referências: relação das fontes em conformidade com as normas vigentes da ABNT, incluindo, obrigatoriamente, a bibliografia básica institucional exigida pela FATIPI.

Parágrafo Único: Independentemente da natureza metodológica adotada para o trabalho, a fundamentação teórica da Monografia deve apresentar, obrigatoriamente, três seções primárias estruturadas a partir dos seguintes eixos: uma seção dedicada aos fundamentos da Teologia Bíblica; outra aos desdobramentos da Teologia Reformada; e uma terceira focada nas implicações da Teologia Prática, admitindo-se a inclusão de outras seções primárias adicionais, conforme as exigências do desenvolvimento do tema e da abordagem metodológica escolhida.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E DAS ENTREGAS PARCIAIS

Art. 10. O desenvolvimento da Monografia ocorrerá sob regime de orientação docente, competindo ao professor orientador estabelecer contatos frequentes com o estudante, designar a bibliografia mínima indispensável, avaliar as fontes selecionadas pelo orientando, registrar pareceres e *feedbacks* pedagógicos no AVA, avaliar as entregas parciais dentro dos prazos institucionais e integrar a Banca Examinadora na avaliação final do texto consolidado.

Art. 11. São consideradas etapas obrigatórias do processo de orientação da Monografia, implicando reprovação automática o descumprimento de seus prazos ou requisitos:

- I) Primeira Entrega Parcial (TCC Monografia 1):** composta pela redação integral da Primeira seção, sem a Introdução;
- II) Segunda Entrega Parcial (TCC Monografia 1):** composta pela Segunda seção, incorporando as correções solicitadas na devolutiva anterior;
- III) Terceira Entrega Parcial (TCC Monografia 2):** composta pela Terceira seção, incluindo a Introdução, as Considerações Finais e o ajuste das correções anteriores;
- IV) Entrega Final (TCC Monografia 2):** versão consolidada do relatório de pesquisa em formato PDF.

Parágrafo 1º: A ausência de postagem ou a falta de entrega de produção em qualquer dessas etapas configurará desistência do processo de orientação, incidindo em reprovação automática.

Parágrafo 2º: Não será permitida, sob qualquer hipótese, a mudança de tema após a aprovação e validação do Pré-projeto.

Parágrafo 3º: Havendo a inclusão de quatro ou mais seções primárias no pré-projeto, as datas do calendário acadêmico permanecerão inalteradas, sendo redistribuído unicamente o escopo de conteúdo de cada etapa mediante parecer do professor orientador e aprovação da Coordenação do Curso, os quais definirão a quantidade e quais seções deverão ser postadas na Primeira e na Segunda Entrega Parcial, devendo a totalidade das seções constar, obrigatoriamente, na consolidação da Terceira Entrega Parcial.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES TÉCNICO-FORMAIS DA MONOGRAFIA

Art. 12. A estrutura interna definitiva da Monografia obedecerá rigorosamente à seguinte ordenação:

- I) Capa (obrigatório);
- II) Folha de Rosto (obrigatório);
- III) Folha de Aprovação (obrigatório);
- IV) Dedicatória(s) (opcional);
- V) Sumário (obrigatório);
- VI) Introdução (obrigatório — contendo obrigatoriamente o tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia e referencial teórico originados do projeto);
- VII) Desenvolvimento (obrigatório — dividido, no mínimo, em três seções norteadoras: Teologia Bíblica, Teologia Reformada e Teologia Prática);
- VIII) Considerações Finais (obrigatório — contendo a resposta formal e conclusiva ao problema de pesquisa);
- IX) Referências (obrigatório);
- X) Anexos e/ou Apêndices (se houver).

Art. 13. Para a homologação e recebimento do relatório final da Monografia, deverão ser atendidos os seguintes critérios quantitativos e qualitativos:

- I) **Extensão de Páginas:** O corpo do trabalho (compreendendo estritamente a Introdução, o Desenvolvimento e as Considerações Finais) deve possuir no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) páginas.
- II) **Densidade Bibliográfica:** O texto deve evidenciar o diálogo substancial com, no mínimo, 20 (vinte) obras distintas de relevância acadêmica (livros, periódicos científicos, dicionários bíblicos/teológicos), englobando obrigatoriamente a bibliografia básica indicada pela FATEPI.
- III) **Regime de citações:** Fica expressamente vedado o recebimento de trabalhos que apresentem 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total de suas citações sob a forma de citações indiretas, constituindo motivo de reprovação imediata. O estudante deverá fundamentar sua pesquisa majoritariamente em citações diretas (curtas e longas) extraídas de fontes oficiais paginadas, sendo obrigatório o desenvolvimento de diálogo analítico e comentário crítico autoral imediatamente após cada transcrição, vedada a mera colagem sucessiva de fragmentos textuais.

Parágrafo Único: Os critérios para configuração formal e gráfica das páginas do trabalho serão descritos no Manual de Normas e Estrutura para Trabalhos Acadêmicos.

CAPÍTULO VI

DA ÉTICA ACADÊMICA E DO PLÁGIO

Art. 14. A ocorrência comprovada de plágio, manipulação fraudulenta, uso indevido e não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), apresentação de conteúdo falso ou idêntico entre estudantes distintos, dentre outras práticas ilícitas, implicará a rejeição imediata da pesquisa — inclusive com anulação retroativa de etapas validadas anteriormente —, a reprovação automática do discente, bem como a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, resguardado o direito de manifestação do orientando, conforme o Regimento Interno da FATIPI.

Art. 15. É obrigatória a utilização de fontes oficiais publicadas, em meio impresso ou eletrônico, que preservem a integridade do conteúdo e permitam a localização fidedigna das citações.

Parágrafo 1º: O uso de cópias digitais ilegítimas, digitalizações não autorizadas ou arquivos que impossibilitem a verificação exata das páginas ou dos indicadores oficiais de citação da obra configura irregularidade insanável.

Parágrafo 2º: São consideradas fontes eletrônicas oficiais os livros e periódicos integrados à Biblioteca Digital da FATIPI, as publicações de acesso aberto provenientes de revistas científicas ou universitárias indexadas, as dissertações e teses depositadas em repositórios institucionais oficiais, bem como as obras digitais comerciais adquiridas legalmente que disponham de sistema próprio de indexação e paginação de conteúdo.

Art. 16. O estudante reprovado com base nos critérios éticos deste capítulo fica terminantemente proibido de dar continuidade ao mesmo tema ou permanecer sob a orientação do mesmo docente no semestre subsequente, devendo redigir novo Pré-projeto e submetê-lo à aprovação da Coordenação do Curso e do novo professor orientador designado.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA E DEFESA

Art. 17. O TCC Monografia Teológica II apenas será encaminhado à Banca Examinadora mediante autorização prévia do professor orientador.

Parágrafo 1º: Para a obtenção da autorização prévia, a Terceira Entrega Parcial deve demonstrar que o trabalho reúne condições para defesa quanto ao conteúdo, à metodologia e à formatação geral, admitindo-se, se necessário, apenas pequenos ajustes indicados pelo orientador antes da Entrega Final.

Parágrafo 2º: O não cumprimento das correções solicitadas pelo orientador na Terceira Entrega Parcial, quando da Entrega Final, ensejará a reprovação do trabalho, ficando dispensada a composição da respectiva Banca Examinadora.

Art. 18. A avaliação do TCC Monografia Teológica dar-se-á em duas etapas distintas e

sucessivas:

- I) ao término de TCC Monografia Teológica I, mediante a avaliação e atribuição de nota pelo Professor Orientador sobre as duas primeiras seções obrigatórias postadas no AVA;
- II) ao término de TCC Monografia Teológica II, por meio de duas instâncias complementares: a submissão da versão consolidada do trabalho escrito e a realização de uma defesa oral síncrona perante a Banca Examinadora.

Art. 19. A Banca Examinadora será constituída formalmente pela Coordenadoria do Curso e composta por 2 (dois) ou 3 (três) membros docentes, sendo obrigatória a presença do professor orientador em sua composição.

Art. 20. A sessão de defesa oral síncrona poderá ser realizada de forma presencial nas dependências da FATIPI, no polo de apoio presencial, no ambiente profissional ou por meio de videoconferência remota em plataforma oficial, conforme escala divulgada no Calendário Acadêmico.

Art. 21. O critério para aprovação nas unidades curriculares de TCC obedecerá aos seguintes parâmetros de nota:

- I) **em TCC Monografia Teológica I:** obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete), atribuída exclusivamente pelo Professor Orientador com base nas entregas parciais;
- II) **em TCC Monografia Teológica II:** obtenção de nota média igual ou superior a 7,0 (sete), calculada a partir das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora, considerando o trabalho escrito e a defesa oral.

Parágrafo 1º: A Banca Examinadora poderá conceder a oportunidade de ajustes finais e retificações na Monografia unicamente para a correção de pequenos erros formais ou de digitação, sendo vedadas alterações estruturais ou de conteúdo. O discente terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para apresentar o texto corrigido.

Parágrafo 2º: Fica expressamente vedada a concessão de prazo para qualquer tipo de retificação do trabalho em casos de plágio, falsificações ou quaisquer outras fraudes acadêmicas, as quais implicarão a reprovação automática e imediata do discente.

Art. 22. A reprovação na unidade curricular de TCC Monografia Teológica II acarreta a anulação do projeto científico, devendo o discente reiniciar obrigatoriamente o processo a partir de TCC Monografia Teológica I no semestre subsequente, mediante a submissão de um novo Pré-projeto com nova área de concentração e novo tema.

Parágrafo 1º: Exceção a esta regra, o discente poderá reiniciar o fluxo diretamente a partir de TCC Monografia Teológica II, mantendo o tema e a estrutura previamente aprovados, exclusivamente quando a reprovação decorrer de inatividade ou ausência de entregas justificadas por atestado médico ou outro documento de amparo legal validado pela Coordenação do Curso.

Parágrafo 2º: A aprovação na unidade curricular de TCC Monografia Teológica I, bem como a validação e o parecer favorável do professor orientador na Terceira Entrega Parcial de TCC Monografia Teológica II, não constituem garantia de aprovação final do trabalho pela Banca Examinadora, cuja avaliação técnico-científica possui caráter soberano.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Este Regulamento será aplicado com as adaptações necessárias aos discentes das turmas iniciadas antes de janeiro de 2027.

Art. 24. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da aplicação deste instrumento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e, quando estritamente necessário, após consulta e deliberação junto ao Colegiado de Curso da FATEPI.

V. Regulamento do TCC Exegese

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza o processo de proposta, orientação, elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Exegese do curso de Bacharel em Teologia, modalidades a distância (EAD) e Semipresencial, da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATEPI, atendendo às exigências da legislação vigente e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º. Em consonância com as diretrizes acadêmicas da FATEPI, a obtenção do grau de Bacharel em Teologia fica condicionada à elaboração, submissão e aprovação do TCC Exegese, sem prejuízo do cumprimento integral das demais unidades curriculares previstas na matriz (disciplinas, Atividades Complementares, Atividades Extensionistas, Estágio Supervisionado e TCC Monografia Teológica).

Parágrafo Único: O componente curricular TCC Exegese perfaz uma carga horária de 50 (cinquenta) horas, integralizadas de forma processual e concentradas integralmente no 4º semestre letivo do curso.

Art. 3º. O avanço do discente no fluxo de conclusão de curso obedece a requisitos rígidos de precedência curricular, estabelecendo-se a aprovação prévia nas disciplinas de Teologia Exegética do Antigo Testamento e Teologia Exegética do Novo Testamento como pré-requisito indispensável e obrigatório para a matrícula e início das atividades de orientação em TCC Exegese.

Art. 4º. O TCC Exegese consiste em um estudo analítico e interpretativo aprofundado de um texto circunscrito do cânon bíblico (perícopes), mediante a aplicação rigorosa das ferramentas hermenêuticas e do método exegético desenvolvidos ao longo do curso.

Art. 5º. O TCC Exegese constitui uma produção autoral original, desenvolvida a partir do aprofundamento e da expansão científica do trabalho exegético de origem, visando propiciar ao corpo discente a ocasião de demonstrar maturidade metodológica para construir o conhecimento teológico diretamente a partir das fontes primárias bíblicas, manifestar capacidade de pesquisa e produção textual em conformidade com a excelência acadêmica e expressar a relevância e as implicações do texto sagrado para a vida pessoal, eclesial e a sociedade.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS, DEVERES E DO AMBIENTE DE ORIENTAÇÃO

Art. 6º. Todo o processo de acompanhamento, submissão de versões do trabalho e orientação docente ocorrerá de forma sistematizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vedando-se a entrega de materiais por quaisquer outros meios físicos ou

eletrônicos.

Art. 7º. O fluxo das atividades inicia-se com a abertura do período letivo, competindo à Coordenação do Curso designar formalmente o testamento (Antigo ou Novo Testamento) sobre o qual o estudante realizará a pesquisa e nomear o respectivo Professor Orientador.

Art. 8º. Ao Professor Orientador compete, observando rigidamente os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Curso:

- VI)** estabelecer contato frequente com seus orientandos, em horário e modalidade tecnológica previamente acordados entre as partes;
- VII)** designar a bibliografia mínima indispensável e avaliar, em conjunto com o estudante, os itens bibliográficos por este selecionados;
- VIII)** validar cada etapa do processo de orientação por meio do AVA, inserindo tempestivamente os registros necessários, tais como *feedbacks* e notas;
- IX)** motivar os orientandos quanto ao cumprimento dos prazos e à elaboração do trabalho com excelência acadêmica;
- X)** participar diretamente da avaliação final da Exegese.

Art. 9º. Ao estudante Orientando compete:

- IX)** Seguir estritamente as instruções deste Regulamento e do Manual de Normas e Estrutura para Trabalhos Acadêmicos em todas as etapas até a entrega final;
- X)** cumprir integralmente os prazos e cronogramas de entrega estabelecidos no Calendário Acadêmico e no AVA;
- XI)** redigir a Exegese em conformidade com o método exegético determinado e os critérios de qualidade formal, metodológica e substantiva exigidos para o nível de graduação;
- XII)** não cometer plágio de qualquer natureza, incluindo o uso não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na redação parcial ou integral do texto;
- XIII)** utilizar fontes de pesquisa e obras oficialmente publicadas, seja em meio impresso ou eletrônico, assegurando a exatidão das informações e a indicação de sua paginação ou localização exata de citação;
- XIV)** respeitar os direcionamentos pedagógicos de seu Orientador, mantendo diálogo constante focado na qualidade da pesquisa;
- XV)** acompanhar ativamente o processo de orientação, verificando os *feedbacks* postados pelo docente no AVA e realizando os ajustes solicitados;
- XVI)** disponibilizar a cópia digital definitiva da Exegese para o acervo da Biblioteca da FATIPI via inserção no AVA, acompanhada do preenchimento do Termo de Autorização para divulgação do trabalho.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E DAS ENTREGAS PARCIAIS

Art. 10. O desenvolvimento do TCC Exegese ocorrerá de forma processual sob regime de orientação docente no AVA. O descumprimento dos prazos ou dos requisitos de conteúdo das etapas obrigatórias implicará a reprovação automática do discente.

Art. 11. O fluxo de postagens obrigatórias do TCC Exegese é composto pelas seguintes etapas sequenciais:

- I) Postagem do Trabalho Exegético de Origem:** envio no AVA do trabalho exegético desenvolvido e aprovado na disciplina de Teologia Exegética do Antigo Testamento ou Teologia Exegética do Novo Testamento, conforme o testamento designado pela Coordenação, servindo este como base obrigatória para a continuidade e o aprofundamento da pesquisa no TCC;
- II) Primeira Entrega Parcial:** correspondente aos capítulos iniciais do desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa exegética (como Análise do Contexto e Análise do Texto), conforme o método adotado;
- III) Segunda Entrega Parcial:** correspondente aos capítulos subsequentes do desenvolvimento exegético (como Releitura e redação preliminar das Considerações Finais), conforme o método adotado, incorporando as correções solicitadas na devolutiva anterior;
- IV) Entrega Final:** versão consolidada e integral do texto de pesquisa exegética (contendo elementos pré-textuais, Introdução, Desenvolvimento pleno, Considerações Finais e Referências) exclusivamente em formato PDF.

Parágrafo 1º: A ausência de postagem ou a falta de entrega de produção substancial em qualquer das etapas previstas neste artigo configurará inatividade e desistência do processo de orientação, incidindo em reprovação automática do discente.

Parágrafo 2º: Não será permitida, sob qualquer hipótese, a alteração do testamento designado pela Coordenação ou da perícopia do trabalho de origem após a validação da primeira postagem pelo Professor Orientador.

Art. 12. O TCC Exegese deverá evidenciar a utilização substancial de uma bibliografia básica mínima obrigatória indicada pelo docente orientador, sem limitar-se a ela.

Parágrafo único. A ausência ou insuficiência da utilização da bibliografia básica indicada implicará a reprovação do trabalho, independentemente do uso de outras fontes complementares.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES TÉCNICO-FORMAIS DO TRABALHO

Art. 13. A estrutura interna definitiva do TCC Exegese obedecerá rigorosamente à seguinte

ordenação:

- I) Capa (obrigatório);
- II) Folha de Rosto (obrigatório);
- III) Folha de Aprovação (obrigatório);
- IV) Dedicatória(s) (opcional);
- V) Sumário (obrigatório);
- VI) Introdução (obrigatório);
- VII) Desenvolvimento (obrigatório — estruturado em capítulos específicos definidos no processo de orientação, voltados à aplicação integral das etapas do método exegético determinado pelo docente);
- VIII) Considerações Finais (obrigatório — contendo a síntese teológica da perícopa e suas aplicações e desdobramentos práticos e pastorais);
- IX) Referências (obrigatório);
- X) Anexos e/ou Apêndices (se houver).

Art. 14. Para a homologação e recebimento do relatório final do TCC Exegese, deverão ser atendidos os seguintes critérios quantitativos e qualitativos:

- I) **Extensão de Páginas:** O corpo do trabalho (compreendendo estritamente a Introdução, os capítulos de Desenvolvimento e as Considerações Finais) deve possuir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) páginas;
- II) **Densidade Bibliográfica:** O texto deve evidenciar o diálogo substancial com, no mínimo, 12 (doze) obras distintas de reconhecida relevância acadêmica (comentários exegéticos avançados, dicionários teológicos especializados, introduções bíblicas, periódicos científicos e léxicos das línguas originais), englobando a bibliografia indicada pelo orientador;
- III) **Regime de Citações:** Fica expressamente vedado o recebimento de trabalhos que apresentem 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total de suas citações sob a forma de citações indiretas, constituindo motivo de reprovação imediata. O estudante deverá fundamentar sua pesquisa majoritariamente em citações diretas (curtas e longas) extraídas de fontes oficiais paginadas, sendo obrigatório o desenvolvimento de diálogo analítico e comentário crítico autoral imediatamente após cada transcrição, vedada a mera colagem sucessiva de fragmentos textuais.

Parágrafo Único: Os critérios para configuração formal e gráfica das páginas do trabalho serão descritos no Manual de Normas e Estrutura para Trabalhos Acadêmicos da FATEPI.

CAPÍTULO V

DA ÉTICA ACADÊMICA E DO PLÁGIO

Art. 15. A ocorrência comprovada de plágio, manipulação fraudulenta, uso indevido e não autorizado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), apresentação de conteúdo falso ou idêntico entre estudantes distintos, dentre outras práticas ilícitas, implicará a rejeição imediata da pesquisa — inclusive com anulação retroativa de etapas validadas anteriormente —, a reprovação automática do discente, bem como a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, resguardado o direito de manifestação do orientando, conforme o Regimento Interno da FATIPI.

Art. 16. É obrigatória a utilização de fontes oficiais publicadas, em meio impresso ou eletrônico, que preservem a integridade do conteúdo e permitam a localização fidedigna das citações.

Parágrafo 1º: O uso de cópias digitais ilegítimas, digitalizações não autorizadas ou arquivos que impossibilitem a verificação exata das páginas ou dos indicadores oficiais de citação da obra configura irregularidade insanável.

Parágrafo 2º: São consideradas fontes eletrônicas oficiais os livros e periódicos integrados à Biblioteca Digital da FATIPI, as publicações de acesso aberto provenientes de revistas científicas ou universitárias indexadas, as dissertações e teses depositadas em repositórios institucionais oficiais, bem como as obras digitais comerciais adquiridas legalmente que disponham de sistema próprio de indexação e paginação de conteúdo.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A avaliação final do TCC Exegese ocorrerá ao término do 4º semestre letivo, sendo realizada de forma individual e exclusiva pelo Professor Orientador designado, dispensada a constituição de Banca Examinadora e a realização de defesa oral.

Art. 18. O critério para aprovação no TCC Exegese exige a obtenção de nota final igual ou superior a 7,0 (sete), atribuída pelo Professor Orientador com base na avaliação do texto final consolidado e no cumprimento processual das etapas de orientação.

Parágrafo 1º: O Professor Orientador poderá conceder a oportunidade de ajustes finais e retificações no texto unicamente para a correção de pequenos erros formais ou de digitação, sendo vedadas alterações estruturais ou de conteúdo. O discente terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para apresentar o texto corrigido.

Parágrafo 2º: Fica expressamente vedada a concessão de prazo para qualquer tipo de retificação do trabalho em casos de plágio, falsificações ou quaisquer outras fraudes acadêmicas, as quais implicarão a reprovação automática e imediata do discente.

Art. 19. A reprovação no TCC Exegese Bíblica invalida o processo de orientação, devendo o discente cursar a unidade curricular em regime de dependência (DP) no semestre subsequente.

Parágrafo Único: Na dependência (DP), a Coordenação do Curso designará,

obrigatoriamente, testeamento distinto daquele utilizado na matrícula anterior, devendo o estudante reiniciar o fluxo a partir do respectivo trabalho de origem.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da aplicação deste instrumento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e, quando estritamente necessário, após consulta e deliberação junto ao Colegiado de Curso da FATIPI.